Rua Xavier Lisboa, n°42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Pedralva, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Xavier Lisboa, nº 42, Centro, CEP 37520-000, CNPJ nº 18.025.973/0001-40, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2026,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026**, do **TIPO MENOR PREÇO**, regido pela Lei n° 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, DECRETO MUNICIPAL n° 2.513/2023 e DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), UNIDADES/SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS PONTOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir de 05 de maio de 2026 ÀS 16:00h

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 19 de maio de 2026, às 09:30 hrs

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de maio de 2026 às 09:31:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA – **https://ammlicita.org.br/**

PORTARIA Nº 3.374 DE 02 DE JANEIRO DE 2025: Agente de Contratação (aqui denominada Pregoeira): Ana Clara Silva Machado.
Equipe de Apoio: Alexandre Ferreira Fortes, Sebastião Carlos Cândido e Cinthia Gomes da Silva.
VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 2.434.862,72 (dois milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

TIPO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
ESCLARECIMENTOS:
Diretamente pela plataforma de licitações – https://ammlicita.org.br/**> edital PE > esclarecimentos.**
Telefones: (35) 3663-1122 ou (35)3663-1696
Horário de funcionamento: 09h00min. às 12h00min e de 13h00min às 16h00min.

Rua Xavier Lisboa, n°42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
TIPO: MENOR PREÇO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), UNIDADES/SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS PONTOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 416 (quatrocentos e dezesseis) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.1. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as

situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4. e 3.7.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4. e 3.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3. ou 5.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.16. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e valor total do item, expresso em Reais (R$); Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: marca, modelo, prazo de garantia etc.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela

empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,0100 (um centésimo de centavos).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

7.11. No modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2. empresas brasileiras;

7.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

Rua Xavier Lisboa, n°42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei n° 8.429, de 1992., também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4.Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1., poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. Documentos de Habilitação:

A) Da Habilitação jurídica:

a) cópia da cédula de identidade do(s) proprietário(s) da empresa licitante;
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Declaração conjunta – ANEXO III.

B) Regularidade Fiscal e Trabalhista/Qualificação Econômico-Financeira/Qualificação Técnica:

I - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
II - CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
III - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
IV -Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal;
V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
VI - Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
VII - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa Municipal, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

VIII - Atestados de capacidade técnica que comprovem fornecimento anterior de materiais médico-hospitalares e correlatos.

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

IX - Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
X – O licitante deverá comprovar regularidade sanitária compatível com sua atividade e com o objeto, mediante apresentação de Licença/Alvará Sanitário vigente (quando aplicável) e AFE – Autorização de Funcionamento de Empresa (ANVISA), quando exigível para fabricar, distribuir/armazenar, importar ou comercializar os itens licitados, conforme a regulamentação sanitária aplicável. Para itens sujeitos a regime especial quando houver no objeto, deverão ser atendidas as exigências específicas previstas na norma pertinente.

XI - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

1.1. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

1.2. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:
a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;
b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou
c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.
10.4. Os prazos dos itens 10.2. e 10.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
10.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.
10.7. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.7.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.7.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.7.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://app2.licitardigital.com.br.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: https://app2.licitardigital.com.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

16.11.2. ANEXO II - AMOSTRAS

Pedralva, 05 de maio de 2026.

.....

ANA CLARA SILVA MACHADO

PREGOEIRA

Rua Xavier Lisboa, n°42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

.....

JOEL SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

JOSÉ LUCAS ROCHA
ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

ANEXO I – Termo de Referência

2. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Registro de preços visando a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas assistenciais das Unidades Básicas de Saúde (UBS), unidades/serviços de saúde e demais pontos da rede municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. O valor total R$ 2.434.862,72 (dois milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abaixador de língua em madeira, indicado para exames clínicos, consultas médicas e procedimentos odontológicos. Produto estéril ou de uso único, seguro, resistente e adequado para uso em unidades de saúde, consultórios e hospitais. Embalagem com 100 unidades	150	PACOTE 100 UNID.	R$ 5,2800	R$ 792,00
02	Adipômetro clínico analógico, destinado à avaliação de dobras cutâneas e composição corporal. Confeccionado com molas de metal de alta resistência, acompanha estojo de transporte e trena antropométrica, permitindo medições precisas e confiáveis. Produto de uso profissional em clínicas, consultórios e unidades de saúde, seguro, durável e de fácil manuseio	02	UNIDADE	R$ 160,0375	R$ 320,07
03	Água destilada, sem perfume, incolor, inodora, isenta de sais minerais, íons, partículas e impurezas, obtida por processo de destilação, indicada para uso em autoclaves, equipamentos hospitalares e laboratoriais, procedimentos técnicos e limpeza de instrumentos. Produto não inflamável, com ph compatível com uso técnico/laboratorial. Acondicionada em galão plástico	200	GALÃO 05 LITROS	R$ 12,2275	R$ 2.445,50

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

	resistente, devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e validade. Apresentação: galão com 5 litros				
04	Água oxigenada (peróxido de hidrogênio), uso tópico, concentração 10 volumes (3%), indicada para assepsia superficial da pele íntegra, limpeza de ferimentos e uso conforme protocolos assistenciais. Líquido límpido, incolor, com odor característico, acondicionada em frasco plástico resistente, devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e validade. Produto com registro vigente na ANVISA. Apresentação: frasco de 1 litro.	50	FRASCO 01 LITRO	R$ 5,7925	R$ 289,62
05	Água para injetáveis, estéril e apirogênica, isenta de conservantes e substâncias antimicrobianas, indicada como diluente ou veículo para preparo de medicamentos parenterais, conforme prescrição e protocolos assistenciais. Produto acondicionado em ampola estéril de uso único, com sistema de abertura seguro, rotulagem contendo número de lote, data de fabricação e validade. Produto com registro vigente na ANVISA. Apresentação: ampola de 10 ml	50	AMPOLA 10 ML	R$ 0,8425	R$ 42,12
06	Agulha cirúrgica curva, estéril, com fio de sutura absorvível 2-0, indicada para aproximação de tecidos internos em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Produto de uso único, compatível com esterilização, marca referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável.	20	UNIDADE	R$ 8,5950	R$ 171,90
07	Agulha cirúrgica curva, estéril, com fio de sutura absorvível 3-0, indicada para aproximação de tecidos internos em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Produto de uso único, compatível com	20	UNIDADE	R$ 8,5950	R$ 171,90

	esterilização, marca referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável.				
08	Agulha cirúrgica curva, estéril, com fio de sutura absorvível 4-0, indicada para aproximação de tecidos internos em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Produto de uso único, compatível com esterilização, marca referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável.	20	UNIDADE	R$ 8,5950	R$ 171,90
09	Agulha cirúrgica curva, estéril, com fio de sutura não absorvível 2-0, indicada para aproximação de tecidos externos ou pele em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Produto de uso único, compatível com esterilização, marca referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável.	20	UNIDADE	R$ 1,5950	R$ 31,90
10	Agulha cirúrgica curva, estéril, com fio de sutura não absorvível 3-0, indicada para aproximação de tecidos externos ou pele em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Produto de uso único, compatível com esterilização, marca referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável	20	UNIDADE	R$ 1,8400	R$ 36,80
11	Agulha cirúrgica curva, estéril, com fio de sutura não absorvível 4-0, indicada para aproximação de tecidos externos ou pele em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Produto de uso único, compatível com esterilização, marca referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas	20	UNIDADE	R$ 1,5675	R$ 31,35

	técnicas e sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável.				
12	Agulha descartável estéril 13 x 4,5 mm, indicada para injeções, coleta de sangue e procedimentos médicos diversos. Fabricada em aço inoxidável, de uso único, segura e adequada para laboratórios, hospitais e unidades de saúde. Embalagem contendo 100 unidades.	100	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 7,1425	R$ 714,25
13	Agulha descartável estéril 20 x 5,5 mm, indicada para injeções, coleta de sangue e procedimentos médicos diversos. Fabricada em aço inoxidável, de uso único, segura e adequada para laboratórios, hospitais e unidades de saúde. Embalagem contendo 100 unidades.	200	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 8,3100	R$ 1.662,00
14	Agulha descartável estéril 25 x 6 mm, indicada para injeções, coleta de sangue e procedimentos médicos diversos. Fabricada em aço inoxidável, de uso único, segura e adequada para laboratórios, hospitais e unidades de saúde. Embalagem contendo 100 unidades	200	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 7,9650	R$ 1.593,00
15	Agulha descartável estéril 25 x 7 mm, indicada para injeções, coleta de sangue e procedimentos médicos diversos. Fabricada em aço inoxidável, de uso único, segura e adequada para laboratórios, hospitais e unidades de saúde. Embalagem contendo 100 unidades	110	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 8,9575	R$ 985,32
16	Agulha descartável estéril 25 x 8 mm, indicada para injeções, coleta de sangue e procedimentos médicos diversos. Fabricada em aço inoxidável, de uso único, segura e adequada para laboratórios, hospitais e unidades de saúde. Embalagem contendo 100 unidades	100	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 8,9575	R$ 895,75
17	Agulha descartável estéril 40 x 12 mm, indicada para injeções, coleta de sangue e procedimentos médicos diversos. Fabricada em aço inoxidável, de uso único, segura e adequada para laboratórios,	110	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 8,7150	R$ 958,65

	hospitais e unidades de saúde. Embalagem contendo 100 unidades.				
18	Agulha sistêmica para acupuntura, modelo BK Plus, dimensões 0,18 x 8 mm, confeccionada em aço inoxidável, estéril e de uso único, destinada a procedimentos de acupuntura. Embalagem contendo 1000 unidades, produto seguro, higiênico e adequado para clínicas de acupuntura, consultórios e unidades de saúde	20	CAIXA 1.000 UNIDADES	R$ 164,3200	R$ 3.286,40
19	Agulha sistêmica para acupuntura, modelo BK Plus, dimensões 0,20 x 15 mm, confeccionada em aço inoxidável, estéril e de uso único, destinada a procedimentos de acupuntura. Embalagem contendo 1000 unidades, produto seguro, higiênico e adequado para clínicas de acupuntura, consultórios e unidades de saúde	20	CAIXA 1.000 UNIDADES	R$ 164,3200	R$ 3.286,40
20	Agulha sistêmica para acupuntura, modelo BK Plus, dimensões 0,25 x 30 mm, confeccionada em aço inoxidável, estéril e de uso único, destinada a procedimentos de acupuntura. Embalagem contendo 1000 unidades, produto seguro, higiênico e adequado para clínicas de acupuntura, consultórios e unidades de saúde	20	CAIXA 1.000 UNIDADES	R$ 164,3200	R$ 3.286,40
21	Agulha sistêmica para acupuntura, modelo BK Plus, dimensões 0,30 x 40 mm, confeccionada em aço inoxidável, estéril e de uso único, destinada a procedimentos de acupuntura. Embalagem contendo 1000 unidades, produto seguro, higiênico e adequado para clínicas de acupuntura, consultórios e unidades de saúde	20	CAIXA 1.000 UNIDADES	R$ 164,3200	R$ 3.286,40
22	Álcool absoluto puro 92%, acondicionado em frasco de 1 litro, destinado a uso laboratorial, procedimentos químicos, limpeza e desinfecção. Produto de alta pureza, seguro, com identificação de lote, validade e cuidados de manuseio,	200	FRASCO 1 LITRO	R$ 10,3350	R$ 2.067,00

	adequado para laboratórios, hospitais e unidades de saúde.				
23	Álcool absoluto puro 99%, acondicionado em frasco de 1 litro, destinado a uso laboratorial, procedimentos químicos, limpeza e desinfecção. Produto de alta pureza, seguro, com identificação de lote, validade e cuidados de manuseio, adequado para laboratórios, hospitais e unidades de saúde.	200	FRASCO 1 LITRO	R$ 10,3350	R$ 2.067,00
24	Álcool etílico 70% (p/p ou v/v), destinado à antissepsia da pele íntegra e desinfecção de superfícies e materiais não críticos, com ação bactericida, fungicida e virucida. Produto de uso profissional, incolor, odor característico, estável. Embalagem de 1 litro, contendo identificação clara de nome do produto, concentração, forma de apresentação, lote, data de fabricação, validade, fabricante, CNPJ e registro/notificação ANVISA, atendendo às normas sanitárias vigentes e advertências de segurança obrigatórias para produtos inflamáveis. Produto seguro, prático, higiênico e adequado para uso hospitalar, clínico e laboratorial.	550	EMBALAGEM 1 LITRO	R$ 8,0313	R$ 4.417,21
25	Álcool etílico 70% (p/p ou v/v), destinado à antissepsia da pele íntegra e desinfecção de superfícies e materiais não críticos, com ação bactericida, fungicida e virucida. Produto de uso profissional, incolor, odor característico, estável. Embalagem de 100 mL, contendo identificação clara de nome do produto, concentração, forma de apresentação, lote, data de fabricação, validade, fabricante, CNPJ e registro/notificação ANVISA, atendendo às normas sanitárias vigentes e advertências de segurança obrigatórias para produtos inflamáveis. Produto seguro, prático, higiênico e adequado para uso hospitalar, clínico e laboratorial.	1.000	EMBALAGEM 100 ML	R$ 3,7225	R$ 3.722,50

26	Álcool etílico em gel, concentração 70% (INPM), indicado para antissepsia das mãos e higienização da pele, com ação bactericida conforme normas sanitárias vigentes. Formulação em gel, transparente, de rápida absorção, podendo conter agentes umectantes para reduzir o ressecamento da pele. Produto acondicionado em embalagem plástica individual, devidamente lacrada, com rotulagem contendo lote, data de fabricação e validade. Produto com registro ou notificação junto à ANVISA. Apresentação: embalagem de 52 g	1.000	EMBALAGEM 52GR	R$ 3,2375	R$ 3.237,50
27	Álcool etílico gel 70% (INPM), indicado para antissepsia das mãos e higienização da pele, com ação bactericida, conforme normas sanitárias vigentes. Formulação em gel, com agentes umectantes que auxiliam na proteção da pele, de rápida absorção e sem deixar resíduos pegajosos. Produto acondicionado em galão plástico resistente, devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e validade. Produto com registro ou notificação junto à ANVISA. Apresentação: galão de 5 litros.	200	GALÃO 5 LITROS	R$ 36,6950	R$ 7.339,00
28	Algodão hidrófilo em rolo, confeccionado a partir de fibras naturais de algodão 100% puro, de alta qualidade, submetido a processo de purificação, branqueamento e hidrofilização, isento de impurezas, gorduras, ceras, sementes, resíduos químicos ou quaisquer materiais estranhos. Produto macio, uniforme, com elevada capacidade de absorção e retenção de líquidos. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial, clínico e odontológico, destinado à assepsia e antissepsia da pele, confecção de curativos, limpeza de ferimentos, absorção de secreções e fluidos	200	EMBALAGEM 500 GR	R$ 20,6525	R$ 4.130,50

	corporais, bem como em procedimentos de enfermagem em geral. Apresentação em rolo contínuo, com fibras dispostas de forma homogênea, permitindo fácil manuseio, corte e aplicação, sem desfiamento excessivo. Produto não estéril. Peso líquido: 500 g por rolo. Acondicionado em embalagem individual, íntegra, resistente e apropriada, que assegure a proteção do produto contra contaminação externa.				
29	Almotolia de plástico resistente, capacidade aproximada de 250 ml, cor marrom, com bico reto para dispensação precisa e medidor visível para controle de volume. Indicada para armazenamento e aplicação de líquidos em procedimentos laboratoriais, hospitalares ou clínicos. Produto leve, durável e de fácil higienização, adequado para uso profissional. Marca de referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes	50	UNIDADE	R$ 3,7300	R$ 186,50
30	Almotolia de plástico resistente, capacidade aproximada de 250 ml, incolor, com bico reto para dispensação precisa e medidor visível para controle de volume. Indicada para armazenamento e aplicação de líquidos em procedimentos laboratoriais, hospitalares ou clínicos. Produto leve, durável e de fácil higienização, adequado para uso profissional. Marca de referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes	50	UNIDADE	R$ 3,7300	R$ 186,50
31	Anestésico tópico spray, marca Xylestesin 10%, concentração 100 mg/ml, volume aproximado 50 ml, indicado para anestesia superficial da mucosa oral, nasal e pequenas áreas da pele em procedimentos	50	UNIDADE	R$ 51,9475	R$ 2.597,37

	clínicos e odontológicos. Produto pronto para uso, com ação rápida e eficaz, seguro para aplicação tópica, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes. Marca referência ou equivalente/similar ou superior, com registro na ANVISA, quando aplicável				
32	Apagador de moxa em madeira, marca Zhenmed ou equivalente/similar, confeccionado em madeira de alta qualidade, indicado para manuseio seguro de bastões de moxa durante procedimentos de moxabustão em práticas de acupuntura e medicina tradicional. Produto resistente ao calor, de fácil higiene e manuseio seguro, adequado para uso profissional em clínicas e unidades de saúde. Atende às normas técnicas e sanitárias vigentes	03	UNIDADE	R$ 39,2725	R$ 117,81
33	Aparelho de barbear descartável, com cabo em plástico resistente e duas lâminas de aço inoxidável. Produto destinado a uso individual e único, seguro, higiênico e adequado para uso hospitalar, clínico ou domiciliar.	200	UNIDADE	R$ 0,8225	R$ 164,50
34	Aplicador magnético para auriculoterapia, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, indicado para aplicação de sementes, esferas magnéticas ou outros estimuladores em pontos da orelha em procedimentos de acupuntura auricular. Produto durável, fácil de higienizar e seguro para uso profissional, adequado para clínicas, hospitais e consultórios de acupuntura, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes	05	UNIDADE	R$ 48,0000	R$ 240,00
35	Atadura confeccionada em fibras de rayon de alta qualidade, macia, flexível, resistente e com boa capacidade de absorção, indicada para fixação de curativos, proteção de ferimentos, compressão leve e imobilização de áreas corporais, em	200	ROLO 10 METROS	R$ 5,5450	R$ 1.109,00

	procedimentos hospitalares, ambulatoriais e domiciliares. Produto de textura uniforme, permitindo adaptação adequada às diferentes regiões anatômicas, sem desfiar excessivamente durante o uso, proporcionando conforto ao paciente e segurança na aplicação. Dimensões aproximadas: 7 x 10 x 10 cm, 50g. Rolo 10m. Produto estéril, de uso único ou conforme protocolo institucional, isento de substâncias tóxicas, odores ou corantes prejudiciais à pele. Acondicionada em embalagem individual, íntegra e resistente, que assegure a proteção do produto contra contaminação externa.				
36	Atadura de algodão ortopédico elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, de alta qualidade, transformadas em rolos de mantas uniformes com larguras e comprimentos variados. A manta de algodão ortopédico possui camada de goma aplicada em uma das faces. Produto com trama uniforme, permitindo boa adaptação às diferentes regiões anatômicas, sem desfiamento excessivo, proporcionando conforto ao paciente e segurança durante a aplicação. Dimensões aproximadas: 10 cm de largura × 1,8 m de comprimento. Indicação: em imobilizações na confecção de aparelhos gessados; para acolchoamento e proteção de proeminências ósseas. No aquecimento das extremidades de pacientes acamados, objetivando reter o calor local para evitar perda de líquidos que podem causar hipotermia Atadura de algodão ortopédico elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, de alta qualidade, transformadas em rolos de mantas uniformes com larguras e comprimentos variados. A manta de algodão ortopédico possui camada	20	PACOTE 12 UNIDADES	R$ 19,6400	R$ 392,80

	de goma aplicada em uma das faces. Produto com trama uniforme, permitindo boa adaptação às diferentes regiões anatômicas, sem desfiamento excessivo, proporcionando conforto ao paciente e segurança durante a aplicação. Dimensões aproximadas: 10 cm de largura × 1,8 m de comprimento. Indicação: em imobilizações na confecção de aparelhos gessados; para acolchoamento e proteção de proeminências ósseas. No aquecimento das extremidades de pacientes acamados, objetivando reter o calor local para evitar perda de líquidos que podem causar hipotermia				
37	Atadura de algodão ortopédico elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, de alta qualidade, transformadas em rolos de mantas uniformes com larguras e comprimentos variados. A manta de algodão ortopédico possui camada de goma aplicada em uma das faces. Produto com trama uniforme, permitindo boa adaptação às diferentes regiões anatômicas, sem desfiamento excessivo, proporcionando conforto ao paciente e segurança durante a aplicação. Dimensões aproximadas: 15 cm de largura × 1,8 m de comprimento. Indicação: em imobilizações na confecção de aparelhos gessados; para acolchoamento e proteção de proeminências ósseas. No aquecimento das extremidades de pacientes acamados, objetivando reter o calor local para evitar perda de líquidos que podem causar hipotermia. Apresentação: enrolado sobre si e envolvido em papel especial, acondicionada em pacote contendo 12 (doze) unidades	20	PACOTE 12 UNIDADES	R$ 19,6400	R$ 392,80
38	Atadura de algodão ortopédico elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, de alta qualidade,	20	PACOTE 12 UNIDADES	R$ 19,6400	R$ 392,80

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

	transformadas em rolos de mantas uniformes com larguras e comprimentos variados. A manta de algodão ortopédico possui camada de goma aplicada em uma das faces. Produto com trama uniforme, permitindo boa adaptação às diferentes regiões anatômicas, sem desfiamento excessivo, proporcionando conforto ao paciente e segurança durante a aplicação. Dimensões aproximadas: 8 cm de largura × 1,8 m de comprimento. Indicação: em imobilizações na confecção de aparelhos gessados; para acolchoamento e proteção de proeminências ósseas. No aquecimento das extremidades de pacientes acamados, objetivando reter o calor local para evitar perda de líquidos que podem causar hipotermia. Apresentação: enrolado sobre si e envolvido em papel especial, acondicionada em pacote contendo 12 (doze) unidades				
39	Atadura de Crepom macias e resistentes, ideais para curativos, enfaixamentos e imobilizações, são ataduras elásticas contendo 13 fios por cm² que não desfiam. Cada unidade de atadura é embalada individualmente, e a cada 12 unidades é feito outro reembalamento (pacote), aumentando assim a segurança do produto. Indicadas para terapias compressivas, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, ajudam na fixação de curativos de gaze e na prevenção de contusões em atividades físicas e esportivas. Cor branca, formato rolo cilíndrico, diferencial resistência, validade 5 anos. Registro na Anvisa. Composição: tecido algodão, poliester e elastano. Tamanho 10 cm de largura por 1,8 metros de comprimento em repouso. Conteúdo da embalagem: 1 unidade. Garantia	300	PACOTE	R$ 14,8200	R$ 4.446,00

	contra defeitos de fabricação. Embalagem plástica. Não estéril, mas pode ser esterilizada em autoclave, raio gama ou óxido de etileno. Pode ser lavada				
40	Atadura de Crepom macias e resistentes, ideais para curativos, enfaixamentos e imobilizações, são ataduras elásticas contendo 13 fios por cm² que não desfiam. Cada unidade de atadura é embalada individualmente, e a cada 12 unidades é feito outro reembalamento (pacote), aumentando assim a segurança do produto. Indicadas para terapias compressivas, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, ajudam na fixação de curativos de gaze e na prevenção de contusões em atividades físicas e esportivas. Cor branca, formato rolo cilíndrico, diferencial resistência, validade 5 anos. Registro na Anvisa. Composição: tecido algodão, poliester e elastano. Tamanho 12 cm de largura por 1,8 metros de comprimento em repouso. Conteúdo da embalagem: 1 unidade. Garantia contra defeitos de fabricação. Embalagem plástica. Não estéril, mas pode ser esterilizada em autoclave, raio gama ou óxido de etileno. Pode ser lavada.	300	PACOTE	R$ 14,8200	R$ 4.446,00
41	Atadura de Crepom macias e resistentes, ideais para curativos, enfaixamentos e imobilizações, são ataduras elásticas contendo 13 fios por cm² que não desfiam. Cada unidade de atadura é embalada individualmente, e a cada 12 unidades é feito outro reembalamento (pacote), aumentando assim a segurança do produto. Indicadas para terapias compressivas, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, ajudam na fixação de curativos de gaze e na prevenção	300	PACOTE	R$ 14,8200	R$ 4.446,00

	de contusões em atividades físicas e esportivas. Cor branca, formato rolo cilíndrico, diferencial resistência, validade 5 anos. Registro na Anvisa. Composição: tecido algodão, poliester e elastano. Tamanho 15 cm de largura por 1,8 metros de comprimento em repouso. Conteúdo da embalagem: 1 unidade. Garantia contra defeitos de fabricação. Embalagem plástica. Não estéril, mas pode ser esterilizada em autoclave, raio gama ou óxido de etileno. Pode ser lavada				
42	Atadura de Crepom macias e resistentes, ideais para curativos, enfaixamentos e imobilizações, são ataduras elásticas contendo 13 fios por cm² que não desfiam. Cada unidade de atadura é embalada individualmente, e a cada 12 unidades é feito outro reembalamento (pacote), aumentando assim a segurança do produto. Indicadas para terapias compressivas, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, ajudam na fixação de curativos de gaze e na prevenção de contusões em atividades físicas e esportivas. Cor branca, formato rolo cilíndrico, diferencial resistência, validade 5 anos. Registro na Anvisa. Composição: tecido algodão, poliester e elastano. Tamanho 20 cm de largura por 1,8 metros de comprimento em repouso. Conteúdo da embalagem: 1 unidade. Garantia contra defeitos de fabricação. Embalagem plástica. Não estéril, mas pode ser esterilizada em autoclave, raio gama ou óxido de etileno. Pode ser lavada.	300	PACOTE	R$ 14,8200	R$ 4.446,00
43	Atadura de Crepom macias e resistentes, ideais para curativos, enfaixamentos e imobilizações, são ataduras elásticas contendo 13 fios por cm² que não desfiam. Cada unidade de atadura é embalada	100	PACOTE	R$ 14,8200	R$ 1.482,00

	individualmente, e a cada 12 unidades é feito outro reembalamento (pacote), aumentando assim a segurança do produto. Indicadas para terapias compressivas, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, ajudam na fixação de curativos de gaze e na prevenção de contusões em atividades físicas e esportivas. Cor branca, formato rolo cilíndrico, diferencial resistência, validade 5 anos. Registro na Anvisa. Composição: tecido algodão, poliester e elastano. Tamanho 30 cm de largura por 1,8 metros de comprimento em repouso. Conteúdo da embalagem: 1 unidade. Garantia contra defeitos de fabricação. Embalagem plástica. Não estéril, mas pode ser esterilizada em autoclave, raio gama ou óxido de etileno. Pode ser lavada.				
44	Atadura de Crepom macias e resistentes, ideais para curativos, enfaixamentos e imobilizações, são ataduras elásticas contendo 13 fios por cm² que não desfiam. Cada unidade de atadura é embalada individualmente, e a cada 12 unidades é feito outro reembalamento (pacote), aumentando assim a segurança do produto. Indicadas para terapias compressivas, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, ajudam na fixação de curativos de gaze e na prevenção de contusões em atividades físicas e esportivas. Cor branca, formato rolo cilíndrico, diferencial resistência, validade 5 anos. Registro na Anvisa. Composição: tecido algodão, poliester e elastano. Tamanho 6 cm de largura por 1,8 metros de comprimento em repouso. Conteúdo da embalagem: 1 unidade. Garantia contra defeitos de fabricação. Embalagem plástica. Não estéril,	200	UNIDADE	R$ 14,8200	R$ 2.964,00

	mas pode ser esterilizada em autoclave, raio gama ou óxido de etileno. Pode ser lavada.				
45	Atadura de Crepom macias e resistentes, ideais para curativos, enfaixamentos e imobilizações, são ataduras elásticas contendo 13 fios por cm² que não desfiam. Cada unidade de atadura é embalada individualmente, e a cada 12 unidades é feito outro reembalamento (pacote), aumentando assim a segurança do produto. Indicadas para terapias compressivas, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, ajudam na fixação de curativos de gaze e na prevenção de contusões em atividades físicas e esportivas. Cor branca, formato rolo cilíndrico, diferencial resistência, validade 5 anos. Registro na Anvisa. Composição: tecido algodão, poliester e elastano. Tamanho 8 cm de largura por 1,8 metros de comprimento em repouso. Conteúdo da embalagem: 1 unidade. Garantia contra defeitos de fabricação. Embalagem plástica. Não estéril, mas pode ser esterilizada em autoclave, raio gama ou óxido de etileno. Pode ser lavada.	300	PACOTE	R$ 14,8200	R$ 4.446,00
46	Atadura gessada indicada para imobilizações ortopédicas, confecção de talas e curativos gessados, utilizada em procedimentos hospitalares, ambulatoriais e de urgência/emergência. Confeccionada em tecido 100% algodão, com ligamento tipo tela, que proporciona adequada impregnação do gesso, boa resistência mecânica e excelente conformação anatômica após aplicação. Atadura enrolada sobre cilindro plástico virgem, garantindo melhor manuseio, conservação do produto e aplicação uniforme.	50	UNIDADE	R$ 2,8600	R$ 143,00

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

	Possui lateral de corte sinuoso, facilitando o acabamento e reduzindo o risco de desfiamento durante o uso. Impregnada com gesso de alta qualidade, com gramatura entre 420 g/m² e 480 g/m², assegurando rigidez, resistência e estabilidade da imobilização. Apresenta tempo de secagem de 4 a 6 minutos, após imersão em água, permitindo adequada moldagem e rápida fixação. Dimensões aproximadas: 15 cm de largura × 3 m de comprimento				
47	Auto lanceta automática de acionamento por contato, estéril, epirrogênica e não tóxica, para uso único. Agulha trifacetada em aço inoxidável, calibre 28G, mola de 65 mn, proporcionando penetração consistente e espessura ultrafina. Embalagem com 100 unidades. Produto seguro, adequado para coleta capilar de sangue em laboratórios, hospitais e unidades de saúde	260	EMBALAGEM 100 UNIDADES	R$ 23,6400	R$ 6.146,40
48	Avental de manga longa tamanho único com punho de elástico PP80, modelo longo, cor branca, descartável, utilizado como equipamento de proteção descartável, ideal para uso em ambientes que exigem higiene e segurança, setores hospitalares, alimentícios, estéticos, laboratórios e demais áreas que exigem barreira de proteção contra partículas e respingos. Fechamento por tiras para facilitar o uso; produto de uso único; fabricado em TNT; gramatura PP80. Pacote com 10 unidades.	500	PACOTE 10 UNIDADES	R$ 17,5839	R$ 8.791,95
49	Avental Descartável de Manga Curta – PP30 – Pacote com 10 unidades – Avental descartável, tamanho único, modelo longo, cor branca, confeccionado em TNT (tecido não tecido) de estrutura flexível, plana e porosa, produzido	300	PACOTE 10 UNIDADES	R$ 15,1475	R$ 4.544,25

	por processo automatizado, não liberando fiapos. Possui mangas curtas, abertura traseira, com sistema de fechamento por tiras para amarração no pescoço e na cintura, proporcionando ajuste adequado e segurança durante o uso. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial, estético e industrial, oferecendo proteção contra respingos nas áreas cobertas, em ambientes que exigem higiene e controle de contaminação. Gramatura 30 g/m² (PP30). Produto inerte, antisséptico, hipoalergênico e atóxico, com baixa condutividade térmica e baixa inflamabilidade. Produto de uso único, descartável após utilização. Embalagem contendo 5 unidades. Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro ou isenção na ANVISA, conforme legislação aplicável.				
50	Bacia confeccionada em aço inoxidável, diâmetro aproximado de 32 cm, resistente à corrosão, fácil de higienizar e adequada para uso hospitalar, laboratorial ou doméstico. Produto seguro, durável e de fácil manuseio.	05	UNIDADE	R$ 93,4425	R$ 467,21
51	Bandagem adesiva pós punção, tipo blood stop, bandagem antisséptica redonda, com aproximadamente 25mm de diâmetro, em não tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado, antialérgico, previne infecções, uso indicado após punções, modelo adulto, esterilização por óxido de etileno, cor bege, caixa com 500 unidade	20	CAIXA 500 UNIDADES	R$ 24,3625	R$ 487,25
52	Bandagem adesiva pós punção, tipo blood stop, bandagem antisséptica redonda, com aproximadamente 25mm de diâmetro, em não tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado, antialérgico, previne infecções, uso indicado após punções, modelo	20	CAIXA 500 UNIDADES	R$ 24,3625	R$ 487,25

	infantil (com estampa de desenhos), esterilização por óxido de etileno, cor bege, caixa com 500 unidade.				
53	Bandagem compressiva autoaderente, de alta qualidade, composta por material sem látex, formato em rolo, unidade, que permite uma aplicação prática e ajustável, adaptando-se facilmente ao local necessário. Utilizada em diversos contextos, tanto terapêuticos quanto preventivos. Indicada para proteger ferimentos, ela auxilia na recuperação ao evitar contaminações, oferece suporte à musculatura, prevenindo lesões durante atividades físicas ou ajudando no tratamento de contusões e distensões. Composta de 28% poliéster, 70% de fibra elástica poliamida e 2% de adesivo seco. Extensão longa, adere sobre si mesma sem necessidade de grampos ou fitas adesivas; proporciona conforto e praticidade. Apresenta 4,5 m de comprimento x 7,5 cm de altura; não adere à pele, cabelo, roupas ou lençóis; fácil de aplicar, reposicionar ou remover; cor bege	100	UNIDADE	R$ 14,4675	R$ 1.446,75
54	Bandagem para curativo contendo pasta de óxido de zinco. Bandagem inelástica de algodão e poliéster de cor branca, pronta para o uso, impregnada com pasta não solidificável, que não endurece e que seja uniforme em toda a trama da bandagem. Composta, minimamente, por glicerina, óxido de zinco, petrolato branco, água, acácia, óleo de rícino. Deve ser livre de parabenos e derivados (hipoalergênica). A bota de unna deve ser capaz de ser fixar bem na perna do paciente para promover a contenção, por pelo menos 7 dias. Tamanho aproximado de 10cmx9cm. Estéril e com registro na ANVISA. Tamanho: 10,2 cm x 9m;	50	UNIDADE	R$ 25,0000	R$ 1.250,00

55	Bandeja em aço inoxidável para uso hospitalar, indicada para acondicionamento e organização de materiais e instrumentais em unidades de saúde, hospitais, clínicas e consultórios. Confeccionada em aço inox, resistente à corrosão, de fácil limpeza e esterilização. Dimensões aproximadas de 22 cm (comprimento) x 09 cm (largura) x 1,5 cm (altura). Possuir acabamento liso, bordas arredondadas, garantindo segurança no manuseio. Produto novo, original de fábrica, atendendo às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis	10	UNIDADE	R$ 65,7500	R$ 657,50
56	Bandeja em aço inoxidável para uso hospitalar, indicada para acondicionamento e transporte de materiais, instrumentais e insumos em unidades de saúde, hospitais, clínicas e consultórios. Confeccionada em aço inox, resistente à corrosão, de fácil limpeza e esterilização. Dimensões aproximadas de 32 cm (comprimento) x 22 cm (largura) x 4 cm (altura). Acabamento liso, bordas arredondadas, garantindo segurança no manuseio. Produto novo, original de fábrica, atendendo às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis.	10	UNIDADE	R$ 65,7500	R$ 657,50
57	Bandeja magnética retangular, marca Vonder ou equivalente/similar, com dimensões aproximadas de 140 mm x 240 mm, equipada com imã de alta retenção para organização e fixação de instrumentos metálicos em procedimentos clínicos, odontológicos e laboratoriais. Produto resistente, de fácil limpeza e durável, adequado para uso profissional em hospitais, clínicas e laboratórios, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	05	UNIDADE	R$ 62,5425	R$ 312,71

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

58	Bobina plástica picotada, tipo saco solda fundo, confeccionada em polietileno, indicada para acondicionamento e proteção de materiais diversos. Dimensões aproximadas de 20 x 30 cm, com picote para destaque individual. Embalagem contendo 700 unidades. Produto resistente, prático e adequado para uso institucional, hospitalar, comercial ou laboratorial	50	EMBALAGEM 700 UNIDADES	R$ 46,0000	R$ 2.300,00
59	Bobina plástica picotada, tipo saco solda fundo, confeccionada em polietileno, indicada para acondicionamento e proteção de materiais diversos. Dimensões aproximadas de 25 x 35 cm, com picote para destaque individual. Embalagem contendo 700 unidades. Produto resistente, prático e adequado para uso institucional, hospitalar, comercial ou laboratorial.	10	EMBALAGEM 700 UNIDADES	R$ 46,0000	R$ 460,00
60	Bobina plástica picotada, tipo saco solda fundo, confeccionada em polietileno, indicada para acondicionamento e proteção de materiais diversos. Dimensões aproximadas de 40 x 60 cm, com picote para destaque individual. Embalagem contendo 700 unidades. Produto resistente, prático e adequado para uso institucional, hospitalar, comercial ou laboratorial.	20	EMBALAGEM 700 UNIDADES	R$ 46,0000	R$ 920,00
61	Borrifador/pulverizador plástico com gatilho, indicado para uso hospitalar, destinado à aplicação de soluções de limpeza, desinfecção ou higienização em unidades de saúde, hospitais, clínicas e ambientes assistenciais. Confeccionado em plástico resistente, com válvula/gatilho de acionamento manual, proporcionando pulverização uniforme. Recipiente compatível com produtos de limpeza e desinfetantes. Estrutura leve, de fácil manuseio e higienização. Produto novo, original de fábrica, atendendo às normas técnicas	50	UNIDADE	R$ 5,5775	R$ 278,87

	vigentes, quando aplicáveis. Capacidade 500mL.				
62	Cabo para Bisturi nº 3. Cabo para bisturi confeccionado em aço inoxidável, reutilizável, resistente à corrosão, compatível com lâminas de bisturi padrão nº 10, 11, 12 e 15 (compatíveis com cabo nº 3). Possui acabamento liso ou antiderrapante, proporcionando firmeza e segurança no manuseio durante procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Produto indicado para uso hospitalar, passível de esterilização por métodos físicos e químicos, conforme normas vigentes. Deve apresentar boa ergonomia, encaixe seguro da lâmina e durabilidade. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e às normas da ANVISA	10	UNIDADE	R$ 8,3950	R$ 83,95
63	Cabo para Bisturi nº 4. Cabo para bisturi confeccionado em aço inoxidável, reutilizável, resistente à corrosão, indicado para uso hospitalar e ambulatorial. Compatível com lâminas de bisturi padrão nº 20, 21, 22, 23 e 24 (compatíveis com cabo nº 4). Possui acabamento liso ou antiderrapante, proporcionando segurança, firmeza e precisão no manuseio. Produto passível de esterilização por métodos físicos e químicos, conforme normas vigentes. Deve apresentar encaixe seguro da lâmina, boa ergonomia e durabilidade. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e às exigências da ANVISA.	10	UNIDADE	R$ 9,5375	R$ 95,37
64	Cadarço sarjado para fixação de traqueostomia. Cadarço indicado para fixação de cânula de traqueostomia, confeccionado em 90% algodão e 10% poliéster, proporcionando conforto,	100	UNIDADE	R$ 4,9675	R$ 496,75

	resistência e segurança ao paciente. Material macio, flexível e resistente à tração, com tarjas na cor branca, permitindo fácil visualização. Medidas aproximadas de 15 mm de largura por 10 metros de comprimento, apresentado em rolo contínuo. Produto destinado ao uso hospitalar, não estéril, devendo atender às normas técnicas e sanitárias vigentes. Embalagem que preserve a integridade do produto, contendo identificação, composição, medidas, lote, data de fabricação, prazo de validade e fabricante. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que atenda integralmente às especificações técnicas descritas.				
65	Caixa organizadora com tampa transparente e travas de segurança, confeccionada em plástico polipropileno, com capacidade aproximada de 20 litros. Produto resistente, durável, seguro e adequado para armazenamento de materiais em escritórios, unidades de saúde, laboratórios e residências.	10	UNIDADE	R$ 33,9300	R$ 339,30
66	Caixa organizadora com tampa transparente e travas de segurança, confeccionada em plástico polipropileno, com capacidade aproximada de 50 litros. Produto resistente, durável, seguro e adequado para armazenamento de materiais em escritórios, unidades de saúde, laboratórios e residências.	10	UNIDADE	R$ 51,2225	R$ 512,22
67	Caixa térmica em poliuretano 15L; para transporte materiais biológicos e vacinas; tampa lisa e articulada na cor branca; isolamento dupla camada de PEAD (Polipropileno de Alta Densidade); alça para transporte; termômetro digital embutido com certificado de calibração alimentado por bateria inclusa. Cor azul.	20	UNIDADE	R$ 259,8650	R$ 5.197,30
68	Campo cirúrgico estéril, confeccionado em material não	20	UNIDADE	R$ 4,1750	R$ 83,50

	tecido (TNT) ou similar, indicado para delimitar a área de trabalho em procedimentos cirúrgicos e clínicos, garantindo manutenção do campo estéril. Produto esterilizado, de uso único, resistente à penetração de líquidos e micro-organismos, de fácil manuseio e descarte seguro. Dimensão aproximada: 50 x 50 cm. Marca referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável.				
69	Campo cirúrgico estéril, confeccionado em material não tecido (TNT) ou similar, indicado para delimitar a área de trabalho em procedimentos cirúrgicos e clínicos, garantindo manutenção do campo estéril. Produto esterilizado, de uso único, resistente à penetração de líquidos e micro-organismos, de fácil manuseio e descarte seguro. Dimensão aproximada: 70 x 70 cm. Marca referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável.	20	UNIDADE	R$ 4,1750	R$ 83,50
70	Campo cirúrgico estéril, confeccionado em material não tecido (TNT) ou similar, indicado para delimitar a área de trabalho em procedimentos cirúrgicos e clínicos, garantindo manutenção do campo estéril. Produto esterilizado, de uso único, resistente à penetração de líquidos e micro-organismos, de fácil manuseio e descarte seguro. Dimensão aproximada: 90 x 90 cm. Marca referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável.	20	UNIDADE	R$ 4,1750	R$ 83,50
71	Cânula - guedel transparente número 01, fabricado em pvc atóxico transparente e inodoro, descartável,	05	UNIDADE	R$ 1,8800	R$ 9,40

	não estéril, confeccionada em plástico não nocivo à saúde, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, com reforço interno para evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula				
72	Cânula - guedel transparente número 04, fabricado em pvc atóxico transparente e inodoro. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico não nocivo à saúde, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, com reforço interno para evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula	05	UNIDADE	R$ 1,8800	R$ 9,40
73	Cateter - oxigênio tipo óculos adulto, 140 cm, cânula nasal oxigenoterapia extremamente macia, proporcionando conforto superioras cânulas de plástico, tipo tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso descartável, estéril, tamanho adulto, características adicionais a prova de deformação e torção, tipo adaptador conector universal. Material macio, leve e transparente, anatomicamente projetado para ficar apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente nas narinas com a estabilidade que o paciente precisa. Características adicionais: material silicone. Tubos nasais curvados e cônicos; anatomicamente curvado para caber no lábio superior; fluxo ininterrupto de oxigênio; uso a longo prazo pelo mesmo paciente; dimensões: comprimento aproximado 140 cm, calibre usual de 12 fr	100	UNIDADE	R$ 1,0950	R$ 109,50
74	Cateter - oxigênio tipo óculos infantil, cânula nasal oxigenoterapia extremamente macia,	20	UNIDADE	R$ 1,0950	R$ 21,90

	proporcionando conforto superioras cânulas de plástico, tipo tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso descartável, estéril, tamanho adulto, características adicionais a prova de deformação e torção, tipo adaptador conector universal. Material macio, leve e transparente, anatomicamente projetado para ficar apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente nas narinas com a estabilidade que o paciente precisa. Características adicionais: material silicone.Tubos nasais curvados e cônicos; anatomicamente curvado para caber no lábio superior; fluxo ininterrupto de oxigênio; uso a longo prazo pelo mesmo paciente; Especificações modelo infantil: medida interna do prong.: 1,45mm, medida interna da conexão: 5,89mm, medida externa do prong.: 1,98mm, medida externa da conexão: 11,28m; tamanho: 2,5m				
75	Catéter aspiração traqueal, material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 06, unidade	500	UNIDADE	R$ 0,5825	R$ 291,25
76	Catéter aspiração traqueal, material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 08, unidade	2.000	UNIDADE	R$ 0,5750	R$ 1.150,00
77	Catéter aspiração traqueal, material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 10, unidade	1.000	UNIDADE	R$ 0,6625	R$ 662,50
78	Catéter aspiração traqueal, material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características	500	UNIDADE	R$ 0,7550	R$ 377,50

Rua Xavier Lisboa, n°42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

	adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 12, unidade				
79	Catéter aspiração traqueal, material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 14, unidade	500	UNIDADE	R$ 0,9575	R$ 478,75
80	Catéter aspiração traqueal, material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 16, unidade	500	UNIDADE	R$ 1,0750	R$ 537,50
81	Catéter aspiração traqueal, material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 18, unidade	500	UNIDADE	R$ 1,0425	R$ 521,25
82	Clorexidina Degermante 2% – Uso Hospitalar/CME – Solução antisséptica degermante à base de digluconato de clorexidina a 2%, indicada para antissepsia das mãos, antebraços e pele íntegra, especialmente em procedimentos pré-operatórios, rotinas hospitalares e Central de Material e Esterilização (CME). Possui ação antimicrobiana eficaz contra amplo espectro de microrganismos. Produto apresentado em frasco contendo 1.000 mL (1 litro), devidamente lacrado e identificado. Marca Vic Pharma ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas. Produto novo, com rótulo contendo composição, lote, data de fabricação e prazo de validade, com registro ou notificação junto à ANVISA, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	500	UNIDADE	R$ 15,9825	R$ 7.991,25

83	Cloridrato de Lidocaína 2% – Geléia Tópica Estéril – Anestésico local de uso tópico, à base de cloridrato de lidocaína a 2%, apresentado na forma de geléia estéril, indicado para anestesia superficial de mucosas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, conforme prescrição médica. Produto de uso hospitalar e ambulatorial, com ação anestésica rápida e eficaz. Apresentação em bisnaga contendo 30 (trinta) gramas, devidamente lacrada e identificada. Produto novo, com rótulo contendo composição, lote, data de fabricação e prazo de validade legíveis, com registro junto à ANVISA, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	30	UNIDADE	R$ 4,5418	R$ 136,25
84	Colar cervical, material polietileno de alta densidade, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho G, características adicionais janela traqueal e abertura na nuca para palpação, material do suporte tecido sintético c/espuma interna parte traseira.	05	UNIDADE	R$ 18,0900	R$ 90,45
85	Colar cervical, material polietileno de alta densidade, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho M, características adicionais janela traqueal e abertura na nuca para palpação, material do suporte tecido sintético c/espuma interna parte traseira	05	UNIDADE	R$ 16,8800	R$ 84,40
86	Colar cervical, material polietileno de alta densidade, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho P, características adicionais janela traqueal e abertura na nuca para palpação, material do suporte tecido sintético c/espuma interna parte traseira	05	UNIDADE	R$ 16,8250	R$ 84,12
87	Colar cervical, material polietileno de alta densidade, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho PP, características adicionais janela traqueal e abertura na nuca para palpação, material do suporte tecido	05	UNIDADE	R$ 16,8250	R$ 84,12

	sintético c/espuma interna parte traseira				
88	Coletor de urina unissex, material plástico, tipo sistema aberto, modelo infantil, capacidade cerca de 100mL, características adicionais adesivo hipoalergênico, embalagem individual	100	UNIDADE	R$ 1,1725	R$ 117,25
89	Coletor de urina, material pvc, tipo sistema fechado, capacidade cerca de 2000ml, graduação de 100 em 100, válvula antirreflexo, pinça clamp corta fluxo, alça de sustentação, outros componentes membrana autocicatrizante, esterilidade estéril, descartável, unidade	100	UNIDADE	R$ 2,9500	R$ 295,00
90	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 1,5, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável, unidade	250	UNIDADE	R$ 2,1450	R$ 536,25
91	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 13, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável, unidade	200	UNIDADE	R$ 5,2350	R$ 1.047,00
92	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 20, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável, unidade	50	UNIDADE	R$ 6,8625	R$ 343,12
93	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 3, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável, unidade	100	UNIDADE	R$ 2,7600	R$ 276,00
94	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 7, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais	250	UNIDADE	R$ 4,1850	R$ 837,00

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

	revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável, unidade				
95	Coletor plástico de urina cap. 80ml pct.(pc) c/ 100 und. Estéril, em polipropileno incolor, tampa com vedação tipo rosca, embalados individualmente.	05	PACOTE 100 UNIDADES	R$ 0,4375	R$ 2,18
96	Comadre, material inox, capacidade 2.000, tamanho adulto padrão mundial, tipo tipo pá, característica adicional com cabo, unidade	05	UNIDADE	R$ 194,0225	R$ 970,11
97	Compadre (urinol), material plástico rígido, características adicionais, frasco de uso masculino para coleta de urina , com tampa e graduação de 25cc a partir 100; capacidade 1000 ml em polipropileno translúcido que permite visualização de conteúdo, unidade	05	UNIDADE	R$ 4,6900	R$ 23,45
98	Compressa com Emulsão de Petrolatum – 7,6 cm x 20,3 cm (Caixa) – Curativo estéril do tipo compressa, impregnado com emulsão de petrolatum, indicado para proteção de feridas, queimaduras e áreas sensíveis, prevenindo aderência e promovendo conforto ao paciente. Dimensões aproximadas de 7,6 cm x 20,3 cm. Produto de uso único, estéril, acondicionado em caixa com quantidade conforme padrão do fabricante. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e CME. Marca de referência: Curatec, ou equivalente/similar, com registro ou notificação na ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega. Caixa com 36 unidades	10	CAIXA 36 UNIDADES	R$ 295,2000	R$ 2.952,00
99	Compressa com Emulsão de Petrolatum – 7,6 cm x 7,6 cm (Caixa) – Curativo estéril do tipo compressa, impregnado com emulsão de petrolatum, indicado para proteção de feridas, queimaduras e áreas sensíveis, prevenindo aderência e promovendo conforto ao paciente. Dimensões	10	CAIXA 36 UNIDADES	R$ 295,2000	R$ 2.952,00

	aproximadas de 7,6 cm x 7,6 cm. Produto de uso único, estéril, acondicionado em caixa com quantidade conforme padrão do fabricante. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e CME. Marca de referência: Curatec, ou equivalente/similar, com registro ou notificação na ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega. Caixa com 36 unidades				
100	Compressa de gaze estéril, indicada para procedimentos médicos, hospitalares e ambulatoriais, utilizada na limpeza, cobertura e proteção de ferimentos, absorção de secreções e fluidos, bem como na realização de curativos em geral. Confeccionada em gaze 100% algodão, de alta qualidade, macia, isenta de impurezas, alvejantes ópticos, amido ou quaisquer substâncias irritantes à pele. Apresenta trama uniforme, com 13 fios, garantindo excelente capacidade de absorção, resistência e conforto ao paciente. Produto dobrado em 8 camadas (8 dobras), com acabamento adequado, bordas bem definidas, sem desprendimento excessivo de fibras, cor branca. Dimensões aproximadas: 7,5 cm × 7,5 cm quando aberta. Produto estéril, de uso único, esterilizado por óxido de etileno, radiação gama ou método equivalente, assegurando a manutenção da esterilidade até o momento do uso. Caixa com 840 unidades	60	CAIXA 840 UNIDADES	R$ 40,8850	R$ 2.453,10
101	Compressa de gaze tipo queijo 91mm x 91m, compressas gazes circulares podem ser utilizadas em primeiros socorros para assepsias e curativos, e em cirurgias para absorção de sangue e secreções líquidas. Pode ser esterilizada a gás óxido de etileno, autoclave, ou raios gama. 8 Camadas / 4 Dobras. 50m² aberta. Modelo: 13 Fios. Material:	80	UNIDADE	R$ 41,0475	R$ 3.283,80

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

	100% Algodão. Cor branca. Isenta de impurezas, 4 dobras, embalagem plástica individual. Unidade				
102	Compressa gaze não estéril 7,5 x 7,5 cm, 100% algodão, 8 camadas e 5 dobras, 13 fios/cm², isenta de impurezas, isento de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca, com dobras para dentro em toda a sua extensão, com, no mínimo, 15 x 30 cm de extensão. Características adicionais c/ fio radiopaco, descartável. Pacote com 500 unidade	20	PACOTE 500 UNIDADES	R$ 24,6950	R$ 493,90
103	Compressa para campo operatório radiopaca estéril 45 x 50 cm, Pré-lavada. Medidas: 10x9 cm (lavado) 30x30cm (não lavado), com 4 camadas de gaze hidrófila (100% algodão), no mínimo 34 gramas, fio radiopaco. Fechado nas extremidades de forma a evitar deslizamento das camadas e desfiamento das laterais, com dispositivo para fixação em formato de alça (comprimento mínimo da alça 18 cm). Estéril. Descartável. Características adicionais: branqueadas, pré-lavadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes e PH de 5,0 a 8,0. Forma estéril por radiação gama. Produzida e testada conforme normas e padrões específicos (NBR 14767). Embalagem com abertura em pétala e asséptica. Apresentação: embalagem 5 unidades.	30	EMBALAGEM 5 UNIDADES	R$ 18,4425	R$ 553,27
104	Conjunto para higienização de ambientes, composto por dispenser para papel toalha e saboneteira para sabonete líquido, confeccionados em material plástico resistente, indicados para uso em consultórios, unidades de saúde, ambientes administrativos e residenciais. Sistema de acionamento manual, com visor para controle de nível, fácil instalação, limpeza e	70	UNIDADE	R$ 55,7175	R$ 3.900,22

	reabastecimento. Compatível com papel toalha interfolhado ou em rolo, conforme modelo, e sabonete líquido comum. Cor neutra				
105	Creme Dental Tríplice Ação – 30 g. Creme dental de uso oral, indicado para higienização bucal diária, com ação tripla destinada à limpeza dos dentes, auxílio na prevenção de cáries e promoção da saúde bucal, conforme formulação do fabricante. Produto com sabor agradável, textura homogênea e boa espalhabilidade. Acondicionado em tubos contendo 30 g, apresentados em kit com 100 unidades, em embalagem que assegure a integridade e conservação do produto. Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com regularização junto à ANVISA, quando aplicável, e rotulagem contendo identificação do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e fabricante. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que apresente características técnicas, forma de apresentação, indicação de uso e desempenho compatíveis com o especificado.	10	KIT 100 UNIDADES	R$ 256,00	R$ 2.560,00
106	Creme protetor barreira cutânea, nome comercial de referência Dermamon (DBS), ou equivalente/similar ou superior, indicado para proteção da pele íntegra ou fragilizada, prevenção de lesões por umidade, dermatites associadas à incontinência, assaduras e irritações cutâneas, formando barreira protetora sem impedir a respiração da pele. Uso externo, textura cremosa, de fácil aplicação e rápida absorção. Apresentação em frasco contendo 100 g. Produto novo, original de fábrica, com registro/notificação na ANVISA, dentro do prazo de	300	UNIDADE	R$ 40,3550	R$ 12.106,50

	validade, atendendo às normas sanitárias vigentes.				
107	Cuba para assepsia, confeccionada em aço inoxidável, indicada para acondicionamento de soluções antissépticas, instrumentos e materiais durante procedimentos assistenciais. Capacidade aproximada de 200 ml, com dimensões aproximadas de 9 x 5 cm, superfície lisa, resistente à corrosão, de fácil higienização e esterilização. Produto de uso hospitalar, durável, podendo ser submetido a processos de limpeza e esterilização compatíveis com aço inox.	10	UNIDADE	R$ 17,5275	R$ 175,27
108	Cuba rim, fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, com dimensões aproximadas de 26 x 12 cm e capacidade de 700 ml, indicada para coleta de líquidos, materiais ou resíduos em procedimentos médicos e hospitalares. Produto resistente à corrosão, fácil de higienizar e esterilizável em autoclave, adequado para uso profissional em hospitais, clínicas e unidades de saúde. Marca de referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	10	UNIDADE	R$ 34,1675	R$ 341,67
109	Curativo absorvente não adesivo 10 x10. Curativo absorvente, indicado para feridas de alto exsudato, não adesivo. Deve ser composto por 3 camadas: uma camada superior de polipropileno, uma camada móvel de celulose não tecido com poliacrilato de sódio e polímeros superabsorventes que seja capaz de formar um gel e reter o exsudato e uma camada de polipropileno, que seja conformável ao leito da ferida. Estéril e com registro na ANVISA. Tamanho: 10x10cm	500	UNIDADE	R$ 58,8675	R$ 29.433,75
110	Curativo Aquacel Ag+ Extra, marca Convatec ou equivalente/similar, com dimensões aproximadas de 10 x 10 cm, indicado para cobertura de feridas exsudativas, úlceras,	50	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 91,2350	R$ 4.561,75

	queimaduras e feridas crônicas, proporcionando absorção do exsudato, manutenção de ambiente úmido e ação antimicrobiana pelo íon prata. Produto esterilizado, de uso único, não aderente à ferida, fácil de aplicar e remover, adequado para uso profissional em hospitais, clínicas e unidades de saúde, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável. Caixa com 10 unidades				
111	Curativo de alginato de cálcio com prata, dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm, marca de referência Vitamedical, linha Silvercare, ou equivalente/similar ou superior, indicado para feridas com moderado a alto exsudato, infectadas ou com risco de infecção. Possui ação antimicrobiana, auxiliando no controle bacteriano e na absorção do exsudato. Produto estéril, de uso único. Apresentação em caixa com 10 unidades. Atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável. Caixa com 10 unidades	50	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 12,9750	R$ 648,75
112	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio – 10 x 10 cm – Curativo estéril confeccionado em alginato de cálcio e sódio, indicado para feridas exsudativas agudas ou crônicas, auxiliando no controle da umidade e no processo de cicatrização. Dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm. Apresentação em caixa contendo 10 (dez) unidades, embaladas individualmente. Marca de referência: Casex Algicare, ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e regulatórias. Produto de uso único, estéril, com registro ou notificação junto à ANVISA. Entregas parceladas, validade mínima de 75% no ato da entrega	50	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 12,9750	R$ 648,75

113	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio – 5 x 5 cm – Curativo estéril confeccionado em alginato de cálcio e sódio, indicado para cobertura de feridas exsudativas agudas ou crônicas, superficiais ou cavitárias, com alta capacidade de absorção do exsudato e formação de gel ao contato com secreções, favorecendo o processo de cicatrização. Dimensões aproximadas de 5 cm x 5 cm. Apresentação em caixa contendo 10 (dez) unidades, embaladas individualmente. Marca de referência: Casex Algicare, ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e regulatórias. Produto de uso único, estéril, com registro ou notificação junto à ANVISA. Entregas parceladas, validade mínima de 75% no ato da entrega.	50	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 12,9750	R$ 648,75
114	Curativo de Carvão Ativado com Prata – 10,5 x 10,5 cm – Curativo estéril confeccionado em carvão ativado impregnado com prata, indicado para feridas exsudativas, infectadas ou com risco de infecção. Dimensões aproximadas de 10,5 cm x 10,5 cm. Apresentação em caixa contendo 10 (dez) unidades, embaladas individualmente. Marca de referência: Casex Act Carbon Ag, ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e regulatórias. Produto de uso único, estéril, com registro ou notificação junto à ANVISA. Entregas parceladas, validade mínima de 75% no ato da entrega	50	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 150,5400	R$ 7.527,00
115	Curativo de Carvão Ativado com Prata – 7,5 x 7,5 cm – Curativo estéril confeccionado em carvão ativado impregnado com prata, indicado para cobertura de feridas exsudativas, infectadas ou com risco de infecção, auxiliando no controle	50	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 150,5400	R$ 7.527,00

	microbiano e na redução de odores, promovendo ambiente favorável à cicatrização. Dimensões aproximadas de 7,5 cm x 7,5 cm. Apresentação em caixa contendo 10 (dez) unidades, embaladas individualmente. Marca de referência: Casex Act Carbon Ag, ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e regulatórias. Produto de uso único, estéril, com registro ou notificação junto à ANVISA. Entregas parceladas, validade mínima de 75% no ato da entrega.				
116	Curativo de Carvão Ativado com Prata – Formato Anatômico – Curativo estéril confeccionado em carvão ativado impregnado com prata, em formato anatômico, indicado para regiões específicas (ex.: sacral, calcâneo), com melhor conformabilidade e aderência. Dimensões aproximadas conforme padrão do fabricante. Apresentação em caixa contendo 10 (dez) unidades, embaladas individualmente. Marca de referência: Casex Act Carbon Ag, ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e regulatórias. Produto de uso único, estéril, com registro ou notificação junto à ANVISA. Entregas parceladas, validade mínima de 75% no ato da entrega.	20	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 150,5400	R$ 3.010,80
117	Curativo de Espuma com Ação Antimicrobiana (AMD) – 10,2 cm x 10,2 cm (Caixa com 50 Unidades) – Curativo estéril confeccionado em espuma de poliuretano, com tecnologia antimicrobiana AMD, indicado para cobertura de feridas agudas e crônicas, com moderada a alta exsudação, promovendo absorção eficaz do exsudato, proteção antimicrobiana e conforto	10	CAIXA 50 UNIDADES	R$ 149,8500	R$ 1.498,50

	ao paciente. Dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm. Produto de uso único, estéril, embalado individualmente, acondicionado em caixa contendo 50 (cinquenta) unidades. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e CME. Marca de referência: Kendall AMD (Covidien), ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, desempenho clínico e normas sanitárias vigentes, com registro ou notificação na ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega.				
118	Curativo de Hidrofibra com Prata – 10 cm x 10 cm (Caixa com 10 unidades) – Curativo estéril, absorvente, composto por hidrofibra associada à prata iônica, indicado para o tratamento de feridas agudas e crônicas com moderado a alto nível de exsudação, incluindo úlceras, feridas cirúrgicas, queimaduras de espessura parcial, feridas traumáticas e infectadas ou com risco de infecção. Promove absorção do exsudato, formação de gel ao contato com a secreção, manutenção de ambiente úmido controlado e ação antimicrobiana de amplo espectro proporcionada pela prata. Curativo não aderente, de fácil aplicação e remoção, reduzindo trauma ao leito da ferida. Dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm. Produto de uso único, esterilizado. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e unidades de saúde, compatível com protocolos de CME Marca de referência: Aquacel® Ag+ Extra™ – Convatec,	30	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 149,8500	R$ 4.495,50
119	Curativo de Hidrofibra SEM Prata – Curativo estéril confeccionado em hidrofibra, indicado para cobertura de feridas exsudativas agudas ou crônicas, promovendo elevada absorção do exsudato e manutenção	30	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 149,8500	R$ 4.495,50

	do ambiente úmido favorável à cicatrização. Produto isento de prata. Dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm. Apresentação em caixa contendo 10 (dez) unidades, embaladas individualmente. Marca de referência: Casex, ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e regulatórias. Produto de uso único, estéril, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade, com registro ou notificação junto à ANVISA. Entregas parceladas conforme demanda da Administração, com validade mínima de 75% no ato da entrega				
120	Curativo de Rayon Não Aderente Impregnado com AGE – 7,6 cm x 20,3 cm – Curativo estéril confeccionado em rayon não aderente, impregnado com AGE (Ácidos Graxos Essenciais), indicado para proteção e tratamento de feridas agudas e crônicas, auxiliando na manutenção do meio úmido, na proteção do leito da ferida e na remoção atraumática. Indicado para feridas superficiais, áreas doadoras e receptoras de enxertos, queimaduras de primeiro e segundo graus e lesões com pouco a moderado exsudato. Produto de uso único, estéril, embalado individualmente. Dimensões aproximadas de 7,6 cm x 20,3 cm. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e CME. Marca de referência: Curatec AGE 30 Rayon, ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, desempenho clínico e normas sanitárias vigentes, com registro ou notificação junto à ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega. Caixa com 24 unidades.	20	CAIXA 24 UNIDADES	R$ 113,9400	R$ 2.278,80

121	Curativo de Rayon Não Aderente Impregnado com AGE – 7,6 cm x 7,6 cm – Curativo estéril confeccionado em rayon não aderente, impregnado com AGE (Ácidos Graxos Essenciais), indicado para proteção e tratamento de feridas agudas e crônicas, auxiliando na manutenção do meio úmido, na proteção do leito da ferida e na remoção atraumática. Indicado para feridas superficiais, áreas doadoras e receptoras de enxertos, queimaduras de primeiro e segundo graus e lesões com pouco a moderado exsudato. Produto de uso único, estéril, embalado individualmente. Dimensões aproximadas de 7,6 cm x 7,6 cm. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e CME. Marca de referência: Curatec AGE 30 Rayon, ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, desempenho clínico e normas sanitárias vigentes, com registro ou notificação junto à ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega. Caixa com 24 unidades.	20	CAIXA 24 UNIDADES	R$ 91,3794	R$ 1.827,58
122	Curativo em rolo tipo Kerlix, confeccionado em gaze 100% algodão, macia, absorvente e isenta de fiapos, indicado para curativos, preenchimento e proteção de feridas. Dimensões aproximadas de 11,4 cm x 3,7 m, marca de referência AMD, ou equivalente/similar ou superior. Produto de uso hospitalar, não estéril ou estéril conforme apresentação, de fácil aplicação. Atender às normas sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável.	300	UNIDADE	R$ 20,3400	R$ 6.102,00
123	Curativo Filme Transparente em Rolo – 15 cm x 10 metros – Curativo estéril do tipo filme transparente, confeccionado em material flexível, semipermeável, impermeável a líquidos e bactérias, permitindo a	200	UNIDADE	R$ 110,3400	R$ 22.068,00

	troca gasosa e a visualização do leito da ferida sem necessidade de remoção. Indicado para proteção de feridas superficiais, áreas de inserção de cateteres, fixação de curativos primários, prevenção de lesões por fricção e proteção da pele íntegra. Apresentação em rolo medindo aproximadamente 15 cm de largura por 10 metros de comprimento. Produto de uso único, de fácil aplicação e adaptação às diferentes áreas do corpo. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Marca de referência: Vitalderme, ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, desempenho clínico e às normas sanitárias vigentes, com registro ou notificação válida junto à ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega				
124	Curativo Hidrocoloide com Alginato – Caixa com 10 unidades – Curativo estéril, absorvente, composto por hidrocoloide associado a alginato, indicado para o tratamento de feridas agudas e crônicas com leve a moderado exsudato, incluindo úlceras por pressão, úlceras de perna, feridas cirúrgicas, feridas traumáticas e áreas doadoras. Proporciona absorção do exsudato, formação de gel ao contato com a secreção, manutenção de ambiente úmido favorável à cicatrização e proteção contra contaminação externa. Curativo autoaderente, de fácil aplicação e remoção, não traumático ao leito da ferida, oferecendo conforto ao paciente. Produto de uso único, esterilizado. Produto com registro válido na ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega.	10	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 191,7750	R$ 1.917,75
125	Curativo Hidrocoloide – 10 x 10 cm – Curativo estéril do tipo hidrocoloide, autoadesivo, indicado	50	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 92,1250	R$ 4.606,25

	para cobertura de feridas de baixa a moderada exsudação, auxiliando na manutenção do ambiente úmido favorável à cicatrização e proteção do leito da ferida. Dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm. Apresentação em caixa contendo 10 (dez) unidades, embaladas individualmente. Marca de referência: Casex, ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e regulatórias. Produto de uso único, estéril, com registro ou notificação junto à ANVISA. Entregas parceladas, validade mínima de 75% no ato da entrega				
126	Curativo Hidrocoloide – 5 x 5 cm – Curativo estéril do tipo hidrocoloide, autoadesivo, indicado para cobertura de feridas de baixa a moderada exsudação, auxiliando na manutenção do ambiente úmido favorável à cicatrização e proteção do leito da ferida. Dimensões aproximadas de 5 cm x 5 cm. Apresentação em caixa contendo 10 (dez) unidades, embaladas individualmente. Marca de referência: Casex, ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e regulatórias. Produto de uso único, estéril, com registro ou notificação junto à ANVISA. Entregas parceladas, validade mínima de 75% no ato da entrega	50	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 92,1250	R$ 4.606,25
127	Curativo Hidrocoloide – Formato Oval – Curativo estéril do tipo hidrocoloide, autoadesivo, em formato oval, indicado para áreas anatômicas específicas (ex.: calcâneo, cotovelo, sacro), com boa conformabilidade e adesão. Dimensões aproximadas conforme padrão do fabricante. Apresentação em caixa contendo 10 (dez)	20	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 92,1250	R$ 1.842,50

	unidades, embaladas individualmente. Marca de referência: Casex, ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e regulatórias. Produto de uso único, estéril, com registro ou notificação junto à ANVISA. Entregas parceladas, validade mínima de 75% no ato da entrega. (Medidas aproximadas 12 x9cm)				
128	Curativo Não Aderente com PHMB – 10 cm x 25 cm – Curativo estéril do tipo não aderente, composto por camada de contato impregnada com PHMB (Polihexametileno Biguanida), indicado para cobertura de feridas agudas e crônicas, com ou sem exsudação, auxiliando na prevenção da colonização microbiana e reduzindo o risco de infecção. Não adere ao leito da ferida, permitindo remoção atraumática e maior conforto ao paciente. Dimensões aproximadas de 10 cm x 25 cm. Produto de uso único, estéril, acondicionado em caixa contendo 50 (cinquenta) unidades, embaladas individualmente. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e domiciliar, inclusive em CME. Marca de referência: Telfa AMD (Covidien), ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, desempenho clínico e normas sanitárias vigentes, com registro ou notificação junto à ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega	05	CAIXA 50 UNIDADES	R$ 26,4425	R$ 132,21
129	Curativo Não Aderente com PHMB – 10,2 cm x 12,7 cm – Curativo estéril do tipo não aderente, composto por camada de contato impregnada com PHMB (Polihexametileno Biguanida), indicado para cobertura de feridas	05	CAIXA 50 UNIDADES	R$ 26,4425	R$ 132,21

	agudas e crônicas, com ou sem exsudação, auxiliando na prevenção da colonização microbiana e reduzindo o risco de infecção. Não adere ao leito da ferida, permitindo remoção atraumática e maior conforto ao paciente. Dimensões aproximadas de 10,2 cm x 12,7 cm. Produto de uso único, estéril, acondicionado em caixa contendo 50 (cinquenta) unidades, embaladas individualmente. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e domiciliar, inclusive em CME. Marca de referência: Telfa AMD (Covidien), ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, desempenho clínico e normas sanitárias vigentes, com registro ou notificação junto à ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega.				
130	Curativo Não Aderente com PHMB – 7,6 cm x 10 cm – Curativo estéril do tipo não aderente, composto por camada de contato impregnada com PHMB (Polihexametileno Biguanida), indicado para cobertura de feridas agudas e crônicas, com ou sem exsudação, auxiliando na prevenção da colonização microbiana e reduzindo o risco de infecção. Não adere ao leito da ferida, permitindo remoção atraumática e maior conforto ao paciente. Dimensões aproximadas de 7,6 cm x 10 cm. Produto de uso único, estéril, acondicionado em caixa contendo 50 (cinquenta) unidades, embaladas individualmente. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e domiciliar, inclusive em CME. Marca de referência: Telfa AMD (Covidien), ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, desempenho clínico e normas	05	CAIXA 50 UNIDADES	R$ 26,4425	R$ 132,21

	sanitárias vigentes, com registro ou notificação junto à ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega.				
131	Curativo Não Aderente com PHMB – 7,6 cm x 20,3 cm – Curativo estéril do tipo não aderente, composto por camada de contato impregnada com PHMB (Polihexametileno Biguanida), indicado para cobertura de feridas agudas e crônicas, com ou sem exsudação, auxiliando na prevenção da colonização microbiana e reduzindo o risco de infecção. Não adere ao leito da ferida, permitindo remoção atraumática e maior conforto ao paciente. Dimensões aproximadas de 7,6 cm x 20,3 cm. Produto de uso único, estéril, acondicionado em caixa contendo 50 (cinquenta) unidades, embaladas individualmente. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e domiciliar, inclusive em CME. Marca de referência: Telfa AMD (Covidien), ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, desempenho clínico e normas sanitárias vigentes, com registro ou notificação junto à ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega	05	CAIXA 50 UNIDADES	R$ 26,4425	R$ 132,21
132	Cureta de Cerume Reta. Cureta de cerume reta, instrumento cirúrgico não articulado e não cortante, indicada para remoção de cerúmen em procedimentos otorrinolaringológicos. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com tratamento adicional contra oxidação e corrosão, garantindo durabilidade, resistência e segurança no uso. Possui acabamento liso, bordas adequadamente conformadas e formato anatômico que proporciona precisão e conforto no manuseio.	10	UNIDADE	R$ 43,1925	R$ 431,92

	Produto reutilizável, passível de limpeza e esterilização por métodos físicos e químicos, conforme normas vigentes. Indicada para uso hospitalar e ambulatorial. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e às normas aplicáveis				
133	Desinfetante de uso hospitalar, à base de cloreto de alquildimetilbenzil amônio a 50%, indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em ambientes de saúde. Produto 100% solúvel em água, forma líquida, com aspecto viscoso, apresentando ph entre 6,0 e 8,0. Possuir ação bactericida, conforme especificações do fabricante. Apresentação em galão contendo aproximadamente 5 litros. Atender às normas sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável.	100	UNIDADE	R$ 52,5250	R$ 5.252,50
134	Detergente multienzimático de alto desempenho, indicado para limpeza de artigos médico-hospitalares, instrumental cirúrgico e materiais odontológicos, auxiliando na remoção de resíduos orgânicos como sangue, proteínas, gorduras e carboidratos. Composição - Enzimas: Protease, Amilase, Peptidase, Celulase, Lípase; Agentes de limpeza e tensoativos biodegradáveis; Veículo qsp. Formulação contendo complexo enzimático, com ação eficiente mesmo em baixas concentrações. Produto apresentado em embalagem de 5.000 mL (5 litros), devidamente lacrada e identificada. Compatível com uso manual ou em equipamentos de limpeza, conforme orientação do fabricante. Produto novo, acompanhado de rótulo com informações técnicas, lote, data de fabricação e validade, com registro	100	GALÃO 5 LITROS	R$ 54,4000	R$ 5.440,00

	ou notificação na ANVISA, atendendo às normas sanitárias vigentes				
135	Dispensador para sabonete líquido, modelo compacto, confeccionado em material plástico resistente, na cor branca, indicado para uso em ambientes de saúde, sanitários e áreas de higienização. Sistema de acionamento manual, com visor para controle do nível do produto e reservatório interno removível para facilitar limpeza e reabastecimento. Compatível com sabonete líquido comum. Produto de fácil instalação e higienização.	70	UNIDADE	R$ 25,3575	R$ 1.775,02
136	Dispenser para preservativo masculino, marca de referência Hospicenter, modelo 2 colunas, ou equivalente/similar ou superior, indicado para disponibilização de preservativos em unidades de saúde, ambientes institucionais e espaços públicos. Confeccionado em material resistente e de fácil higienização. Possuir duas colunas para acondicionamento dos preservativos, garantindo organização e fácil acesso. Sistema de fixação compatível com instalação em parede, conforme modelo ofertado. Produto novo, original de fábrica, atendendo às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis	10	UNIDADE	R$ 155,7000	R$ 1.557,00
137	Dispositivo incontinência urinária, componentes c/ extensor nº 6, c/ preservativo de látex, tipo uso descartável, características adicionais atóxico, apirogênico, estéril, unidade	50	UNIDADE	R$ 1,5575	R$ 77,87
138	Eletrodo - eletroestimulação 5x5 cm Eletrodo, tipo autoadesivo com Multi Stick hydrogel, aplicação eletroterapia, grande maleabilidade, borda roll off, revestido em tecido Polycoated, características adicionais jogo com4 unidades, formato quadrado 5cm x 5cm.	200	EMBALAGEM 04 UNIDADES	R$ 18,5925	R$ 3.718,50

	Aprovado pela ANVISA. Composição: TNT, Hidrogel, Aço inox (cabos). Garantia contra defeitos de fabricação: 3 meses. Embalagem com 4 unidades				
139	Eletrodo Multifunção Adulto Original - Cmos Drake, eletrodos multifunção auto adesivos descartáveis CMOS-DRAKE destinados para uso exclusivo no equipamento Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura, constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. Forma arredondada dos eletrodos. Elevado isolamento dos materiais de proteção e conector protegido. Embalados em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. Indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. Compatível: Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura (Conector PRETO)	10	UNIDADE	R$ 667,0400	R$ 6.670,40
140	Eletrodo Multifunção Infantil Original - Cmos Drake, eletrodos multifunção auto adesivos descartáveis CMOS-DRAKE destinados para uso exclusivo no equipamento Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura, constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. Forma arredondada dos eletrodos. Elevado isolamento dos materiais de	10	UNIDADE	R$ 667,0400	R$ 6.670,40

	proteção e conector protegido. Embalados em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. Indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. Compatível: Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura (Conector PRETO)				
141	Eletrodo – adulto para monitorização cardíaca, com dorso de espuma, coberto com adesivo acrílico hipoalergênico, sistema pino/contra-pino de aço inox e recoberto com prata/cloreto de prata - gel condutor sólido de cloreto de potássio, tamanho adulto. Embalagem com 50 unidades	20	CAIXA 50 UNIDADES	R$ 10,7425	R$ 214,85
142	Eletrodos para DEA adulto - 1conjunto de 2 eletrodos pré-conectados para serem utilizados no Desfibrilador DEA Isis Instramed. Pás para DEA adulto - Conjunto de dois eletrodos multi-funções pré-conectados para Desfibrilador DEA Ísis - Instramed. Produto livre de látex, sem risco de queimaduras acidentais, proporciona uma rápida conexão ao desfibrilador e excelente condutividade. Garantia de 03 meses	20	UNIDADE	R$ 712,7375	R$ 14.254,75
143	Eletrodos para DEA infantil - 1conjunto de 2 eletrodos pré-conectados para serem utilizados no Desfibrilador DEA Isis Instramed. Pás para DEA adulto - Conjunto de dois eletrodos multi-funções pré-conectados para Desfibrilador DEA Ísis - Instramed. Produto livre de látex, sem risco de queimaduras acidentais, proporciona uma rápida conexão ao desfibrilador e excelente condutividade. Garantia de 03 meses	20	UNIDADE	R$ 712,7375	R$ 14.254,75
144	Embalagem P/ Esterilização Em Rolo (05CMX100M) – Unidade.	20	UNIDADE	R$ 26,7600	R$ 535,20

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

	Indicação: embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente esverdeado, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Composição: Papel grau cirúrgico e filme laminado plástico PET/PP.				
145	Embalagem P/ Esterilização Em Rolo (08CMX100M) – Unidade. Indicação: embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente esverdeado, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Composição: Papel grau cirúrgico e filme laminado plástico PET/PP	50	UNIDADE	R$ 40,3475	R$ 2.017,37
146	Embalagem P/ Esterilização Em Rolo (10CMX100M) – Unidade. Indicação: embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente esverdeado, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Composição: Papel grau cirúrgico e filme laminado plástico PET/PP.	50	UNIDADE	R$ 40,3475	R$ 2.017,37

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

147	Embalagem P/ Esterilização Em Rolo (12CMX100M) – Unidade. Indicação: embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente esverdeado, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Composição: Papel grau cirúrgico e filme laminado plástico PET/PP	50	UNIDADE	R$ 73,9800	R$ 3.699,00
148	Embalagem P/ Esterilização Em Rolo (15CMX100M) – Unidade. Indicação: embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente esverdeado, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Composição: Papel grau cirúrgico e filme laminado plástico PET/PP	50	UNIDADE	R$ 73,9800	R$ 3.699,00
149	Embalagem P/ Esterilização Em Rolo (20CMX100M) – Unidade. Indicação: embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente esverdeado, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização.	30	UNIDADE	R$ 88,9700	R$ 2.669,10

	Composição: Papel grau cirúrgico e filme laminado plástico PET/PP.				
150	Embalagem P/ Esterilização Em Rolo (25CMX100M) – Unidade. Indicação: embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente esverdeado, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Composição: Papel grau cirúrgico e filme laminado plástico PET/PP	20	UNIDADE	R$ 88,9700	R$ 1.779,40
151	Embalagem P/ Esterilização Em Rolo (30CMX100M) – Unidade. Indicação: embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente esverdeado, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Composição: Papel grau cirúrgico e filme laminado plástico PET/PP.	10	UNIDADE	R$ 195,4550	R$ 1.954,55
152	Embalagem P/ Esterilização Em Rolo (35CMX100M) – Unidade. Indicação: embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos a serem esterilizados. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente esverdeado, com indicador de esterilização a óxido de etileno,	10	UNIDADE	R$ 195,4550	R$ 1.954,55

	vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Composição: Papel grau cirúrgico e filme laminado plástico PET/PP.				
153	Enxaguante bucal antisséptico à base de digluconato de clorexidina a 0,12%, indicado para antissepsia da cavidade oral, controle químico do biofilme dental e auxílio na prevenção de infecções bucais. Uso em procedimentos odontológicos, pré e pós-operatórios, e em pacientes com dificuldade de higienização oral. Solução pronta para uso, com ação antimicrobiana de amplo espectro. Produto de uso odontológico, com registro sanitário vigente, acondicionado em frasco resistente, devidamente rotulado com identificação do fabricante, concentração, lote, data de fabricação e validade. Apresentação em frasco com 1.000 ml (1 litro).	50	FRASCO 1 LITRO	R$ 26,2750	R$ 1.313,75
154	Equipo, tipo de equipo p/ nutrição enteral, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector p/ sonda escalonado c/ tampa, esterilidade estéril, descartável, cor azul, unidade.	2.000	UNIDADE	R$ 1,0600	R$ 2.120,00
155	Escalpe com dispositivo de segurança retrátil 19G, escalpe tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, calibre 19g. Característica adicional com sistema segurança retrátil segundo NR/32, tipo uso estéril,descartável. Caixa com 100 unidades	02	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 34,7500	R$ 69,50
156	Escalpe com dispositivo de segurança retrátil 21G, escalpe tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática,	05	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 28,0000	R$ 140,00

	siliconizada, asa leve flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, calibre 21g. Característica adicional com sistema de segurança retrátil segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, Caixa com 100 unidades.				
157	Escalpe com dispositivo de segurança retrátil 23G, escalpe tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, calibre 23g. Característica adicional com sistema segurança retrátil segundo NR/32, tipo uso estéril,descartável, Caixa com 100 unidades.	05	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 36,0000	R$ 180,00
158	Escalpe com dispositivo de segurança retrátil 25G, escalpe tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, calibre 25g. Característica adicional com sistema segurança retrátil segundo NR/32, tipo uso estéril,descartável, Caixa com 100 unidades.	02	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 34,0000	R$ 68,00
159	Escalpe com dispositivo de segurança retrátil 27G, escalpe tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, calibre 27g. Característica adicional com sistema segurança retrátil segundo NR/32, tipo uso estéril,descartável, Caixa com 100 unidades.	02	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 36,5000	R$ 73,00

160	Escova cervical estéril descartável tipo "twisted-wire" (ou arame torcido), feita com, micro-cerdas de monofilamento de nylon extremamente fino, com ponta protegida, para coleta de material no canal endocervical. Caixa com 100 unidades Características Técnicas: composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Registro ANVISA	10	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 30,3150	R$ 303,15
161	Escova Dental Adulto – Cerdas Macias. Escova dental para uso adulto, indicada para higiene bucal diária. Possui cerdas macias, de pontas arredondadas, proporcionando limpeza eficaz dos dentes e gengivas, com menor risco de lesões. Cabo anatômico, resistente e de fácil manuseio, que ofereça conforto e segurança durante o uso. Produto individual, acondicionado em embalagem que preserve a integridade e higiene do item. Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com regularização junto à ANVISA, quando aplicável, e rotulagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e fabricante. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que apresente características técnicas e desempenho compatíveis com o especificado	1.000	UNIDADE	R$ 0,6250	R$ 625,00
162	Escova Dental Infantil – Cerdas Macias. Escova dental para uso infantil, indicada para higiene bucal diária. Possui cerdas macias, de pontas arredondadas,	1.000	UNIDADE	R$ 0,5698	R$ 569,80

	proporcionando limpeza eficaz dos dentes e gengivas, com menor risco de lesões. Cabo anatômico, resistente e de fácil manuseio, que ofereça conforto e segurança durante o uso. Produto individual, acondicionado em embalagem que preserve a integridade e higiene do item. Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com regularização junto à ANVISA, quando aplicável, e rotulagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e fabricante. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que apresente características técnicas e desempenho compatíveis com o especificado.				
163	Escova para limpeza de instrumentais cirúrgicos. Tamanho: 22 cm de comprimento e 24 mm de diâmetro; cerdas de alta qualidade: feitas com material resistente e flexível, as cerdas alcançam até os menores detalhes, removendo resíduos sem danificar os instrumentos. Design ergonômico: o cabo ergonômico e antiderrapante proporciona conforto e segurança durante a limpeza, facilitando o manuseio mesmo com luvas. Materiais de alta durabilidade: construída com materiais duráveis e resistentes a produtos químicos, assegurando longa vida útil mesmo com uso frequente.	10	UNIDADE	R$ 25,5500	R$ 255,50
164	Esparadrapo 100 mm x 10 m; impermeável, dorso do tecido de algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de óxido de zinco, resistente, alta aderência e resistência para imobilização que exige alta compressão e fixação de gaze e atadura, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção.	100	UNIDADE	R$ 18,2575	R$ 1.825,75
165	Esparadrapo 12 mm x 10 m, impermeável, dorso do tecido de	100	UNIDADE	R$ 7,0050	R$ 700,50

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

	algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de óxido de zinco, resistente, alta aderência e resistência para imobilização que exige alta compressão e fixação de gaze e atadura, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção.				
166	Esparadrapo 25 mm x 10 m, impermeável, dorso do tecido de algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de óxido de zinco, resistente, alta aderência e resistência para imobilização que exige alta compressão e fixação de gaze e atadura, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção.	100	UNIDADE	R$ 9,0125	R$ 901,25
167	Esparadrapo 50 mm x 10 m, impermeável, dorso do tecido de algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de óxido de zinco, resistente, alta aderência e resistência para imobilização que exige alta compressão e fixação de gaze e atadura, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção.	100	UNIDADE	R$ 10,1650	R$ 1.016,50
168	Espátula de Ayre C/100 un. Indicações: exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero). Composição: madeira. Resistentes. Descartáveis. Pontas arredondadas. Largura: 1,5 cm. Medida: 17,5x0,2 cm. Peso: 2g. Quantidade: 100 un.	10	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 10,7150	R$ 107,15
169	Espéculo vaginal descartável, Características: atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, termicamente confortável, permitindo uma excelente transparência e transmissão luminosa, lubrificado, tamanho grande. Eixo longitudinal da valva: 110mm, Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm, Comprimento total: 170mm transparência e transmissão luminosa	100	UNIDADE	R$ 1,7650	R$ 176,50

170	Espéculo vaginal descartável, Características: atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, termicamente confortável, permitindo uma excelente transparência e transmissão luminosa, lubrificado, tamanho médio Eixo longitudinal da valva: 95mm, Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm, Comprimento total: 156mm	800	UNIDADE	R$ 1,2875	R$ 1.030,00
171	Espéculo vaginal descartável, Características: atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, termicamente confortável, permitindo uma excelente transparência e transmissão luminosa, lubrificado, tamanho pequeno. Eixo longitudinal da valva: 80mm, Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm, Comprimento total: 143mm	800	UNIDADE	R$ 1,3975	R$ 1.118,00
172	Espéculo, auricular, p/ otoscópio, 2,5mm, não estéril, descartável, unidade, compatível com otoscópio TK Led – Missouri. Caixa com 250 unidades	01	CAIXA 250 UNIDADES	R$ 102,1600	R$ 102,16
173	Espéculo, auricular, p/ otoscópio, 4mm, não estéril, descartável, unidade, compatível com otoscópio TK Led – Missouri. Caixa com 250 unidades.	01	CAIXA 250 UNIDADES	R$ 102,1600	R$ 102,16
174	Estilete largo profissional, com lâmina de 18 mm e trava de segurança, indicado para cortes precisos em papel, cartão, plástico ou outros materiais comuns em escritórios e ambientes de saúde. Corpo em material resistente, antiderrapante, com mecanismo de retração da lâmina e trava de segurança para uso seguro. Produto de uso manual, durável, seguro e de fácil manuseio.	05	UNIDADE	R$ 1,5625	R$ 7,81
175	Estojo/caixa em aço inoxidável para uso hospitalar, indicado para acondicionamento, organização e esterilização de instrumentais e materiais médicos-hospitalares.	10	UNIDADE	R$ 254,3000	R$ 2.543,00

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

	Confeccionado em aço inox, resistente à corrosão, de fácil limpeza e esterilização. Dimensões aproximadas de 42 cm (comprimento) x 28 cm (largura) x 12 cm (altura). Possuir acabamento liso, bordas arredondadas e tampa compatível, garantindo segurança no manuseio. Produto novo, original de fábrica, atendendo às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis				
176	Éter Dietílico Diluído – Solução Alcoólica 35%. Éter dietílico diluído, apresentado sob a forma de solução alcoólica a 35%, indicado para uso externo em procedimentos hospitalares e ambulatoriais, conforme protocolos institucionais. Produto límpido, de coloração característica e odor próprio. Acondicionado em frasco com capacidade para 1 (um) litro, confeccionado em material compatível que garanta a estabilidade, segurança e integridade do conteúdo. Deve possuir rótulo contendo identificação do produto, composição, concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade e fabricante. Atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que atenda integralmente às especificações técnicas descritas	20	UNIDADE	R$ 31,8206	R$ 636,41
177	Extensão para oxigênio 3 Metros. Mangueira em PVC atóxico. A extensão de oxigênio é utilizada para aumentar o comprimento do cateter nasal tipo óculos, dando mais conforto e mobilidade ao paciente. As extensões possuem conector universal e podem ser conectadas diretamente ao concentrador de oxigênio ou no cilindro de oxigênio. 4mm diâmetro interno e extremidades iguais com conectores	50	UNIDADE	R$ 26,5175	R$ 1.325,87

	de 7,8mm de diâmetro interno de 6mm de diâmetro externo.				
178	Filme stretch film confeccionado em material plástico polietileno, destinado a embalagens e proteção de produtos em transporte ou armazenamento. Bobina com metragem aproximada de 250 m, largura de 500 mm, espessura de 25 micras e peso aproximado de 4 kg. Produto resistente, flexível e de fácil manuseio, garantindo proteção contra poeira, umidade e movimentação de cargas.	30	UNIDADE	R$ 34,1750	R$ 1.025,25
179	Fio de sutura absorvível, tipo catgut cromado, calibre 2-0, indicado para suturas de tecidos moles em procedimentos cirúrgicos, conforme protocolos assistenciais. Fio tratado cromado para maior resistência e tempo controlado de absorção. Montado em agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com comprimento aproximado de 30 mm. Produto estéril, de uso único, acondicionado em embalagem individual, com identificação de lote, data de fabricação e validade. Produto com registro vigente na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	01	CAIXA 24 UNIDADES	R$ 176,7675	R$ 176,76
180	Fio de sutura absorvível, tipo catgut cromado, calibre 3-0, indicado para suturas de tecidos moles, conforme técnica cirúrgica e protocolos assistenciais. Fio submetido a tratamento cromado para maior resistência e tempo de absorção. Montado em agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, com comprimento aproximado de 30 mm. Produto estéril, de uso único, acondicionado em embalagem individual, com identificação de lote, data de fabricação e validade. Produto com registro vigente na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	01	CAIXA 24 UNIDADES	R$ 169,3875	R$ 169,38
181	Fio de sutura não absorvível, tipo nylon preto, calibre 2-0, comprimento aproximado 45 cm,	01	CAIXA 24 UNIDADES	R$ 47,6075	R$ 47,60

	montado em agulha de aço inoxidável, 2,5 cm, 3/8 de círculo, triangular, indicado para suturas de tecidos moles em procedimentos cirúrgicos. Produto estéril, de uso único, acondicionado em embalagem individual, com identificação de lote, data de fabricação e validade. Produto com registro vigente na ANVISA. Caixa com 24 unidades				
182	Fio de sutura não absorvível, tipo nylon preto, calibre 4-0, comprimento aproximado 45 cm, montado em agulha de aço inoxidável, 2,5 cm, 3/8 de círculo, triangular, indicado para suturas de tecidos moles em procedimentos cirúrgicos. Produto estéril, de uso único, acondicionado em embalagem individual, com identificação de lote, data de fabricação e validade. Produto com registro vigente na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	01	CAIXA 24 UNIDADES	R$ 47,6075	R$ 47,60
183	Fio Dental – 25 metros. Fio dental indicado para higiene bucal, destinado à remoção de resíduos alimentares e placa bacteriana entre os dentes e abaixo da linha da gengiva. Confeccionado em material resistente, com boa flexibilidade e deslizamento adequado, reduzindo o risco de rompimento durante o uso. Acondicionado em estojo individual contendo 25 (vinte e cinco) metros, apresentado em cores sortidas, conforme disponibilidade do fabricante. Produto embalado de forma a garantir higiene e integridade. Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com regularização junto à ANVISA, quando aplicável, e rotulagem contendo identificação do produto, metragem, lote, data de fabricação, prazo de validade e fabricante. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que apresente	50	CAIXA 24 UNIDADES	R$ 28,3800	R$ 1.419,00

	características técnicas e desempenho compatíveis com o especificado. Caixa com 24 unidades				
184	Fita Adesiva Crepe Hospitalar 19 mm x 50 m. Fita adesiva hospitalar da mesma qualidade ou compatível com marca "Cremer", confeccionada em papel crepado tratado com látices de estireno-butadieno, com uma face contendo massa adesiva à base de borracha natural e resina e a outra face com uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Proporciona excelente aderência, boa flexibilidade e aceita bem escrita com lápis ou tinta sem borrar, ideal para uso em ambientes de saúde. Principais aplicações: fixação de ataduras, gazes e curativos; identificação de seringas ou frascos; rotulagem de soros e materiais hospitalares; fechamento de pacotes em clínicas, hospitais, ambulatórios e postos de saúde; pode ser usada em atividades de enfermagem, primeiros socorros e cuidados domiciliares. Cor: Branca. Largura: 19 mm. Comprimento do Rolo: 50 m. Embalagem: 1 rolo por unidade, com embalagem individual em saco plástico. Registro ANVISA.	100	UNIDADE	R$ 2,7625	R$ 276,25
185	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 m. Boa adesão, dorso em papel crepado, com indicador térmico resistente a alta temperatura, cor bege, indicadora de esterilização a vapor. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, após a autoclavagem apresentar no mínimo 3 listras a cada 5 cm de fita e bem identificáveis. Embalagem individual, apresentação rolo de 30 metros.	50	UNIDADE	R$ 6,1875	R$ 309,37
186	Fita Médica Micropore Branca - Fixação segura, respirável e suave para peles sensíveis. Ideal para	50	UNIDADE	R$ 3,2850	R$ 164,25

	fixação de curativos, livre de látex e oferece ótima performance em regiões úmidas. Capa protetora e carretel. Estrutura microporosa, permite a transpiração da pele. Hipoalergênica e suave. Boa adesão em áreas úmidas e de uso prolongado. Não deixa resíduos na pele após a remoção. Indicações de uso: fixação de curativos pequenos e médios, procedimentos ambulatoriais e hospitalares, uso domiciliar em cuidados com feridas e trocas de curativos, ideal para uso facial ou em regiões delicadas. Material: Papel não tecido de rayon, livre de látex, hipoalergênica: com carretel e capa protetora Tamanhos: 1,5 cm x 10 m. Registro ANVISA				
187	Fita Médica Micropore Branca - Fixação segura, respirável e suave para peles sensíveis. Ideal para fixação de curativos, livre de látex e oferece ótima performance em regiões úmidas. Capa protetora e carretel. Estrutura microporosa, permite a transpiração da pele. Hipoalergênica e suave. Boa adesão em áreas úmidas e de uso prolongado. Não deixa resíduos na pele após a remoção. Indicações de uso: fixação de curativos pequenos e médios, procedimentos ambulatoriais e hospitalares, uso domiciliar em cuidados com feridas e trocas de curativos, ideal para uso facial ou em regiões delicadas. Material: Papel não tecido de rayon, livre de látex, hipoalergênica: com carretel e capa protetora Tamanhos: 10 cm x 10 m. Registro ANVISA	200	UNIDADE	R$ 13,3450	R$ 2.669,00
188	Fita Médica Micropore Branca - Fixação segura, respirável e suave para peles sensíveis. Ideal para fixação de curativos, livre de látex e oferece ótima performance em regiões úmidas. Capa protetora e carretel. Estrutura microporosa, permite a transpiração da pele.	100	UNIDADE	R$ 3,2850	R$ 328,50

	Hipoalergênica e suave. Boa adesão em áreas úmidas e de uso prolongado. Não deixa resíduos na pele após a remoção. Indicações de uso: fixação de curativos pequenos e médios, procedimentos ambulatoriais e hospitalares, uso domiciliar em cuidados com feridas e trocas de curativos, ideal para uso facial ou em regiões delicadas. Material: Papel não tecido de rayon, livre de látex, hipoalergênica: com carretel e capa protetora Tamanhos: 2,5 cm x 10 m. Registro ANVISA				
189	Fita Médica Micropore Branca - Fixação segura, respirável e suave para peles sensíveis. Ideal para fixação de curativos, livre de látex e oferece ótima performance em regiões úmidas. Capa protetora e carretel. Estrutura microporosa, permite a transpiração da pele. Hipoalergênica e suave. Boa adesão em áreas úmidas e de uso prolongado. Não deixa resíduos na pele após a remoção. Indicações de uso: fixação de curativos pequenos e médios, procedimentos ambulatoriais e hospitalares, uso domiciliar em cuidados com feridas e trocas de curativos, ideal para uso facial ou em regiões delicadas. Material: Papel não tecido de rayon, livre de látex, hipoalergênica: com carretel e capa protetora Tamanhos: 5 cm x 10 m. Registro ANVISA	200	UNIDADE	R$ 3,8350	R$ 767,00
190	Fita métrica, indicada para medições corporais, antropométricas ou gerais em unidades de saúde, clínicas, consultórios e demais ambientes institucionais. Confeccionada em material flexível e resistente, com graduação em centímetros e milímetros, de fácil leitura. Comprimento mínimo de 1,50 m (ou conforme modelo ofertado). Produto novo, original de fábrica, atendendo às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis.	50	UNIDADE	R$ 10,2600	R$ 513,00

191	Fluxômetro para Oxigênio. Fluxômetro indicado para oxigênio medicinal, confeccionado com filtro em bronze, proporcionando durabilidade, resistência e segurança no uso hospitalar. Possui capacidade de fluxo de 0 a 15 litros por minuto, com graduação de leitura litro em litro, permitindo ajuste preciso da vazão. Equipamento destinado ao uso em sistemas de oxigenoterapia, compatível com redes de gases medicinais padrão hospitalar. Deve apresentar corpo resistente, leitura clara e funcionamento seguro. Produto fornecido em unidade, devendo atender às normas técnicas e sanitárias vigentes. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e regulamentares aplicáveis	50	UNIDADE	R$ 53,0475	R$ 2.652,37
192	Formol líquido 10%, acondicionado em frasco de 1000 ml, utilizado para conservação de tecidos biológicos, procedimentos laboratoriais e anatomopatológicos. Produto de uso profissional, seguro, com identificação de lote, validade e cuidados de manuseio, atendendo às normas de segurança e manipulação de químicos em laboratórios e unidades de saúde.	20	UNIDADE	R$ 14,1175	R$ 282,35
193	Fralda descartável geriátrica. Com gel superabsorvente, tecnologia antiodor, extratos naturais (Aloe Vera na dermaplus) e indicador de umidade, focando em conforto, rápida absorção e proteção da pele para incontinência urinária moderada a severa, com opções anatômicas para mobilidade e uso prolongado. Absorção: rápida e eficiente, com gel superabsorvente. Barreiras antivazamento: canais de proteção para evitar escapes. Sistema antiodor: Neutraliza odores para mais frescor. Indicador de umidade: muda de cor para sinalizar	32.600	PACOTE 16 UNIDADES	R$ 16,4000	R$ 534.640,00

	a necessidade de troca. Formato anatômico. Indicações: incontinência urinária (moderada a severa); pós-parto e pós-operatório; uso em adultos com mobilidade reduzida ou acamados. Tamanho G (cintura 115 a 150cm, peso de 70 a 90 kg). Pacote com 16 unidades.				
194	Fralda descartável geriátrica. Com gel superabsorvente, tecnologia antiodor, extratos naturais (Aloe Vera na dermaplus) e indicador de umidade, focando em conforto, rápida absorção e proteção da pele para incontinência urinária moderada a severa, com opções anatômicas para mobilidade e uso prolongado. Absorção: rápida e eficiente, com gel superabsorvente. Barreiras antivazamento: canais de proteção para evitar escapes. Sistema antiodor: Neutraliza odores para mais frescor. Indicador de umidade: muda de cor para sinalizar a necessidade de troca. Formato anatômico. Indicações: incontinência urinária (moderada a severa); pós-parto e pós-operatório; uso em adultos com mobilidade reduzida ou acamados. Tamanho GG (cintura 120 a 165cm, peso acima de 90 kg). Pacote com 7 unidades.	9.600	PACOTE 07 UNIDADES	R$ 7,1750	R$ 68.880,00
195	Fralda descartável geriátrica. Com gel superabsorvente, tecnologia antiodor, extratos naturais (Aloe Vera na dermaplus) e indicador de umidade, focando em conforto, rápida absorção e proteção da pele para incontinência urinária moderada a severa, com opções anatômicas para mobilidade e uso prolongado. Absorção: rápida e eficiente, com gel superabsorvente. Barreiras antivazamento: canais de proteção para evitar escapes. Sistema antiodor: Neutraliza odores para mais frescor. Indicador de umidade: muda de cor para sinalizar	28.000	PACOTE 20 UNIDADES	R$ 20,9500	R$ 586.600,00

	a necessidade de troca. Formato anatômico. Indicações: incontinência urinária (moderada a severa); pós-parto e pós-operatório; uso em adultos com mobilidade reduzida ou acamados. Tamanho M (cintura 80 a 115cm, peso de 40 a 70 kg). Pacote com 20 unidades.				
196	Fralda descartável geriátrica. Com gel superabsorvente, tecnologia antiodor, extratos naturais (Aloe Vera na dermaplus) e indicador de umidade, focando em conforto, rápida absorção e proteção da pele para incontinência urinária moderada a severa, com opções anatômicas para mobilidade e uso prolongado. Absorção: rápida e eficiente, com gel superabsorvente. Barreiras antivazamento: canais de proteção para evitar escapes. Sistema antiodor: Neutraliza odores para mais frescor. Indicador de umidade: muda de cor para sinalizar a necessidade de troca. Formato anatômico. Indicações: incontinência urinária (moderada a severa); pós-parto e pós-operatório; uso em adultos com mobilidade reduzida ou acamados. Tamanho P (cintura 50 a 80cm, peso de 30 a 40 kg).Pacote com 30 unidades	3.600	PACOTE 30 UNIDADES	R$ 30,5325	R$ 109.917,00
197	Fralda descartável infantil. Fralda descartável com alta absorção, sistema antivazamento com barreiras laterais altas e camada superabsorvente, ideal para uso noturno e diurno, com toque macio, respirável, dermatologicamente testada e fitas abre-e-fecha flexíveis. Camada superabsorvente que distribui o xixi rapidamente e evita o retorno do líquido para a pele. Até 12h de Proteção. Sistema Antivazamento: Barreiras laterais altas e coloridas que oferecem proteção extra contra vazamentos. Conforto e Ajuste: Fralda fina, macia como tecido, com formato	1.000	PACOTE 44 UNIDADES	R$ 42,1300	R$ 42.130,00

	anatômico, orelhas maiores e fitas flexíveis (abre-e-fecha) que ajustam sem estragar. Cobertura macia, respirável e dermatologicamente testada. Fitas adesivas ajustáveis facilitam o uso e a troca. Tamanho G (9 a 13kg).Pacote com 44 unidades.				
198	Fralda descartável infantil. Fralda descartável com alta absorção, sistema antivazamento com barreiras laterais altas e camada superabsorvente, ideal para uso noturno e diurno, com toque macio, respirável, dermatologicamente testada e fitas abre-e-fecha flexíveis. Camada superabsorvente que distribui o xixi rapidamente e evita o retorno do líquido para a pele. Até 12h de Proteção. Sistema Antivazamento: Barreiras laterais altas e coloridas que oferecem proteção extra contra vazamentos. Conforto e Ajuste: Fralda fina, macia como tecido, com formato anatômico, orelhas maiores e fitas flexíveis (abre-e-fecha) que ajustam sem estragar. Cobertura macia, respirável e dermatologicamente testada. Fitas adesivas ajustáveis facilitam o uso e a troca. Tamanho M (6 a 10kg).Pacote com 50 unidades.	1.000	PACOTE 50 UNIDADES	R$ 41,0000	R$ 41.000,00
199	Fralda descartável infantil. Fralda descartável com alta absorção, sistema antivazamento com barreiras laterais altas e camada superabsorvente, ideal para uso noturno e diurno, com toque macio, respirável, dermatologicamente testada e fitas abre-e-fecha flexíveis. Camada superabsorvente que distribui o xixi rapidamente e evita o retorno do líquido para a pele. Até 12h de Proteção. Sistema Antivazamento: Barreiras laterais altas e coloridas que oferecem proteção extra contra vazamentos. Conforto e Ajuste: Fralda fina, macia como tecido, com formato	1.000	PACOTE 50 UNIDADES	R$ 39,6250	R$ 39.625,00

	anatômico, orelhas maiores e fitas flexíveis (abre-e-fecha) que ajustam sem estragar. Cobertura macia, respirável e dermatologicamente testada. Fitas adesivas ajustáveis facilitam o uso e a troca. Tamanho P (3 a 5kg).Pacote com 50 unidades.				
200	Fralda descartável infantil. Fralda descartável com alta absorção, sistema antivazamento com barreiras laterais altas e camada superabsorvente, ideal para uso noturno e diurno, com toque macio, respirável, dermatologicamente testada e fitas abre-e-fecha flexíveis. Camada superabsorvente que distribui o xixi rapidamente e evita o retorno do líquido para a pele. Até 12h de Proteção. Sistema Antivazamento: Barreiras laterais altas e coloridas que oferecem proteção extra contra vazamentos. Conforto e Ajuste: Fralda fina, macia como tecido, com formato anatômico, orelhas maiores e fitas flexíveis (abre-e-fecha) que ajustam sem estragar. Cobertura macia, respirável e dermatologicamente testada. Fitas adesivas ajustáveis facilitam o uso e a troca. Tamanho XXG (acima de 14kg).Pacote com 36 unidades.	1.800	PACOTE 36 UNIDADES	R$ 34,1100	R$ 61.398,00
201	Frasco para nutrição enteral 500ml. Destinado à administração de soluções enterais para pacientes por sonda ou via oral. Fabricado em polietileno de baixa densidade, incolor, graduado em escala de 50ml e embalado individualmente para uso asséptico. Tampa rosqueada. Estéril.	2.000	UNIDADE	R$ 0,9672	R$ 1.934,40
202	Frasco tipo almotolia, confeccionado em polietileno (plástico), corpo transparente com capacidade aproximada de 500 ml. Equipado com bico curvo com ângulo de 90° na parte medial, protetor e tampa em rosca, destinado ao armazenamento e dosagem de	50	UNIDADE	R$ 3,8550	R$ 192,75

	líquidos em laboratórios, clínicas e unidades de saúde. Produto seguro, durável e de fácil manuseio				
203	Gaze Antimicrobiana com PHMB – 10 cm x 10 cm (Caixa com 5 Unidades) – Curativo estéril do tipo gaze antimicrobiana, impregnada com PHMB (Polihexametileno Biguanida), indicado para feridas agudas e crônicas, contaminadas ou com risco de infecção, proporcionando proteção antimicrobiana e auxílio no processo de cicatrização. Dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm. Produto de uso único, estéril, acondicionado em caixa contendo 5 (cinco) unidades, embaladas individualmente. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e CME. Marca de referência: Curatec, ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, desempenho clínico e normas sanitárias vigentes, com registro ou notificação válida junto à ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega.	50	CAIXA 05 UNIDADES	R$ 66,9700	R$ 3.348,50
204	Gel anestésico à base de cloridrato de xilocaína 5% (50 mg/g), indicado para anestesia tópica de mucosas, pele íntegra ou superfícies sensíveis, em procedimentos odontológicos, médicos ou clínicos, conforme protocolos assistenciais. Formulação de rápida absorção, ação anestésica local eficaz e segura. Produto acondicionado em tubo de 25 g, com rotulagem contendo lote, data de fabricação e validade, de uso único e registro vigente na ANVISA.Gel condutor ultrassonografia 5000g. Composição neutro, isento de cloreto de sódio, aplicação para ultrassonografia, frasco com 5000 g	20	UNIDADE	R$ 11,4375	R$ 228,75
205	Gel hidroativo estéril de 15 g, composto por hidrocolóides naturais	200	UNIDADE	R$ 24,4000	R$ 4.880,00

	(pectina e carboximetilcelulose sódica) em excipiente aquoso transparente e viscoso. Indicado para criação de ambiente cicatricial úmido, favorecendo processo de cicatrização, desbridamento autolítico e remoção não traumática de curativo secundário, sem causar dano ao tecido recém-formado. Uso em feridas de profundidade média ou total, incluindo úlceras por pressão, úlceras de perna e úlceras diabéticas. Produto seguro, estéril e adequado para uso hospitalar ou clínico.				
206	Gel para limpeza e hidratação de feridas, contendo PHMB (Polihexametileno Biguanida) a 0,2%, marca de referência Casex Clean-Hex, ou equivalente/similar ou superior, indicado para limpeza, hidratação e auxílio no controle microbiano de feridas agudas e crônicas. Produto de uso tópico, pronto para uso, não citotóxico. Apresentação em bisnaga ou frasco contendo aproximadamente 100 mg. Possuir registro na ANVISA, atendendo às normas sanitárias vigentes	200	UNIDADE	R$ 36,8250	R$ 7.365,00
207	Gelo reciclável, acondicionado em recipiente plástico resistente, com capacidade aproximada de 400 ml, destinado à conservação de alimentos, vacinas, medicamentos termolábeis e outros produtos que necessitem manutenção de temperatura baixa. Produto reutilizável, seguro para contato com alimentos e materiais sensíveis, de fácil limpeza e higienização, acondicionado individualmente, resistente a choques térmicos.	50	UNIDADE	R$ 5,4275	R$ 271,37
208	Gorro com elástico. Touca descartável uso hospitalar, material não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor branca gramatura mínima de 30, tamanho único, uso descartável,	300	EMBALAGEM 100 UNIDADES	R$ 8,8400	R$ 2.652,00

	hipoalergênica, atóxica, inodora. Embalagem com 100 unidades.				
209	Guia de Medição de Feridas (Régua). Guia de medição de feridas, tipo régua, não estéril, indicada para avaliação, acompanhamento e registro de dimensões de feridas em ambientes hospitalares e ambulatoriais. Confeccionada em material resistente, de fácil higienização, com comprimento aproximado de 15 cm e escala de medição legível, permitindo medições precisas. Produto destinado ao uso clínico, apresentado em embalagem contendo 50 unidades. Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que apresente características técnicas e desempenho compatíveis com o especificado	05	PACOTE 50 UNIDADES	R$ 321,9700	R$ 1.609,85
210	Haste flexível, material haste plástico, tipo haste com ranhuras, material ponta algodão, características adicionais com 2 pontas, caixa com 75 unidades	50	CAIXA 75 UNIDADES	R$ 1,7500	R$ 87,50
211	Hidrogel Hidratante e Cicatrizante – Sem Fragrância – Bisnaga 85 g – Produto dermatológico em forma de hidrogel, indicado para hidratação e auxílio no processo de cicatrização de feridas agudas e crônicas, queimaduras superficiais, lesões cutâneas e áreas ressecadas. Promove manutenção do meio úmido favorável à cicatrização, auxiliando no alívio do desconforto e na regeneração do tecido. Produto sem fragrância, adequado para peles sensíveis e uso em ambiente hospitalar. Apresentação em bisnaga contendo 85 (oitenta e cinco) gramas. Produto de uso tópico, conforme orientação profissional. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e domiciliar, inclusive em CME, quando aplicável. Marca	300	UNIDADE	R$ 45,1575	R$ 13.547,25

	de referência: Allyge® (Casex), ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente à composição, forma farmacêutica, indicações terapêuticas e às normas sanitárias vigentes, com registro ou notificação válida junto à ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega				
212	Hipoclorito de sódio diluído, concentração contendo 2 a 2,5% de cloro ativo, forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio, embalagem com tampa rosqueável, frasco com 1 litro	400	UNIDADE	R$ 9,8375	R$ 3.935,00
213	Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo frasco, desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos semicríticos, à base de hipoclorito de sódio 2,5% de cloro ativo estabilizado (25.000 ppm). Galão 5 litros.	200	GALÃO 5 LITROS	R$ 33,3050	R$ 6.661,00
214	Imobilizador de cabeça impermeável adulto. Confeccionado em duas partes: a primeira e a dos blocos e a segunda é da base; material composto de copolímero de etil vinil acetado; material macio; impermeável; lavável. Utilizado em conjunto com prancha longa; com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro; anatômico; base com regulagem. Imobilização adulto. Cor Amarelo. Tirante Preto. Dimensões aproximadas: 40 x 26 x 02 cm	05	UNIDADE	R$ 152,0550	R$ 760,27
215	Indicador biológico. Indicador biológico de leitura rápida, terceira geração para ciclos de esterilização a vapor a 132ºc em autoclaves de pré-vácuo. Tempo de resposta: máximo de 03 horas. Método: fluorescência. Frascos plásticos contendo ampola de vidro interna com caldo nutriente e tira de papel impregnada com suspensão de esporos secos de bacillus stearothermophilus. Ampolas com tampa protegida por	05	CAIXA 50 UNIDADES	R$ 61,3700	R$ 306,85

	papel de filtro hidro fóbico. Cada ampola deve conter rótulo com o número do lote, da data da fabricação do produto, campos para identificação da ampola e um indicador químico externo uso único. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato: aeroincubadora, ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48horas. Capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos.				
216	Indicador químico bowie dick classe II, para esterilizadores a vapor com bomba de vácuo. Avalia a qualidade da penetração e da remoção do vapor e possíveis vazamentos de ar durante um processo específico de esterilização. Pacote pronto uso, com 02 folhas teste em seu interior, impregnadas com indicador químico sensível ao vapor, posicionadas entre camadas laminadas de papel poroso e espuma embalagem descartável, com indicador externo de exposição ao vapor indicação do número do lote e data de validade. Uso único. Embalagem: caixa com 30 pacotes	100	CAIXA 30 UNIDADES	R$ 22,4425	R$ 2.244,25
217	Integrador químico classe V, integrador de esterilização químico classe 5. Consiste de uma pílula química sensível à temperatura e ao vapor contida em uma bolsa laminada de papel e filme para monitorização de ciclos de esterilização a vapor 250°f (121°c) e/ou 270°f (132°c), com resultados expressos pelas inscrições "accept" ou "reject". Pacote com 500 unidades.	50	PACOTE 500 UNIDADES	R$ 777,5000	R$ 38.875,00
218	Kit estesiômetro com monofilamentos tipo Semmes-Weinstein, indicado para avaliação da sensibilidade cutânea, especialmente em programas de hanseníase, neuropatias periféricas e acompanhamento clínico. Composto	10	KIT	R$ 281,3850	R$ 2.813,85

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

	por 06 (seis) monofilamentos calibrados, correspondentes às forças de 0,05 g; 0,2 g; 2 g; 4 g; 10 g e 300 g, conforme padronização técnica amplamente utilizada em serviços de saúde. Acondicionado em estojo plástico para proteção e transporte. Produto de uso profissional, reutilizável, de fácil higienização. Fragrância: não se aplica. Atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, quando aplicável.				
219	Kit Papanicolau (escova Cervical+espatula) Kit 25un. 01 Escova Cervical, com as cerdas de 2 cm num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica com 16 cm de comprimento. Comprimento total 18 cm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, 19 cm de comprimento	1.000	KIT	R$ 34,3119	R$ 34.311,90
220	Lâmina de bisturi - instrumento cirúrgico descartável, feita de aço carbono ou inoxidável de alta qualidade, oferecendo boa resistência à corrosão e durabilidade do fio, caracterizada por ser extremamente afiada para incisões precisas, estéril (esterilizada por radiação gama) e de uso único, com formatos variados que se encaixam em cabos específicos para cortar pele e tecidos em diversas especialidades médicas e odontológicas, exigindo descarte seguro após o uso. Embalada individualmente em alumínio para manter a integridade asséptica até o uso. Design: uma extremidade cortante e outra projetada para encaixe seguro no cabo de bisturi. Indicações e uso: cortes precisos em pele e tecidos, remoção de pontos (suturas), diversos procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Tamanho da lâmina: 10. Caixa com 100 unidades	20	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 31,6375	R$ 632,75

221	Lâmina de bisturi - instrumento cirúrgico descartável, feita de aço carbono ou inoxidável de alta qualidade, oferecendo boa resistência à corrosão e durabilidade do fio, caracterizada por ser extremamente afiada para incisões precisas, estéril (esterilizada por radiação gama) e de uso único, com formatos variados que se encaixam em cabos específicos para cortar pele e tecidos em diversas especialidades médicas e odontológicas, exigindo descarte seguro após o uso. Embalada individualmente em alumínio para manter a integridade asséptica até o uso. Design: uma extremidade cortante e outra projetada para encaixe seguro no cabo de bisturi. Indicações e uso: cortes precisos em pele e tecidos, remoção de pontos (suturas), diversos procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Tamanho da lâmina: 11. Caixa com 100 unidades.	20	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 1,3725	R$ 27,45
222	Lâmina de bisturi - instrumento cirúrgico descartável, feita de aço carbono ou inoxidável de alta qualidade, oferecendo boa resistência à corrosão e durabilidade do fio, caracterizada por ser extremamente afiada para incisões precisas, estéril (esterilizada por radiação gama) e de uso único, com formatos variados que se encaixam em cabos específicos para cortar pele e tecidos em diversas especialidades médicas e odontológicas, exigindo descarte seguro após o uso. Embalada individualmente em alumínio para manter a integridade asséptica até o uso. Design: uma extremidade cortante e outra projetada para encaixe seguro no cabo de bisturi. Indicações e uso: cortes precisos em pele e tecidos, remoção de pontos (suturas), diversos procedimentos	20	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 31,6375	R$ 632,75

	cirúrgicos e odontológicos. Tamanho da lâmina: 12. Caixa com 100 unidades				
223	Lâmina de bisturi - instrumento cirúrgico descartável, feita de aço carbono ou inoxidável de alta qualidade, oferecendo boa resistência à corrosão e durabilidade do fio, caracterizada por ser extremamente afiada para incisões precisas, estéril (esterilizada por radiação gama) e de uso único, com formatos variados que se encaixam em cabos específicos para cortar pele e tecidos em diversas especialidades médicas e odontológicas, exigindo descarte seguro após o uso. Embalada individualmente em alumínio para manter a integridade asséptica até o uso. Design: uma extremidade cortante e outra projetada para encaixe seguro no cabo de bisturi. Indicações e uso: cortes precisos em pele e tecidos, remoção de pontos (suturas), diversos procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Tamanho da lâmina: 15. Caixa com 100 unidades.	20	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 30,6900	R$ 613,80
224	Lâmina de bisturi - instrumento cirúrgico descartável, feita de aço carbono ou inoxidável de alta qualidade, oferecendo boa resistência à corrosão e durabilidade do fio, caracterizada por ser extremamente afiada para incisões precisas, estéril (esterilizada por radiação gama) e de uso único, com formatos variados que se encaixam em cabos específicos para cortar pele e tecidos em diversas especialidades médicas e odontológicas, exigindo descarte seguro após o uso. Embalada individualmente em alumínio para manter a integridade asséptica até o uso. Design: uma extremidade cortante e outra projetada para encaixe seguro no cabo de bisturi.	20	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 30,0325	R$ 600,65

	Indicações e uso: cortes precisos em pele e tecidos, remoção de pontos (suturas), diversos procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Tamanho da lâmina: 20. Caixa com 100 unidades				
225	Lâmina de bisturi - instrumento cirúrgico descartável, feita de aço carbono ou inoxidável de alta qualidade, oferecendo boa resistência à corrosão e durabilidade do fio, caracterizada por ser extremamente afiada para incisões precisas, estéril (esterilizada por radiação gama) e de uso único, com formatos variados que se encaixam em cabos específicos para cortar pele e tecidos em diversas especialidades médicas e odontológicas, exigindo descarte seguro após o uso. Embalada individualmente em alumínio para manter a integridade asséptica até o uso. Design: uma extremidade cortante e outra projetada para encaixe seguro no cabo de bisturi. Indicações e uso: cortes precisos em pele e tecidos, remoção de pontos (suturas), diversos procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Tamanho da lâmina: 21. Caixa com 100 unidades	20	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 34,1625	R$ 683,25
226	Lâmina de bisturi - instrumento cirúrgico descartável, feita de aço carbono ou inoxidável de alta qualidade, oferecendo boa resistência à corrosão e durabilidade do fio, caracterizada por ser extremamente afiada para incisões precisas, estéril (esterilizada por radiação gama) e de uso único, com formatos variados que se encaixam em cabos específicos para cortar pele e tecidos em diversas especialidades médicas e odontológicas, exigindo descarte seguro após o uso. Embalada individualmente em alumínio para manter a integridade asséptica até o	20	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 28,0225	R$ 560,45

	uso. Design: uma extremidade cortante e outra projetada para encaixe seguro no cabo de bisturi. Indicações e uso: cortes precisos em pele e tecidos, remoção de pontos (suturas), diversos procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Tamanho da lâmina: 22. Caixa com 100 unidades				
227	Lâmina de bisturi - instrumento cirúrgico descartável, feita de aço carbono ou inoxidável de alta qualidade, oferecendo boa resistência à corrosão e durabilidade do fio, caracterizada por ser extremamente afiada para incisões precisas, estéril (esterilizada por radiação gama) e de uso único, com formatos variados que se encaixam em cabos específicos para cortar pele e tecidos em diversas especialidades médicas e odontológicas, exigindo descarte seguro após o uso. Embalada individualmente em alumínio para manter a integridade asséptica até o uso. Design: uma extremidade cortante e outra projetada para encaixe seguro no cabo de bisturi. Indicações e uso: cortes precisos em pele e tecidos, remoção de pontos (suturas), diversos procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Tamanho da lâmina: 23. Caixa com 100 unidades	20	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 27,2875	R$ 545,75
228	Lâmina de bisturi - instrumento cirúrgico descartável, feita de aço carbono ou inoxidável de alta qualidade, oferecendo boa resistência à corrosão e durabilidade do fio, caracterizada por ser extremamente afiada para incisões precisas, estéril (esterilizada por radiação gama) e de uso único, com formatos variados que se encaixam em cabos específicos para cortar pele e tecidos em diversas especialidades médicas e odontológicas, exigindo descarte	20	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 31,9125	R$ 638,25

	seguro após o uso. Embalada individualmente em alumínio para manter a integridade asséptica até o uso. Design: uma extremidade cortante e outra projetada para encaixe seguro no cabo de bisturi. Indicações e uso: cortes precisos em pele e tecidos, remoção de pontos (suturas), diversos procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Tamanho da lâmina: 24. Caixa com 100 unidades				
229	Lâmina para microscopia, confeccionada em vidro lapidado, com extremidade fosca para identificação, dimensões aproximadas 75 x 25 mm. Indicada para preparação e análise de amostras microscópicas em laboratórios clínicos, de ensino ou pesquisa. Produto com acabamento uniforme, superfície lisa e bordas lapidadas. Embalagem contendo 50 unidades. Marca Kolplast ou equivalente/similar	30	CAIXA 50 UNIDADES	R$ 6,3475	R$ 190,42
230	Lençol descartável - rolo papel, lençol descartável, material papel, largura 0,50, comprimento 70M, apresentação rolo, aplicação maca hospitalar, cor branca. Caixa com 10 unidades.	150	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 9,8800	R$ 1.482,00
231	Lixeira confeccionada em aço inoxidável, com capacidade aproximada de 50 litros, equipada com pedal para acionamento da tampa, garantindo fechamento higiênico sem contato manual. Tampa articulada, fechamento suave, corpo resistente à corrosão, fácil de limpar e higienizar. Indicada para uso em unidades de saúde, laboratórios, consultórios e ambientes que exijam controle de higiene. Produto novo, durável e de uso profissional.	20	UNIDADE	R$ 459,6250	R$ 9.192,50
232	Loção Hidratante à Base de Ureia 10% – Frasco 150 mL – Produto dermatológico de uso tópico contendo ureia a 10%, indicado para	100	UNIDADE	R$ 27,6725	R$ 2.767,25

	hidratação intensiva da pele seca, áspera ou descamativa, auxiliando na restauração da barreira cutânea e na melhora da elasticidade da pele. Apresenta ação umectante e emoliente, sendo indicado para prevenção e tratamento de ressecamento cutâneo em pacientes hospitalizados, acamados ou com alterações dermatológicas. Apresentação em frasco contendo 150 (cento e cinquenta) mililitros. Produto de uso tópico, conforme orientação profissional. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Marca de referência: Urepel® 10% (União Química), ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente à mesma composição, concentração, forma farmacêutica e às normas sanitárias vigentes, com registro válido junto à ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega				
233	Loção oleosa a base de ácidos graxos c/ 100 ml loção hidratante a base de a.g.e (ácidos graxos essenciais), ácido hialurônico, vitaminas a e e, d- pantenol e aloe vera, que hidrata e revitaliza a pele. Tamanho: 100 ml	200	UNIDADE	R$ 3,9825	R$ 796,50
234	Luva de procedimentos G, luva para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho grande, lubrificada com pó bio absorvível, estéril, cor branca, comprimento cano mínimo 80, tipo ambidestra, uso descartável. Caixa com 100 unidades.	100	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 31,0000	R$ 3.100,00
235	Luva de procedimentos M, luva para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho médio, lubrificada com pó bio absorvível, estéril, cor branca, comprimento cano mínimo 80, tipo ambidestra, uso descartável. Caixa com 100 unidades.	400	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 29,0050	R$ 11.602,00
236	Luva de procedimentos P, luva para procedimento não cirúrgico,	550	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 28,4350	R$ 15.639,25

	material látex, tamanho pequeno, lubrificada com pó bio absorvível, estéril, cor branca, comprimento cano mínimo 80, tipo ambidestra, uso descartável. Caixa com 100 unidades				
237	Luva de procedimentos PP, luva para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho extra pequeno, lubrificada com pó bio absorvível, estéril, cor branca, comprimento cano mínimo 80, tipo ambidestra, uso descartável. Caixa com 100 unidades.	600	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 26,7600	R$ 16.056,00
238	Luva de toque descartável, plástica, transparente, em polietileno e.v.a. (etileno acetato de vinila), com espessura de 0,03 mícrons, estéril, ambidestra. Pode ser armazenada em temperatura até 30 graus. Caixa com 100 unidades	100	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 17,4325	R$ 1.743,25
239	Luva estéril - par de luvas de uso cirúrgico, estéril, descartável, tamanho e dimensões conforme padrão nacional, látex, com alta sensibilidade tátil, com bainha, hipoalergênica e formato anatômico, textura uniforme, resistente. Embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica, tamanho 6,0	10	UNIDADE	R$ 1,6150	R$ 16,15
240	Luva estéril - par de luvas de uso cirúrgico, estéril, descartável, tamanho e dimensões conforme padrão nacional, látex, com alta sensibilidade tátil, com bainha, hipoalergênica e formato anatômico, textura uniforme, resistente. Embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica, tamanho 6,5.	20	UNIDADE	R$ 1,3900	R$ 27,80
241	Luva estéril - par de luvas de uso cirúrgico, estéril, descartável, tamanho e dimensões conforme padrão nacional, látex, com alta sensibilidade tátil, com bainha, hipoalergênica e formato anatômico, textura uniforme, resistente. Embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica, tamanho 7,0.	20	UNIDADE	R$ 1,7115	R$ 34,23

242	Luva estéril - par de luvas de uso cirúrgico, estéril, descartável, tamanho e dimensões conforme padrão nacional, látex, com alta sensibilidade tátil, com bainha, hipoalergênica e formato anatômico, textura uniforme, resistente. Embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica, tamanho 7,5.	20	UNIDADE	R$ 1,6300	R$ 32,60
243	Luva estéril - par de luvas de uso cirúrgico, estéril, descartável, tamanho e dimensões conforme padrão nacional, látex, com alta sensibilidade tátil, com bainha, hipoalergênica e formato anatômico, textura uniforme, resistente. Embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica, tamanho 8,0	10	UNIDADE	R$ 1,5750	R$ 15,75
244	Luva nitrílica G descartável, para procedimento, sem talco/pó, cor azul ou branca, borracha sintética, sem látex, ambidestras, atóxica e apirogênica; caixa com 100 unidades	20	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 31,0000	R$ 620,00
245	Luva nitrílica M descartável, para procedimento, sem talco/pó, cor azul ou branca, borracha sintética, sem látex, ambidestras, atóxica e apirogênica; caixa com 100 unidades	20	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 29,0050	R$ 580,10
246	Luva nitrílica P descartável, para procedimento, sem talco/pó, cor azul ou branca, borracha sintética, sem látex, ambidestras, atóxica e apirogênica; caixa com 100 unidades	05	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 28,4350	R$ 142,17
247	Maleta de primeiros socorros, indicada para acondicionamento e transporte de materiais básicos de atendimento em unidades de saúde, ambientes institucionais, escolares e administrativos. Confeccionada em material resistente, com tampa e sistema de fechamento seguro. Cor branca. Dimensões aproximadas: 33 cm (comprimento) x 20 cm (largura) x 16 cm (altura). Peso aproximado de 0,500 kg. Produto novo, original	10	UNIDADE	R$ 117,3725	R$ 1.173,72

	de fábrica, atendendo às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis				
248	Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10, comprimento 25, trama regular, sem emendas, rolo de 25m	100	UNIDADE	R$ 17,3278	R$ 1.732,78
249	Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 15, comprimento 25, trama regular, sem emendas, rolo de 25m	50	UNIDADE	R$ 17,9350	R$ 896,75
250	Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 6, comprimento 25, trama regular, sem emendas, rolo de 25 m	20	UNIDADE	R$ 12,9200	R$ 258,40
251	Manta térmica, material polietileno aluminizado, comprimento 2,10, largura 1,40, características adicionais: retenção temperatura, pré-operatório, isolante pás, tipo uso descartável, unidade	05	UNIDADE	R$ 9,5075	R$ 47,53
252	Martelo para exame de reflexos neurológicos, tipo Buck, acompanhado de diapasão médico de 128 Hz, indicado para avaliação neurológica em consultas clínicas e exames físicos. Confeccionado em material resistente, com acabamento adequado para uso profissional. Produto de uso médico, reutilizável, de fácil higienização. Atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, quando aplicável.	05	UNIDADE	R$ 79,9425	R$ 399,71
253	Máscara Cirúrgica Descartável com Elástico – Cor Branca (Caixa com 50 unidades) – Máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), tripla camada, com pregas horizontais, indicada para uso hospitalar, ambulatorial e clínico, proporcionando barreira física contra gotículas e aerossóis. Possui filtro com eficiência de filtração bacteriana (BFE) mínima de 98%, clip nasal embutido para melhor vedação e fixação por elásticos laterais, garantindo ajuste confortável e seguro. Produto atóxico, hipoalergênico, não estéril,	2.100	CAIXA 50 UNIDADES	R$ 13,7850	R$ 28.948,50

	de uso único, descartável após utilização. Cor branca. Embalagem contendo 50 unidades. Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação aplicável.				
254	Máscara de Nebulização (Tenda Facial) – Modelo Hudson – Máscara de nebulização tipo tenda facial, indicada para administração de oxigênio e aerossóis em pacientes adultos ou pediátricos, conforme apresentação do fabricante. Confeccionada em material plástico atóxico, transparente, de uso médico-hospitalar, proporcionando conforto e adequada adaptação ao rosto do paciente. Possui presilha elástica ajustável para fixação segura, permitindo melhor estabilidade durante o uso. Produto leve, de fácil higienização, uso individual, fornecido em unidade. Compatível com sistemas de oxigenoterapia e nebulização usuais. Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação aplicável. Aceita-se produto de marca equivalente/similar, desde que apresente características técnicas e desempenho compatíveis com o especificado.	20	UNIDADE	R$ 12,4500	R$ 249,00
255	Máscara Ressuscitadora para RCP – Tipo Pocket – Adulto (com estojo rígido) – Máscara ressuscitadora tipo pocket, indicada para reanimação cardiopulmonar (RCP) em pacientes adultos, permitindo ventilação boca-máscara com segurança. Confeccionada em material atóxico, transparente, de uso médico-hospitalar, com válvula unidirecional integrada, reduzindo risco de contaminação cruzada entre socorrista e paciente. Possui formato anatômico, proporcionando vedação	10	UNIDADE	R$ 27,8725	R$ 278,72

	adequada ao rosto do paciente adulto. Produto fornecido em unidade, acompanhado de estojo rígido de proteção, obrigatório, adequado para transporte e armazenamento. Indicado para uso em unidades de saúde, ambulâncias, serviços de emergência e atendimento pré-hospitalar. Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação aplicável.				
256	Máscara Ressuscitadora para RCP – Tipo Pocket – Pediátrica (com estojo rígido) – Máscara ressuscitadora tipo pocket, indicada para reanimação cardiopulmonar (RCP) em pacientes pediátricos, permitindo ventilação boca-máscara com segurança. Confeccionada em material atóxico, transparente, de uso médico-hospitalar, com válvula unidirecional integrada, reduzindo risco de contaminação cruzada. Possui formato anatômico, adaptado à anatomia facial pediátrica, garantindo vedação adequada. Produto fornecido em unidade, acompanhado de estojo rígido de proteção, obrigatório, adequado para transporte e armazenamento. Indicado para uso em unidades de saúde, ambulâncias, serviços de emergência e atendimento pré-hospitalar. Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação aplicável.	10	UNIDADE	R$ 27,8725	R$ 278,72
257	Máscara – N-95, máscara de proteção facial, tipo respirador, constituído por fibras sintéticas, disposta em 4 camadas, com formato em concha ou bico de pato; duas tiras elásticas para fixação na cabeça, clipe nasal fixado no corpo da máscara e eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrômetros, com certificado de	50	UNIDADE	R$ 1,3925	R$ 69,62

	aprovação como pff/2 e da nioshi como n95 e registro do ms. Descartável. Atóxica e hipoalergênica. Inodora.				
258	Membrana de celulose cristalina, estéril, indicada para substituição temporária da pele em feridas e lesões diversas, incluindo queimaduras, escoriações, lesões por pressão, úlceras arteriais e venosas, feridas do pé diabético, feridas cirúrgicas, lesões causadas por epidermólise bolhosa, pós-cauterização ou laser. Dimensões aproximadas: 10 cm x 7,5 cm; contém 1 unidade. Produto seguro, estéril e adequado para uso hospitalar e clínico	30	UNIDADE	R$ 55,2000	R$ 1.656,00
259	Moxa palito de carvão, marca DUX ou equivalente/similar, sem cheiro e sem fumaça, indicado para uso em procedimentos de moxabustão em acupuntura e medicina tradicional, promovendo aquecimento seguro de pontos terapêuticos. Produto esterilizado, de uso único, confeccionado em carvão de alta qualidade, com apresentação em caixa contendo 200 unidades, adequado para uso profissional em clínicas, hospitais e unidades de saúde, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes	10	CAIXA 200 UNIDADES	R$ 49,1100	R$ 491,10
260	Óculos proteção, material armação: acetato / policarbonato, tipo proteção: visão periférica, tipo lente: antiembaçante, cor lente: incolor, aplicação: combate incêndio florestal, moldura frontal neoprene, sistema filtro descartá, tipo fixação: faixa de borracha, revestimento interno borracha	20	UNIDADE	R$ 32,0225	R$ 640,45
261	Óleo cicatrizante Dermaex, neutro, indicado para prevenção e tratamento de escaras, úlceras e feridas cutâneas, promovendo hidratação, proteção da pele e estímulo à regeneração tecidual. Produto esterilizado, pronto para	200	FRASCO 200 ML	R$ 11,6650	R$ 2.333,00

	uso, em frasco de apresentação conforme edital, de fácil aplicação e armazenamento, seguro para uso profissional em hospitais, clínicas e unidades de saúde. Marca referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável. Frasco com 200 mL.				
262	Óleo de Girassol Ozonizado. Óleo de girassol ozonizado, indicado para uso tópico, conforme protocolos institucionais, com propriedades emolientes e protetoras da pele. Produto apresentado em embalagem contendo 30 ml, acondicionado em frasco apropriado que assegure a estabilidade e integridade do conteúdo. Deve apresentar características físico-químicas compatíveis com o uso proposto, com odor e coloração característicos. Produto destinado ao uso hospitalar ou ambulatorial, devendo atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que atenda integralmente às especificações técnicas descritas. Frasco com 30 mL.	30	FRASCO 30 ML	R$ 4,1125	R$ 123,37
263	Óleo essencial de alecrim, 100% puro, indicado para uso em aromaterapia e PICS. Produto natural, concentrado, acondicionado em frasco de vidro de 10 ml com conta-gotas ou tampa de vedação segura, protegido da luz e do calor. Produto estável, seguro para uso em difusores e aromatizadores, com identificação de lote, data de fabricação e validade	12	UNIDADE	R$ 22,0125	R$ 264,15
264	Óleo essencial de camomila romana, 100% puro, indicado para uso em aromaterapia e PICS. Produto natural, concentrado, acondicionado em frasco de vidro de 10 ml com	12	UNIDADE	R$ 52,0450	R$ 624,54

	conta-gotas ou tampa de vedação segura, protegido da luz e do calor. Produto estável, seguro para uso em difusores e aromatizadores, com identificação de lote, data de fabricação e validade				
265	Óleo essencial de capim limão, 100% puro, indicado para uso em aromaterapia e PICS. Produto natural, concentrado, acondicionado em frasco de vidro de 10 ml com conta-gotas ou tampa de vedação segura, protegido da luz e do calor. Produto estável, seguro para uso em difusores e aromatizadores, com identificação de lote, data de fabricação e validade	12	UNIDADE	R$ 38,6700	R$ 464,04
266	Óleo essencial de copaíba, 100% puro, indicado para uso em aromaterapia e PICS. Produto natural, concentrado, acondicionado em frasco de vidro de 10 ml com conta-gotas ou tampa de vedação segura, protegido da luz e do calor. Produto estável, seguro para uso em difusores e aromatizadores, com identificação de lote, data de fabricação e validade	12	UNIDADE	R$ 31,8725	R$ 382,47
267	Óleo essencial de eucalipto, 100% puro, indicado para uso em aromaterapia e PICS. Produto natural, concentrado, acondicionado em frasco de vidro de 10 ml com conta-gotas ou tampa de vedação segura, protegido da luz e do calor. Produto estável, seguro para uso em difusores e aromatizadores, com identificação de lote, data de fabricação e validade	12	UNIDADE	R$ 31,8725	R$ 382,47
268	Óleo essencial de gerânio, 100% puro, indicado para uso em aromaterapia e PICS. Produto natural, concentrado, acondicionado em frasco de vidro de 10 ml com conta-gotas ou tampa de vedação segura, protegido da luz e do calor. Produto estável, seguro para uso em difusores e aromatizadores, com	12	UNIDADE	R$ 37,0300	R$ 444,36

	identificação de lote, data de fabricação e validade				
269	Óleo essencial de hortelã pimenta, 100% puro, indicado para uso em aromaterapia e PICS. Produto natural, concentrado, acondicionado em frasco de vidro de 10 ml com conta-gotas ou tampa de vedação segura, protegido da luz e do calor. Produto estável, seguro para uso em difusores e aromatizadores, com identificação de lote, data de fabricação e validade	12	UNIDADE	R$ 28,7975	R$ 345,57
270	Óleo essencial de laranja doce, 100% puro, indicado para uso em aromaterapia e PICS. Produto natural, concentrado, acondicionado em frasco de vidro de 10 ml com conta-gotas ou tampa de vedação segura, protegido da luz e do calor. Produto estável, seguro para uso em difusores e aromatizadores, com identificação de lote, data de fabricação e validade	12	UNIDADE	R$ 23,1125	R$ 277,35
271	Óleo essencial de limão, 100% puro, indicado para uso em aromaterapia e PICS. Produto natural, concentrado, acondicionado em frasco de vidro de 10 ml com conta-gotas ou tampa de vedação segura, protegido da luz e do calor. Produto estável, seguro para uso em difusores e aromatizadores, com identificação de lote, data de fabricação e validade	12	UNIDADE	R$ 28,5975	R$ 343,17
272	Óleo essencial de melaleuca, 100% puro, indicado para uso em aromaterapia e PICS. Produto natural, concentrado, acondicionado em frasco de vidro de 10 ml com conta-gotas ou tampa de vedação segura, protegido da luz e do calor. Produto estável, seguro para uso em difusores e aromatizadores, com identificação de lote, data de fabricação e validade	12	UNIDADE	R$ 29,5375	R$ 354,45
273	Óleo essencial de olíbano, 100% puro, indicado para uso em aromaterapia e PICS. Produto natural, concentrado, acondicionado	12	UNIDADE	R$ 29,5375	R$ 354,45

	em frasco de vidro de 10 ml com conta-gotas ou tampa de vedação segura, protegido da luz e do calor. Produto estável, seguro para uso em difusores e aromatizadores, com identificação de lote, data de fabricação e validade				
274	Otoscópio 2,5V, Preto (TK Led – Missouri), características: iluminação luz amarelada (LED Branco Quente); Opcional: luz branca (LED Branco Frio); Tensão elétrica: 2,5 V (Volts); Corrente elétrica: 20 ma (miliampéres); Fluxo luminoso: 15.000 mcd (milicandelas); Temperatura de cor: 3.000 K (Kelvin) – Branco Quente - Opcional: 5.000 K (Kelvin) Branco Frio; Vida útil: 20.000 h (horas-mínima); peso: 108g (sem pilhas); Cor preto. Voltagem 2,5V. Registro ANVISA. Garantia 12 meses	10	UNIDADE	R$ 447,6750	R$ 4.476,75
275	Papel para Eletrocardiógrafo – Papel térmico próprio para registro de exames de eletrocardiograma (ECG), compatível com Eletrocardiógrafo Interpretativo – Modelo MOSES CMOS DRAKE. Papel de alta sensibilidade térmica, garantindo impressão nítida e contínua dos traçados eletrocardiográficos, com boa fixação e contraste. Deve apresentar dimensões e gramatura compatíveis com o equipamento, assegurando alimentação correta e funcionamento adequado da impressora integrada. Produto acondicionado em embalagem original do fabricante, com identificação, lote e validade, fornecido novo, sem uso, indicado para uso em unidades de saúde, hospitais e ambulatórios. Bobina 80mmx20m	20	BOBINA	R$ 19,9825	R$ 399,65
276	Papel Toalha Interfolhado 2D – Folha Dupla – 20 cm x 21 cm – 2.400 folhas – Inovatta SANTHER – Papel toalha interfolhado, folha	500	PACOTE	R$ 36,7300	R$ 18.365,00

	dupla, confeccionado em celulose de alta qualidade, indicado para higienização das mãos em ambientes hospitalares, ambulatoriais, clínicos, industriais e institucionais. Produto absorvente, resistente e de uso individual, de fácil manuseio e descarte, promovendo higiene segura. Dimensões de 20 cm x 21 cm, fornecido em pacote contendo 2.400 folhas, adequado para dispensers interfolha padrão. Indicado para uso em CME, unidades de saúde e ambientes que exigem limpeza constante. Marca de referência: Inovatta – SANTHER, ou equivalente/similar, desde que apresente mesma composição, qualidade, gramatura e desempenho. Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
277	Pêra de silicone para ECG, conjunto com 06 unidades, base metálica, pacote com 6 unidades cada	10	CONJUNTO 06 UNIDADES	R$ 138,2525	R$ 1.382,52
278	Pinça Adson Anatômica (Sem Dente). Indicada para manipulação delicada de tecidos, curativos e auxílio em procedimentos que não exigem apreensão traumática. Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico. Pontas finas, com serrilhas delicadas. Sem dente. Modelo reto. Autoclavável. Comprimento aproximado: 12cm	20	UNIDADE	R$ 22,7550	R$ 455,10
279	Pinça Anatômica - Utilizada para manipulação de gazes, compressas, tecidos delicados e materiais durante curativos, sem causar trauma. Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico. Pontas retas, com serrilhas internas. Sem dente. Comprimento aproximado: 12cm. Autoclavável. Uso não traumático	20	UNIDADE	R$ 15,5750	R$ 311,50
280	Pinça Anatômica - Utilizada para manipulação de gazes, compressas, tecidos delicados e materiais durante curativos, sem causar trauma. Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico. Pontas retas, com serrilhas	20	UNIDADE	R$ 22,9500	R$ 459,00

	internas. Sem dente. Comprimento aproximado: 14cm. Autoclavável. Uso não traumático.				
281	Pinça Anatômica - Utilizada para manipulação de gazes, compressas, tecidos delicados e materiais durante curativos, sem causar trauma. Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico. Pontas retas, com serrilhas internas. Sem dente. Comprimento aproximado: 16cm. Autoclavável. Uso não traumático	20	UNIDADE	R$ 18,7550	R$ 375,10
282	Pinça Anatômica Longa - Indicada para curativos em cavidades ou locais mais profundos, permitindo maior alcance e segurança. Aço inoxidável cirúrgico. Pontas retas serrilhadas. Sem dente. Comprimento aproximado: 17cm. Autoclavável	10	UNIDADE	R$ 19,7525	R$ 197,52
283	Pinça Anatômica Longa - Indicada para curativos em cavidades ou locais mais profundos, permitindo maior alcance e segurança. Aço inoxidável cirúrgico. Pontas retas serrilhadas. Sem dente. Comprimento aproximado: 20cm. Autoclavável.	10	UNIDADE	R$ 26,3250	R$ 263,25
284	Pinça Anatômica Longa - Indicada para curativos em cavidades ou locais mais profundos, permitindo maior alcance e segurança. Aço inoxidável cirúrgico. Pontas retas serrilhadas. Sem dente. Comprimento aproximado: 25cm. Autoclavável.	10	UNIDADE	R$ 23,1525	R$ 231,52
285	Pinça Anatômica Longa - Indicada para curativos em cavidades ou locais mais profundos, permitindo maior alcance e segurança. Aço inoxidável cirúrgico. Pontas retas serrilhadas. Sem dente. Comprimento aproximado: 30cm. Autoclavável	10	UNIDADE	R$ 36,8700	R$ 368,70
286	Pinça Cheron. Utilizada para antissepsia da pele e manipulação de gazes durante curativos. Aço inoxidável cirúrgico. Pontas ovais ou arredondadas. Com cremalheira.	10	UNIDADE	R$ 69,8525	R$ 698,52

	Comprimento aproximado: 24cm. Autoclavável.				
287	Pinça Cheron. Utilizada para antissepsia da pele e manipulação de gazes durante curativos. Aço inoxidável cirúrgico. Pontas ovais ou arredondadas. Com cremalheira. Comprimento aproximado: 26cm. Autoclavável.	10	UNIDADE	R$ 55,3475	R$ 553,47
288	Pinça cirúrgica modelo Halstead Mosquito. Instrumento cirúrgico utilizado para hemostasia de pequenos vasos, apreensão delicada de tecidos, fios e auxílio em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais hospitalares. Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico. Com cremalheira (trava de segurança). Pontas finas. Serrilhas transversais na extremidade ativa. Modelo curva. Comprimento aproximado: 12cm. Autoclavável. Acabamento uniforme, isento de rebarbas, oxidação ou defeitos	20	UNIDADE	R$ 26,0125	R$ 520,25
289	Pinça cirúrgica modelo Halstead Mosquito. Instrumento cirúrgico utilizado para hemostasia de pequenos vasos, apreensão delicada de tecidos, fios e auxílio em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais hospitalares. Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico. Com cremalheira (trava de segurança). Pontas finas. Serrilhas transversais na extremidade ativa. Modelo curva. Comprimento aproximado: 14cm. Autoclavável. Acabamento uniforme, isento de rebarbas, oxidação ou defeitos.	20	UNIDADE	R$ 23,0000	R$ 460,00
290	Pinça cirúrgica modelo Halstead Mosquito. Instrumento cirúrgico utilizado para hemostasia de pequenos vasos, apreensão delicada de tecidos, fios e auxílio em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais hospitalares. Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico. Com cremalheira (trava de segurança). Pontas finas. Serrilhas	10	UNIDADE	R$ 23,0000	R$ 230,00

	transversais na extremidade ativa. Modelo curva. Comprimento aproximado: 16cm. Autoclavável. Acabamento uniforme, isento de rebarbas, oxidação ou defeitos.				
291	Pinça cirúrgica modelo Halstead Mosquito. Instrumento cirúrgico utilizado para hemostasia de pequenos vasos, apreensão delicada de tecidos, fios e auxílio em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais hospitalares. Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico. Com cremalheira (trava de segurança). Pontas finas. Serrilhas transversais na extremidade ativa. Modelo reta. Comprimento aproximado: 12cm. Autoclavável. Acabamento uniforme, isento de rebarbas, oxidação ou defeitos	20	UNIDADE	R$ 28,3325	R$ 566,65
292	Pinça cirúrgica modelo Halstead Mosquito. Instrumento cirúrgico utilizado para hemostasia de pequenos vasos, apreensão delicada de tecidos, fios e auxílio em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais hospitalares. Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico. Com cremalheira (trava de segurança). Pontas finas. Serrilhas transversais na extremidade ativa. Modelo reta. Comprimento aproximado: 14cm. Autoclavável. Acabamento uniforme, isento de rebarbas, oxidação ou defeitos	20	UNIDADE	R$ 23,0000	R$ 460,00
293	Pinça cirúrgica modelo Halstead Mosquito. Instrumento cirúrgico utilizado para hemostasia de pequenos vasos, apreensão delicada de tecidos, fios e auxílio em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais hospitalares. Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico. Com cremalheira (trava de segurança). Pontas finas. Serrilhas transversais na extremidade ativa. Modelo reta. Comprimento aproximado: 16cm. Autoclavável.	10	UNIDADE	R$ 23,0000	R$ 230,00

	Acabamento uniforme, isento de rebarbas, oxidação ou defeitos				
294	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo jacaré, tipo ponta serrilhada, comprimento 8, aplicação otorrinolaringologia	10	UNIDADE	R$ 146,4875	R$ 1.464,87
295	Pinça Dente de Rato - Utilizada para apreensão firme da pele durante procedimentos como retirada de pontos ou pequenos procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Com 1×2 dentes na extremidade. Pontas retas. Comprimento aproximado: 10cm. Autoclavável. Uso traumático (pele).	10	UNIDADE	R$ 16,6875	R$ 166,87
296	Pinça Dente de Rato - Utilizada para apreensão firme da pele durante procedimentos como retirada de pontos ou pequenos procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Com 1×2 dentes na extremidade. Pontas retas. Comprimento aproximado: 12cm. Autoclavável. Uso traumático (pele).	20	UNIDADE	R$ 16,6875	R$ 333,75
297	Pinça Dente de Rato - Utilizada para apreensão firme da pele durante procedimentos como retirada de pontos ou pequenos procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Com 1×2 dentes na extremidade. Pontas retas. Comprimento aproximado: 14cm. Autoclavável. Uso traumático (pele).	20	UNIDADE	R$ 25,2275	R$ 504,55
298	Pinça Dente de Rato - Utilizada para apreensão firme da pele durante procedimentos como retirada de pontos ou pequenos procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Com 1×2 dentes na extremidade. Pontas retas. Comprimento aproximado: 16cm. Autoclavável. Uso traumático (pele).	10	UNIDADE	R$ 20,4950	R$ 204,95
299	Pinça Dente de Rato - Utilizada para apreensão firme da pele durante procedimentos como retirada de	10	UNIDADE	R$ 24,6925	R$ 246,92

	pontos ou pequenos procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Com 1×2 dentes na extremidade. Pontas retas. Comprimento aproximado: 18cm. Autoclavável. Uso traumático (pele).				
300	Pinça Dente de Rato - Utilizada para apreensão firme da pele durante procedimentos como retirada de pontos ou pequenos procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Com 1×2 dentes na extremidade. Pontas retas. Comprimento aproximado: 20cm. Autoclavável. Uso traumático (pele).	10	UNIDADE	R$ 25,7225	R$ 257,22
301	Pinça Dente de Rato - Utilizada para apreensão firme da pele durante procedimentos como retirada de pontos ou pequenos procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Com 1×2 dentes na extremidade. Pontas retas. Comprimento aproximado: 25cm. Autoclavável. Uso traumático (pele)	10	UNIDADE	R$ 23,0850	R$ 230,85
302	Pinça Dente de Rato - Utilizada para apreensão firme da pele durante procedimentos como retirada de pontos ou pequenos procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Com 1×2 dentes na extremidade. Pontas retas. Comprimento aproximado: 30cm. Autoclavável. Uso traumático (pele).	10	UNIDADE	R$ 28,1775	R$ 281,77
303	Pinça Kelly curva. Empregada para apreensão de fios, compressas e auxílio em procedimentos simples e retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Com cremalheira (trava). Serrilhas transversais. Comprimento aproximado: 14cm. Autoclavável.	20	UNIDADE	R$ 35,0600	R$ 701,20
304	Pinça Kelly curva. Empregada para apreensão de fios, compressas e auxílio em procedimentos simples e retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Com cremalheira (trava).	20	UNIDADE	R$ 32,7625	R$ 655,25

	Serrilhas transversais. Comprimento aproximado: 16cm. Autoclavável				
305	Pinça Kelly curva. Empregada para apreensão de fios, compressas e auxílio em procedimentos simples e retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Com cremalheira (trava). Serrilhas transversais. Comprimento aproximado: 18cm. Autoclavável.	10	UNIDADE	R$ 32,2125	R$ 322,12
306	Pinça Kelly reta. Empregada para apreensão de fios, compressas e auxílio em procedimentos simples e retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Com cremalheira (trava). Serrilhas transversais. Comprimento aproximado: 14cm. Autoclavável	20	UNIDADE	R$ 27,5850	R$ 551,70
307	Pinça Kelly reta. Empregada para apreensão de fios, compressas e auxílio em procedimentos simples e retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Com cremalheira (trava). Serrilhas transversais. Comprimento aproximado: 16cm. Autoclavável.	10	UNIDADE	R$ 26,8225	R$ 268,22
308	Pinça Kelly reta. Empregada para apreensão de fios, compressas e auxílio em procedimentos simples e retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Com cremalheira (trava). Serrilhas transversais. Comprimento aproximado: 18cm. Autoclavável	10	UNIDADE	R$ 37,9725	R$ 379,72
309	Pinça Kocher. Indicada para apreensão firme de tecidos mais resistentes ou fios cirúrgicos durante retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Com dente na ponta. Com cremalheira. Modelo reto. Comprimento aproximado: 12cm. Autoclavável.	20	UNIDADE	R$ 33,2450	R$ 664,90
310	Pinça Kocher. Indicada para apreensão firme de tecidos mais resistentes ou fios cirúrgicos durante retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Com dente na ponta. Com cremalheira. Modelo reto. Comprimento aproximado: 14cm. Autoclavável	20	UNIDADE	R$ 31,8700	R$ 637,40
311	Pinça Kocher. Indicada para apreensão firme de tecidos mais resistentes ou fios cirúrgicos durante	10	UNIDADE	R$ 36,5025	R$ 365,02

	retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Com dente na ponta. Com cremalheira. Modelo reto. Comprimento aproximado: 16cm. Autoclavável				
312	Pinça Kocher. Indicada para apreensão firme de tecidos mais resistentes ou fios cirúrgicos durante retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Com dente na ponta. Com cremalheira. Modelo reto. Comprimento aproximado: 18cm. Autoclavável.	10	UNIDADE	R$ 38,4475	R$ 384,47
313	Pinça Kocher. Indicada para apreensão firme de tecidos mais resistentes ou fios cirúrgicos durante retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Com dente na ponta. Com cremalheira. Modelo reto. Comprimento aproximado: 20cm. Autoclavável.	10	UNIDADE	R$ 53,3775	R$ 533,77
314	Placa para sementes auriculares pequenas, indicada para auriculoterapia em PICS, contendo 60 adesivos. Cada adesivo com diâmetro aproximado de 5 a 7 mm, confeccionado em tecido hipoalergênico ou esparadrapo microporoso de cor bege, seguro para contato com a pele, de fácil aplicação e remoção. Produto acondicionado de forma a garantir higiene, durabilidade e organização das sementes	12	UNIDADE	R$ 33,6075	R$ 403,29
315	Pomada dermatológica contendo Kollagenase e Cloranfenicol, indicada para tratamento enzimático de tecidos desvitalizados, úlceras, feridas e necroses superficiais, com ação antibacteriana. Produto esterilizado, pronto para uso, de aplicação tópica, em embalagem de 30 g, de fácil manuseio e armazenamento. Marca de referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável. Caixa com 10 unidades	20	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 203,4000	R$ 4.068,00

316	Pomada dermatológica Kollagenase 0,6 U/g, indicada para tratamento enzimático de tecidos desvitalizados, úlceras, feridas e necroses superficiais, promovendo remoção seletiva de tecido necrótico. Produto esterilizado, pronto para uso, aplicação tópica, em embalagem de 30 g, de fácil manuseio e armazenamento, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes. Marca de referência ou equivalente/similar ou superior, com registro na ANVISA, quando aplicável. Caixa com 10 unidades	10	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 385,3500	R$ 3.853,50
317	Pomada Fitoterápica Cicatrizante – 60 mg. Medicamento fitoterápico de uso tópico, indicado como auxiliar no processo de cicatrização, regeneração e proteção da pele, conforme prescrição profissional e protocolos institucionais. Formulado à base de extrato vegetal com ação cicatrizante, obtido de planta medicinal reconhecida pelo uso tradicional e/ou evidência técnico-científica, destinado ao tratamento de lesões cutâneas, feridas superficiais e outras afecções da pele. Composição: extrato seco de origem vegetal com ação cicatrizante, na concentração de 60 mg, associado a excipientes q.s.p., conforme formulação do fabricante, garantindo estabilidade, segurança e eficácia do produto. Produto com consistência homogênea, boa espalhabilidade e fácil aplicação. Acondicionado em embalagem contendo 50 g, adequada à conservação e proteção do conteúdo.	50	UNIDADE	R$ 136,5225	R$ 6.826,12
318	Ponto auricular de cristal, marca Zhenmed ou equivalente/similar, em micropore quadrado, utilizado em auriculoterapia para estimulação de pontos específicos da orelha em tratamentos de acupuntura e medicina tradicional. Produto	30	CAIXA 350 UNIDADES	R$ 138,9625	R$ 4.168,87

	esterilizado, de uso único, com 350 unidades por embalagem, seguro para aplicação profissional, de fácil manuseio e fixação. Adequado para clínicas, hospitais e consultórios de acupuntura, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes				
319	Pontos auriculares tipo semente de colza, indicados para auriculoterapia e estimulação de pontos auriculares em procedimentos de acupuntura. Produto confeccionado em material hipoalergênico e seguro para contato com a pele, embalado individualmente ou em conjunto de 350 unidades, com identificação de lote, data de fabricação e validade. Produto reutilizável apenas conforme protocolo de segurança e higiene, garantindo durabilidade e segurança para uso clínico.	30	CAIXA 350 UNIDADES	R$ 138,9625	R$ 4.168,87
320	Porta agulhas tipo Mayo, fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, com comprimento aproximado de 14 cm, indicado para segurar agulhas cirúrgicas em procedimentos médicos e odontológicos. Produto esterilizável em autoclave, de uso profissional, resistente à corrosão e de fácil higienização, com acabamento que garante segurança e durabilidade. Marca de referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes	20	UNIDADE	R$ 73,0425	R$ 1.460,85
321	Porta agulhas tipo Mayo, fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, com comprimento aproximado de 16 cm, indicado para segurar agulhas cirúrgicas em procedimentos médicos e odontológicos. Produto esterilizável em autoclave, de uso profissional, resistente à corrosão e de fácil higienização, com acabamento que garante segurança e durabilidade. Marca de referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes	10	UNIDADE	R$ 53,1475	R$ 531,47

322	Porta algodão servido não estéril, modelo de referência Fortinox, ou equivalente/similar ou superior, indicado para acondicionamento de algodão em unidades de saúde, hospitais, clínicas e consultórios. Confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão, de fácil limpeza e higienização. Possuir tampa para proteção do material acondicionado. Acabamento liso, bordas arredondadas, garantindo segurança no manuseio. Produto novo, original de fábrica, atendendo às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis.	10	UNIDADE	R$ 62,9275	R$ 629,27
323	PVPI Degermante 10% – 1.000 mL – Vic Pharma – Solução degermante à base de Povidona-Iodo (PVPI), indicada para antissepsia da pele antes de procedimentos cirúrgicos, limpeza de feridas e higienização de mãos em ambiente hospitalar. Produto de uso externo, incolor ou levemente amarelado, de ação rápida e eficiente, baixo risco de irritação, adequado para uso em adultos e crianças, promovendo higienização segura. Fornecido em frasco de 1.000 mL, embalado de forma lacrada, de uso hospitalar e CME. Marca de referência: Vic Pharma, ou equivalente/similar, desde que apresente mesmas características, composição, concentração, eficácia antisséptica e conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes. Produto com registro válido na ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega	20	FRASCO 1 LITRO	R$ 63,0875	R$ 1.261,75
324	PVPI Tópico 10% – 1.000 mL – Vic Pharma – Solução antisséptica à base de Povidona-Iodo (PVPI) 10%, indicada para antissepsia de pele íntegra, limpeza de feridas, preparação de campo cirúrgico e uso hospitalar em procedimentos médicos. Produto de uso externo, incolor ou levemente amarelado, de	50	FRASCO 1 LITRO	R$ 63,0875	R$ 3.154,37

	fácil aplicação, de ação rápida, com baixa irritabilidade, seguro para uso em pacientes adultos e pediátricos. Frasco com 1.000 mL, fornecido em embalagem original e lacrada, de uso hospitalar e CME. Marca de referência: Vic Pharma, ou equivalente/similar, desde que apresente mesma concentração, composição, eficácia antisséptica e conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes. Produto com registro válido na ANVISA. Validade mínima de 75% no ato da entrega				
325	Reanimador manual adulto com reservatório. Utilizado para suporte ventilatório manual em pacientes adultos em situações de emergência, em ambiente hospitalar, unidades de pronto atendimento, ambulâncias, e serviços de urgência e emergência (SAMU), assegurando ventilação eficaz com reservatório de oxigênio de alto fluxo. Estrutura e Componentes: Bolsa Ambu (Bag): Material: Silicone e/ou PVC medicinal biocompatível, livre de ftalatos. Volume mínimo: > 1700 ml (capacidade anatômica adequada para adultos). Transparente ou translúcido para visualização de fluxo de ar e condensação. Superfície interna lisa e fácil de limpar / esterilizar. Válvula Unidirecional de Alta Eficiência: Deve permitir fluxo inspiratório adequado e evitar refluxo.	10	UNIDADE	R$ 150,9375	R$ 1.509,37
326	Reanimador manual pediátrico com reservatório. Reanimador manual de silicone. Autoclavável. Pediátrico; Volume do balão: 550ml; Volume de entrega: 320ml; Reservatório: 2700ml; Resistência expiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0ml; Limitador de Pressão: 40cm H2O; Temperatura Operacional: -18ºc a 50ºc;	10	UNIDADE	R$ 166,9725	R$ 1.669,72

	Temperatura de Armazenamento: -20ºc a 60ºc.				
327	Régua antropométrica pediátrica, confeccionada em aço inox de alta resistência, graduada em centímetros e milímetros, com comprimento aproximado de 1 metro, indicada para medição de altura e crescimento de crianças em unidades de saúde. Produto resistente à corrosão, de fácil higienização e uso profissional, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes. Marca de referência ou equivalente/similar ou superior.	20	UNIDADE	R$ 208,6875	R$ 4.173,75
328	Sabonete líquido glicerinado neutro, indicado para higienização das mãos em unidades de saúde, consultórios, laboratórios e ambientes que exijam controle de higiene. Produto líquido, incolor ou levemente translúcido, suave para a pele, não irritante e com ph adequado. Acondicionado em galão de 5 litros, devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e validade. Produto com registro ou notificação junto à ANVISA.	150	GALÃO 05 LITROS	R$ 18,8150	R$ 2.822,25
329	Saco para Lixo Branco – 100 Litros. Saco para lixo confeccionado em material plástico resistente, na cor branca, com capacidade para 100 (cem) litros, indicado para acondicionamento e descarte de resíduos leves, conforme uso institucional. Produto com solda reforçada, boa resistência à tração e ao rasgo, adequado para uso em ambientes administrativos, ambulatoriais e hospitalares, conforme classificação do resíduo. Apresentado em pacote contendo 100 unidades, embalado de forma a garantir a integridade do produto. Deve possuir identificação com capacidade, quantidade, lote e fabricante, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	50	PACOTE 100 UNIDADES	R$ 41,1000	R$ 2.055,00

	Aceita-se produto de marca equivalente, desde que apresente características técnicas e desempenho compatíveis com o especificado.				
330	Saco para Lixo Branco – 15 Litros. Saco para lixo confeccionado em material plástico resistente, na cor branca, com capacidade para 15 (quinze) litros, indicado para acondicionamento e descarte de resíduos leves, conforme uso institucional. Produto com solda reforçada, boa resistência à tração e ao rasgo, adequado para uso em ambientes administrativos, ambulatoriais e hospitalares, conforme classificação do resíduo. Apresentado em pacote contendo 100 unidades, embalado de forma a garantir a integridade do produto. Deve possuir identificação com capacidade, quantidade, lote e fabricante, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que apresente características técnicas e desempenho compatíveis com o especificado	500	PACOTE 100 UNIDADES	R$ 18,8825	R$ 9.441,25
331	Saco para Lixo Branco – 200 Litros. Saco para lixo confeccionado em material plástico resistente, na cor branca, com capacidade para 200 (duzentos) litros, indicado para acondicionamento e descarte de resíduos leves, conforme uso institucional. Produto com solda reforçada, boa resistência à tração e ao rasgo, adequado para uso em ambientes administrativos, ambulatoriais e hospitalares, conforme classificação do resíduo. Apresentado em pacote contendo 100 unidades, embalado de forma a garantir a integridade do produto. Deve possuir identificação com capacidade, quantidade, lote e fabricante, atendendo às normas	30	PACOTE 100 UNIDADES	R$ 44,4150	R$ 1.332,45

	técnicas e sanitárias vigentes. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que apresente características técnicas e desempenho compatíveis com o especificado				
332	Saco para Lixo Branco – 30 Litros. Saco para lixo confeccionado em material plástico resistente, na cor branca, com capacidade para 30 (trinta) litros, indicado para acondicionamento e descarte de resíduos leves, conforme uso institucional. Produto com solda reforçada, boa resistência à tração e ao rasgo, adequado para uso em ambientes administrativos, ambulatoriais e hospitalares, conforme classificação do resíduo. Apresentado em pacote contendo 100 unidades, embalado de forma a garantir a integridade do produto. Deve possuir identificação com capacidade, quantidade, lote e fabricante, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que apresente características técnicas e desempenho compatíveis com o especificado	500	PACOTE 100 UNIDADES	R$ 21,0250	R$ 10.512,50
333	Saco para Lixo Branco – 50 Litros. Saco para lixo confeccionado em material plástico resistente, na cor branca, com capacidade para 50 (cinquenta) litros, indicado para acondicionamento e descarte de resíduos leves, conforme uso institucional. Produto com solda reforçada, boa resistência à tração e ao rasgo, adequado para uso em ambientes administrativos, ambulatoriais e hospitalares, conforme classificação do resíduo. Apresentado em pacote contendo 100 unidades, embalado de forma a garantir a integridade do produto. Deve possuir identificação com capacidade, quantidade, lote e	200	PACOTE 100 UNIDADES	R$ 33,6450	R$ 6.729,00

	fabricante, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que apresente características técnicas e desempenho compatíveis com o especificado				
334	Sapatilha descartável impermeável TNT. Propé cirúrgico descartável, em falso tecido, com aproximadamente 35 x 20cm, permitindo a cobertura completa do calçado, tendo elástico em toda a volta, com solado impermeável, resistente e antiderrapante, descartável, embalado em pacote plástico atóxico. Gr20. Pacote com 100 unidades.	10	PACOTE 100 UNIDADES	R$ 11,3400	R$ 113,40
335	Seringa - bico luer lock 01 ml - seringa descartável estéril de plástico atóxico, capacidade de 01 ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml , bico luer lock, compatível a todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 500 unidades	01	CAIXA 500 UNIDADES	R$ 147,5000	R$ 147,50
336	Seringa - bico luer lock 03 ml - seringa descartável estéril de plástico atóxico, capacidade de 03 ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml , bico luer lock, compatível a todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 500 unidades.	05	CAIXA 500 UNIDADES	R$ 168,7500	R$ 843,75
337	Seringa - bico luer lock 05 ml - seringa descartável estéril de plástico atóxico, capacidade de 05 ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml , bico luer lock, compatível	02	CAIXA 500 UNIDADES	R$ 165,0000	R$ 330,00

	a todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 500 unidades.				
338	Seringa - bico luer lock 10 ml - seringa descartável estéril de plástico atóxico, capacidade de 10 ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml , bico luer lock, compatível a todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 500 unidades	01	CAIXA 500 UNIDADES	R$ 165,0000	R$ 165,00
339	Seringa - bico luer lock 20 ml - seringa descartável estéril de plástico atóxico, capacidade de 20 ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml , bico luer lock, compatível a todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 500 unidades	05	CAIXA 500 UNIDADES	R$ 233,7500	R$ 1.168,75
340	Seringa Hipodérmica Descartável Estéril, de uso único, com bico Luer Slip, para administração de medicamentos (especialmente insulina, se for o caso). Bico: Luer Slip (encaixe por deslizamento, sem rosca). Capacidade Volumétrica de 1 ml (ou 100 UI). Graduação: escala nítida, permanente e de alta resolução, que permita fácil leitura das graduações Unidades Internacionais (UI), com divisões claras e precisas. Material do Corpo (Cilindro): polipropileno (ou policarbonato) transparente de grau médico, atóxico e apirogênico, que permita a visualização clara do conteúdo.	01	CAIXA 500 UNIDADES	R$ 147,5000	R$ 147,50
341	Seringa Hipodérmica Descartável Estéril, de uso único, com bico Luer	01	CAIXA 500 UNIDADES	R$ 165,0000	R$ 165,00

	Slip, para administração de medicamentos (especialmente insulina, se for o caso). Bico: Luer Slip (encaixe por deslizamento, sem rosca). Capacidade Volumétrica de 10 ml (ou 100 UI). Graduação: escala nítida, permanente e de alta resolução, que permita fácil leitura das graduações Unidades Internacionais (UI), com divisões claras e precisas. Material do Corpo (Cilindro): polipropileno (ou policarbonato) transparente de grau médico, atóxico e apirogênico, que permita a visualização clara do conteúdo. Êmbolo/Pistão: haste em polietileno ou polipropileno, com anel de retenção para evitar a separação acidental e garantir o ajuste e deslizamento suave. Vedação: borracha sintética (pistão de borracha) siliconizada, isenta de látex, para garantir a vedação e o deslizamento suave e uniforme. Espaço Morto: Mínimo ou inexistente, para reduzir o desperdício de medicamento.				
342	Seringa Hipodérmica Descartável Estéril, de uso único, com bico Luer Slip, para administração de medicamentos (especialmente insulina, se for o caso). Bico: Luer Slip (encaixe por deslizamento, sem rosca). Capacidade Volumétrica de 20 ml (ou 100 UI). Graduação: escala nítida, permanente e de alta resolução, que permita fácil leitura das graduações Unidades Internacionais (UI), com divisões claras e precisas. Material do Corpo (Cilindro): polipropileno (ou policarbonato) transparente de grau médico, atóxico e apirogênico, que permita a visualização clara do conteúdo. Êmbolo/Pistão: haste em polietileno ou polipropileno, com anel de retenção para evitar a separação acidental e garantir o ajuste e deslizamento suave.	02	CAIXA 500 UNIDADES	R$ 233,7500	R$ 467,50

	Vedação: borracha sintética (pistão de borracha) siliconizada, isenta de látex, para garantir a vedação e o deslizamento suave e uniforme.				
343	Seringa Hipodérmica Descartável Estéril, de uso único, com bico Luer Slip, para administração de medicamentos (especialmente insulina, se for o caso). Bico: Luer Slip (encaixe por deslizamento, sem rosca). Capacidade Volumétrica de 3 ml (ou 100 UI). Graduação: escala nítida, permanente e de alta resolução, que permita fácil leitura das graduações Unidades Internacionais (UI), com divisões claras e precisas. Material do Corpo (Cilindro): polipropileno (ou policarbonato) transparente de grau médico, atóxico e apirogênico, que permita a visualização clara do conteúdo. Êmbolo/Pistão: haste em polietileno ou polipropileno, com anel de retenção para evitar a separação acidental e garantir o ajuste e deslizamento suave. Vedação: borracha sintética (pistão de borracha) siliconizada, isenta de látex, para garantir a vedação e o deslizamento suave e uniforme.	02	CAIXA 500 UNIDADES	R$ 168,7500	R$ 337,50
344	Seringa Hipodérmica Descartável Estéril, de uso único, com bico Luer Slip, para administração de medicamentos (especialmente insulina, se for o caso). Bico: Luer Slip (encaixe por deslizamento, sem rosca). Capacidade Volumétrica de 5 ml (ou 100 UI). Graduação: escala nítida, permanente e de alta resolução, que permita fácil leitura das graduações Unidades Internacionais (UI), com divisões claras e precisas. Material do Corpo (Cilindro): polipropileno (ou policarbonato) transparente de grau médico, atóxico e apirogênico, que permita a visualização clara do conteúdo. Êmbolo/Pistão: haste em polietileno ou polipropileno, com	02	CAIXA 500 UNIDADES	R$ 165,0000	R$ 330,00

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

	anel de retenção para evitar a separação acidental e garantir o ajuste e deslizamento suave. Vedação: borracha sintética (pistão de borracha) siliconizada, isenta de látex, para garantir a vedação e o deslizamento suave e uniforme.				
345	Solução Antisséptica Alcoólica de Clorexidina 0,5% – Uso Hospitalar/CME – Solução antisséptica de uso tópico, à base de digluconato de clorexidina a 0,5% em solução alcoólica, indicada para antissepsia da pele íntegra antes de procedimentos invasivos, punções venosas e arteriais, injeções, curativos, preparo pré-operatório e demais rotinas assistenciais. Produto indicado para uso em hospitais, unidades de saúde, centros cirúrgicos, ambulatórios e Central de Material e Esterilização (CME), conforme protocolos institucionais e normas sanitárias vigentes. Apresentação em frasco contendo 1.000 mL (1 litro), devidamente lacrado, com rótulo contendo composição, lote, data de fabricação e prazo de validade legíveis. Marca Riohex (Rioquímica) ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e regulatórias. Produto novo, com registro ou notificação junto à ANVISA, atendendo às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.	200	UNIDADE	R$ 21,2150	R$ 4.243,00
346	Solução Antisséptica Aquosa – Solução antisséptica de uso tópico, à base de clorexidina aquosa a 0,2%, indicada para antissepsia da pele íntegra e mucosas, conforme recomendações sanitárias. Produto com ação antimicrobiana de amplo espectro, apresentado em frasco contendo 1.000 mL (1 litro), devidamente lacrado e identificado. Produto novo, com rótulo contendo composição, lote, data de fabricação	300	UNIDADE	R$ 11,7825	R$ 3.534,75

	e prazo de validade, com registro ou notificação junto à ANVISA, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes				
347	Solução degermante à base de digluconato de clorexidina a 2%, contendo tensoativos, indicada para antissepsia da pele, degermação das mãos e preparo pré-operatório, conforme protocolos assistenciais e normas sanitárias vigentes. Produto de uso tópico, com ação antimicrobiana de amplo espectro. Líquido límpido, acondicionado em frasco plástico resistente, devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e validade. Produto com registro vigente na ANVISA. Apresentação: frasco de 1000 m	300	FRASCO 1 LITRO	R$ 23,1708	R$ 6.951,24
348	Solução para limpeza e hidratação de feridas, à base de PHMB (Polihexametileno Biguanida), indicada para remoção de resíduos, detritos celulares e redução da carga microbiana em feridas agudas e crônicas. Produto pronto para uso, não citotóxico, com efeito antimicrobiano seguro para tecidos viáveis. Apresentação em frasco contendo aproximadamente 350 ml, marca referência Prontosan ou equivalente/similar ou superior. Produto novo, atendendo às normas sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável.	100	UNIDADE	R$ 58,2275	R$ 5.822,75
349	Sonda para Gastrostomia Tipo Botton (Button) – Sonda para gastrostomia do tipo Botton Mic-Key, indicada para alimentação enteral de curto, médio ou longo prazo, confeccionada em silicone grau médico, macia, atóxica, biocompatível e livre de látex. Possui válvula antirrefluxo, perfil baixo, sistema de retenção por balão inflável e conexão compatível com equipos específicos do sistema. Indicada para uso hospitalar,	10	UNIDADE	R$ 2.881,7700	R$ 28.817,70

	ambulatorial e domiciliar, inclusive em pacientes pediátricos e adultos. Compatível com sistema Mic-Key Avanos ou equivalente/similar, desde que atenda integralmente às especificações técnicas. Disponível em tamanhos variados, calibre 24 Fr, com comprimentos entre 0,8 cm e 4,5 cm, conforme prescrição. Produto estéril, de uso único, acondicionado individualmente, com identificação de lote, data de fabricação e validade, com registro na ANVISA, atendendo às normas sanitárias vigentes.				
350	Sonda uretral tipo Foley. Estéril, descartável, confeccionada em látex natural de alta qualidade, siliconizada, flexível e atóxica, destinada à cateterização vesical de demora para drenagem urinária. Possui duas vias (uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balão), com balão simétrico e resistente, que garante fixação segura na bexiga. Apresenta orifícios laterais atraumáticos, bordas arredondadas e polidas, permitindo escoamento eficiente da urina e minimizando risco de lesões uretrais. Conta com conector universal, compatível com bolsas coletoras de sistema fechado. A via de insuflação do balão possui válvula de segurança, permitindo insuflação com água destilada ou solução estéril, conforme uso clínico. Calibre 8Fr. Caixa com 10 unidades	01	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 4,3750	R$ 4,37
351	Sonda uretral tipo Foley. Estéril, descartável, confeccionada em látex natural de alta qualidade, siliconizada, flexível e atóxica, destinada à cateterização vesical de demora para drenagem urinária. Possui duas vias (uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balão), com balão simétrico e resistente, que garante	01	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 4,3100	R$ 4,31

	fixação segura na bexiga. Apresenta orifícios laterais atraumáticos, bordas arredondadas e polidas, permitindo escoamento eficiente da urina e minimizando risco de lesões uretrais. Conta com conector universal, compatível com bolsas coletoras de sistema fechado. A via de insuflação do balão possui válvula de segurança, permitindo insuflação com água destilada ou solução estéril, conforme uso clínico. Produto disponível em diferentes calibres (CH/Fr) e capacidades de balão, conforme necessidade assistencial (ex.: 5 ml, 10 ml, 30 ml).				
352	Sonda uretral tipo Foley. Estéril, descartável, confeccionada em látex natural de alta qualidade, siliconizada, flexível e atóxica, destinada à cateterização vesical de demora para drenagem urinária. Possui duas vias (uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balão), com balão simétrico e resistente, que garante fixação segura na bexiga. Apresenta orifícios laterais atraumáticos, bordas arredondadas e polidas, permitindo escoamento eficiente da urina e minimizando risco de lesões uretrais. Conta com conector universal, compatível com bolsas coletoras de sistema fechado. A via de insuflação do balão possui válvula de segurança, permitindo insuflação com água destilada ou solução estéril, conforme uso clínico. Produto disponível em diferentes calibres (CH/Fr) e capacidades de balão, conforme necessidade assistencial (ex.: 5 ml, 10 ml, 30 ml). . Calibre 18Fr. Caixa com 10 unidades	02	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 4,3000	R$ 8,60
353	Sonda uretral tipo Foley. Estéril, descartável, confeccionada em látex natural de alta qualidade, siliconizada, flexível e atóxica,	02	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 3,8170	R$ 7,63

	destinada à cateterização vesical de demora para drenagem urinária. Possui duas vias (uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balão), com balão simétrico e resistente, que garante fixação segura na bexiga. Apresenta orifícios laterais atraumáticos, bordas arredondadas e polidas, permitindo escoamento eficiente da urina e minimizando risco de lesões uretrais. Conta com conector universal, compatível com bolsas coletoras de sistema fechado. A via de insuflação do balão possui válvula de segurança, permitindo insuflação com água destilada ou solução estéril, conforme uso clínico. Produto disponível em diferentes calibres (CH/Fr) e capacidades de balão, conforme necessidade assistencial (ex.: 5 ml, 10 ml, 30 ml). Calibre 12Fr. Caixa com 10 unidades				
354	Sonda uretral tipo Foley. Estéril, descartável, confeccionada em látex natural de alta qualidade, siliconizada, flexível e atóxica, destinada à cateterização vesical de demora para drenagem urinária. Possui duas vias (uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balão), com balão simétrico e resistente, que garante fixação segura na bexiga. Apresenta orifícios laterais atraumáticos, bordas arredondadas e polidas, permitindo escoamento eficiente da urina e minimizando risco de lesões uretrais. Conta com conector universal, compatível com bolsas coletoras de sistema fechado. A via de insuflação do balão possui válvula de segurança, permitindo insuflação com água destilada ou solução estéril, conforme uso clínico. Produto disponível em diferentes calibres (CH/Fr) e capacidades de balão, conforme	02	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 3,9275	R$ 7,85

	necessidade assistencial (ex.: 5 ml, 10 ml, 30 ml). Calibre 14Fr. Caixa com 10 unidades.				
355	Sonda uretral tipo Foley. Estéril, descartável, confeccionada em látex natural de alta qualidade, siliconizada, flexível e atóxica, destinada à cateterização vesical de demora para drenagem urinária. Possui duas vias (uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balão), com balão simétrico e resistente, que garante fixação segura na bexiga. Apresenta orifícios laterais atraumáticos, bordas arredondadas e polidas, permitindo escoamento eficiente da urina e minimizando risco de lesões uretrais. Conta com conector universal, compatível com bolsas coletoras de sistema fechado. A via de insuflação do balão possui válvula de segurança, permitindo insuflação com água destilada ou solução estéril, conforme uso clínico. Produto disponível em diferentes calibres (CH/Fr) e capacidades de balão, conforme necessidade assistencial (ex.: 5 ml, 10 ml, 30 ml). Calibre 16Fr. Caixa com 10 unidades.	02	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 4,3375	R$ 8,67
356	Sonda uretral tipo Foley. Estéril, descartável, confeccionada em látex natural de alta qualidade, siliconizada, flexível e atóxica, destinada à cateterização vesical de demora para drenagem urinária. Possui duas vias (uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balão), com balão simétrico e resistente, que garante fixação segura na bexiga. Apresenta orifícios laterais atraumáticos, bordas arredondadas e polidas, permitindo escoamento eficiente da urina e minimizando risco de lesões uretrais. Conta com conector universal, compatível com bolsas coletoras de sistema fechado. A via	01	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 3,7825	R$ 3,78

	de insuflação do balão possui válvula de segurança, permitindo insuflação com água destilada ou solução estéril, conforme uso clínico. Produto disponível em diferentes calibres (CH/Fr) e capacidades de balão, conforme necessidade assistencial (ex.: 5 ml, 10 ml, 30 ml). Calibre 20Fr. Caixa com 10 unidades				
357	Sonda uretral tipo Foley. Estéril, descartável, confeccionada em látex natural de alta qualidade, siliconizada, flexível e atóxica, destinada à cateterização vesical de demora para drenagem urinária. Possui duas vias (uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balão), com balão simétrico e resistente, que garante fixação segura na bexiga. Apresenta orifícios laterais atraumáticos, bordas arredondadas e polidas, permitindo escoamento eficiente da urina e minimizando risco de lesões uretrais. Conta com conector universal, compatível com bolsas coletoras de sistema fechado. A via de insuflação do balão possui válvula de segurança, permitindo insuflação com água destilada ou solução estéril, conforme uso clínico. Produto disponível em diferentes calibres (CH/Fr) e capacidades de balão, conforme necessidade assistencial (ex.: 5 ml, 10 ml, 30 ml). Calibre 22Fr. Caixa com 10 unidades	01	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 3,4250	R$ 3,42
358	Sonda uretral tipo Foley. Estéril, descartável, confeccionada em látex natural de alta qualidade, siliconizada, flexível e atóxica, destinada à cateterização vesical de demora para drenagem urinária. Possui duas vias (uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balão), com balão simétrico e resistente, que garante fixação segura na bexiga. Apresenta	01	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 3,5775	R$ 3,57

	orifícios laterais atraumáticos, bordas arredondadas e polidas, permitindo escoamento eficiente da urina e minimizando risco de lesões uretrais. Conta com conector universal, compatível com bolsas coletoras de sistema fechado. A via de insuflação do balão possui válvula de segurança, permitindo insuflação com água destilada ou solução estéril, conforme uso clínico. Produto disponível em diferentes calibres (CH/Fr) e capacidades de balão, conforme necessidade assistencial (ex.: 5 ml, 10 ml, 30 ml). Calibre 24Fr. Caixa com 10 unidades				
359	Sonda uretral tipo Foley. Estéril, descartável, confeccionada em látex natural de alta qualidade, siliconizada, flexível e atóxica, destinada à cateterização vesical de demora para drenagem urinária. Possui duas vias (uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balão), com balão simétrico e resistente, que garante fixação segura na bexiga. Apresenta orifícios laterais atraumáticos, bordas arredondadas e polidas, permitindo escoamento eficiente da urina e minimizando risco de lesões uretrais. Conta com conector universal, compatível com bolsas coletoras de sistema fechado. A via de insuflação do balão possui válvula de segurança, permitindo insuflação com água destilada ou solução estéril, conforme uso clínico. Produto disponível em diferentes calibres (CH/Fr) e capacidades de balão, conforme necessidade assistencial (ex.: 5 ml, 10 ml, 30 ml).Calibre 10Fr. Caixa com 10 unidades	01	CAIXA 10 UNIDADES	R$ 4,0225	R$ 4,02
360	Soro fisiológico estéril a 0,9% (cloreto de sódio), indicado para reidratação, irrigação de feridas, lavagem ocular e procedimentos	100	CAIXA 50 UNIDADES	R$ 356,5000	R$ 35.650,00

	hospitalares gerais. Produto de uso único, apresentação em bolsa plástica de aproximadamente 100 ml, transparente, incolor e isento de partículas. Marca referência ou equivalente/similar ou superior, novo, atendendo às normas sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável. Caixa com 50 unidades				
361	Soro fisiológico estéril a 0,9% (cloreto de sódio), indicado para reidratação, irrigação de feridas, lavagem ocular e procedimentos hospitalares gerais. Produto de uso único, apresentação em bolsa plástica de aproximadamente 250 ml, transparente, incolor e isento de partículas. Marca referência ou equivalente/similar ou superior, novo, atendendo às normas sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável. Caixa com 35 unidades	50	CAIXA 35 UNIDADES	R$ 217,0000	R$ 10.850,00
362	Suporte para Coletor de Material Perfurocortante – DESCARPACK – Suporte destinado à fixação de coletores de material perfurocortante (agulhas, lancetas, bisturis descartáveis) em superfícies lisas. Confeccionado em material plástico resistente e atóxico, adequado para uso hospitalar, ambulatorial e CME, proporcionando organização, segurança e facilidade de acesso aos coletores, reduzindo riscos de acidentes com perfurocortantes. Produto lavável, reutilizável e de fácil higienização, compatível com coletores padronizados. Marca de referência: DESCARPACK, ou equivalente/similar, desde que apresente mesmas características técnicas, resistência e segurança. Tamanho 1,5 mL	10	UNIDADE	R$ 28,2325	R$ 282,32
363	Suporte para Coletor de Material Perfurocortante – DESCARPACK – Suporte destinado à fixação de coletores de material perfurocortante	10	UNIDADE	R$ 28,2325	R$ 282,32

	(agulhas, lancetas, bisturis descartáveis) em superfícies lisas. Confeccionado em material plástico resistente e atóxico, adequado para uso hospitalar, ambulatorial e CME, proporcionando organização, segurança e facilidade de acesso aos coletores, reduzindo riscos de acidentes com perfurocortantes. Produto lavável, reutilizável e de fácil higienização, compatível com coletores padronizados. Marca de referência: DESCARPACK, ou equivalente/similar, desde que apresente mesmas características técnicas, resistência e segurança. Tamanho 13 mL				
364	Suporte para Coletor de Material Perfurocortante – DESCARPACK – Suporte destinado à fixação de coletores de material perfurocortante (agulhas, lancetas, bisturis descartáveis) em superfícies lisas. Confeccionado em material plástico resistente e atóxico, adequado para uso hospitalar, ambulatorial e CME, proporcionando organização, segurança e facilidade de acesso aos coletores, reduzindo riscos de acidentes com perfurocortantes. Produto lavável, reutilizável e de fácil higienização, compatível com coletores padronizados. Marca de referência: DESCARPACK, ou equivalente/similar, desde que apresente mesmas características técnicas, resistência e segurança. Tamanho 20 mL.	10	UNIDADE	R$ 28,2325	R$ 282,32
365	Suporte para Coletor de Material Perfurocortante – DESCARPACK – Suporte destinado à fixação de coletores de material perfurocortante (agulhas, lancetas, bisturis descartáveis) em superfícies lisas. Confeccionado em material plástico resistente e atóxico, adequado para uso hospitalar, ambulatorial e CME, proporcionando organização, segurança e facilidade de acesso aos	10	UNIDADE	R$ 28,2325	R$ 282,32

	coletores, reduzindo riscos de acidentes com perfurocortantes. Produto lavável, reutilizável e de fácil higienização, compatível com coletores padronizados. Marca de referência: DESCARPACK, ou equivalente/similar, desde que apresente mesmas características técnicas, resistência e segurança. Tamanho 3 mL				
366	Suporte para Coletor de Material Perfurocortante – DESCARPACK – Suporte destinado à fixação de coletores de material perfurocortante (agulhas, lancetas, bisturis descartáveis) em superfícies lisas. Confeccionado em material plástico resistente e atóxico, adequado para uso hospitalar, ambulatorial e CME, proporcionando organização, segurança e facilidade de acesso aos coletores, reduzindo riscos de acidentes com perfurocortantes. Produto lavável, reutilizável e de fácil higienização, compatível com coletores padronizados. Marca de referência: DESCARPACK, ou equivalente/similar, desde que apresente mesmas características técnicas, resistência e segurança. Tamanho 7 mL	10	UNIDADE	R$ 28,2325	R$ 282,32
367	Tala ortopédica moldável G, para imobilização provisória dos membros superiores e inferiores “pernas e braços”, nos casos de suspeita de fraturas, traumatismos, torções e outras afecções traumáticas destes membros, em procedimentos de atendimento pré-hospitalar – “resgate”, na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão. Recomendações: o lado que deve ficar em contato com o usuário, é o lado da espuma com maior espessura. Descartável.	10	UNIDADE	R$ 16,2575	R$ 162,57
368	Tala ortopédica moldável M, para imobilização provisória dos membros superiores e inferiores	10	UNIDADE	R$ 16,7550	R$ 167,55

	"pernas e braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismos, torções e outras afecções traumáticas destes membros, em procedimentos de atendimento pré-hospitalar – "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão. Recomendações: o lado que deve ficar em contato com o usuário, é o lado da espuma com maior espessura. Descartável				
369	Tala ortopédica moldável P, para imobilização provisória dos membros superiores e inferiores "pernas e braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismos, torções e outras afecções traumáticas destes membros, em procedimentos de atendimento pré-hospitalar – "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão. Recomendações: o lado que deve ficar em contato com o usuário, é o lado da espuma com maior espessura. Descartável	10	UNIDADE	R$ 16,7550	R$ 167,55
370	Tala ortopédica moldável PP, para imobilização provisória dos membros superiores e inferiores "pernas e braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismos, torções e outras afecções traumáticas destes membros, em procedimentos de atendimento pré-hospitalar – "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão. Recomendações: o lado que deve ficar em contato com o usuário, é o lado da espuma com maior espessura. Descartável	10	UNIDADE	R$ 16,7550	R$ 167,55
371	Tampão Nasal em PVA – 4,5 x 1,5 x 2,0 cm – Tampão nasal confeccionado em álcool polivinílico (PVA) de grau farmacêutico, expansível sob pressão da mucosa, com capacidade de absorção de até 25 vezes seu	30	UNIDADE	R$ 85,0400	R$ 2.551,20

	volume inicial. Pode vir com ou sem cobertura de gaze hemostática e cordão para remoção. Indicado para estancar hemorragias nasais ou manutenção da hemostasia pós-operatória da cavidade nasal e seios paranasais. Produto esterilizado, de uso único, seguro para uso hospitalar. Não deve ser utilizado por pacientes com alergia ao material do produto. Dimensões aproximadas: 4,5 x 1,5 x 2,0 cm. Marca de referência: PVA Nasal, ou equivalente/similar, desde que apresente mesmas características técnicas, composição e desempenho clínico				
372	Tampão Nasal em PVA – 8,0 x 1,5 x 2,0 cm – Tampão nasal confeccionado em álcool polivinílico (PVA) de grau farmacêutico, expansível sob pressão da mucosa, com capacidade de absorção de até 25 vezes seu volume inicial. Pode vir com ou sem cobertura de gaze hemostática e cordão para remoção. Indicado para estancar hemorragias nasais ou manutenção da hemostasia pós-operatória da cavidade nasal e seios paranasais. Produto esterilizado, de uso único, seguro para uso hospitalar. Não deve ser utilizado por pacientes com alergia ao material do produto. Dimensões aproximadas: 8,0 x 1,5 x 2,0 cm. Marca de referência: PVA Nasal, ou equivalente/similar, desde que apresente mesmas características técnicas, composição e desempenho clínico	30	UNIDADE	R$ 85,0400	R$ 2.551,20
373	Tapete sanitizante pedilúvio, destinado à higienização de calçados em ambientes hospitalares, clínicas e consultórios, confeccionado em EVA antiderrapante com borda vedante, evitando vazamento de líquidos. Dimensões aproximadas: 63 cm (comprimento) x 45 cm	10	UNIDADE	R$ 152,0675	R$ 1.520,67

	(largura) x 1,7 cm (altura); cavidades sanitizantes ou área de pisada: 34,5 x 24,5 cm com profundidade de 0,7 cm. Acompanha 2 carpetes (um para higienização e outro para secagem) e kit refil. Facilita a limpeza: carpetes removíveis laváveis com água e detergente neutro; parte em EVA limpa-se com pano umedecido em álcool ou desinfetante. Reduz em mais de 90% a contaminação trazida pelos calçados, mantendo o ambiente limpo e seguro. Produto durável, seguro e adequado para uso institucional.				
374	Termômetro clínico, material embalagem plástica, tipo digital, faixa medição temperatura 32 a 42, forma indicação temperatura display com números grandes, aplicação uso retal, axilar e oral, características adicionais função autodesliga, bip de conclusão de leitura, unidade. Caixa com 20 unidades	10	CAIXA 20 UNIDADES	R$ 227,2500	R$ 2.272,50
375	Termômetro Digital Termo-Higrômetro com Sensor Externo. Equipamento destinado à medição simultânea de temperatura e umidade relativa do ar, com sensor externo acoplado por cabo com comprimento mínimo de 90 cm. Display digital em LCD, de fácil leitura, com indicação simultânea de temperatura (°C) e umidade (%). Faixa mínima de medição de temperatura interna de 0 °C a +50 °C e externa de –50 °C a +70 °C, com resolução mínima de 0,1 °C e precisão mínima de ±1 °C. Medição de umidade relativa entre 10% e 99%, com precisão mínima de ±5%. Possui memória para registro de valores mínimo e máximo, alimentação por pilha ou bateria, material resistente e de fácil higienização. Produto novo, original, acompanhado de manual	20	UNIDADE	R$ 80,3475	R$ 1.606,95

	em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses				
376	Tesoura Cirúrgica Tipo Mayo-Stille, Ponta Reta – Instrumento cirúrgico confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, indicado para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Possui lâminas retas, afiadas e de alta precisão, com ponta reta, acabamento polido e bordas uniformes. Articulação tipo caixa (box-lock), empunhadura anatômica com anéis simétricos, proporcionando firmeza e precisão no manuseio. Resistente à corrosão, reutilizável, compatível com processos de esterilização por autoclave, óxido de etileno ou métodos equivalentes. Produto não estéril, novo, sem uso, com registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, manual ou identificação do fabricante e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Tamanho 14cm	20	UNIDADE	R$ 27,6500	R$ 553,00
377	Tesoura Cirúrgica Tipo Mayo-Stille, Ponta Reta – Instrumento cirúrgico confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, indicado para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Possui lâminas retas, afiadas e de alta precisão, com ponta reta, acabamento polido e bordas uniformes. Articulação tipo caixa (box-lock), empunhadura anatômica com anéis simétricos, proporcionando firmeza e precisão no manuseio. Resistente à corrosão, reutilizável, compatível com processos de esterilização por autoclave, óxido de etileno ou métodos equivalentes. Produto não estéril, novo, sem uso, com registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, manual ou identificação do fabricante e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Tamanho 15cm	10	UNIDADE	R$ 43,6050	R$ 436,05

378	Tesoura Cirúrgica Tipo Mayo-Stille, Ponta Reta – Instrumento cirúrgico confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, indicado para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Possui lâminas retas, afiadas e de alta precisão, com ponta reta, acabamento polido e bordas uniformes. Articulação tipo caixa (box-lock), empunhadura anatômica com anéis simétricos, proporcionando firmeza e precisão no manuseio. Resistente à corrosão, reutilizável, compatível com processos de esterilização por autoclave, óxido de etileno ou métodos equivalentes. Produto não estéril, novo, sem uso, com registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, manual ou identificação do fabricante e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Tamanho 17cm	10	UNIDADE	R$ 38,2925	R$ 382,92
379	Tesoura Cirúrgica Tipo Mayo-Stille, Ponta Reta – Instrumento cirúrgico confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, indicado para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Possui lâminas retas, afiadas e de alta precisão, com ponta reta, acabamento polido e bordas uniformes. Articulação tipo caixa (box-lock), empunhadura anatômica com anéis simétricos, proporcionando firmeza e precisão no manuseio. Resistente à corrosão, reutilizável, compatível com processos de esterilização por autoclave, óxido de etileno ou métodos equivalentes. Produto não estéril, novo, sem uso, com registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, manual ou identificação do fabricante e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Tamanho 18cm	10	UNIDADE	R$ 38,2925	R$ 382,92
380	Tesoura Cirúrgica Tipo Mayo-Stille, Ponta Reta – Instrumento cirúrgico confeccionado em aço inoxidável de	20	UNIDADE	R$ 38,2925	R$ 382,92

	alta qualidade, indicado para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Possui lâminas retas, afiadas e de alta precisão, com ponta reta, acabamento polido e bordas uniformes. Articulação tipo caixa (box-lock), empunhadura anatômica com anéis simétricos, proporcionando firmeza e precisão no manuseio. Resistente à corrosão, reutilizável, compatível com processos de esterilização por autoclave, óxido de etileno ou métodos equivalentes. Produto não estéril, novo, sem uso, com registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, manual ou identificação do fabricante e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Tamanho 20cm				
381	Tesoura Íris Curva. Indicada para corte delicado de fios de sutura e pequenos materiais durante retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Pontas finas. Comprimento aproximado: 10cm. Autoclavável	10	UNIDADE	R$ 27,6500	R$ 276,50
382	Tesoura Íris Curva. Indicada para corte delicado de fios de sutura e pequenos materiais durante retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Pontas finas. Comprimento aproximado: 12cm. Autoclavável	20	UNIDADE	R$ 25,2000	R$ 504,00
383	Tesoura Íris Curva. Indicada para corte delicado de fios de sutura e pequenos materiais durante retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Pontas finas. Comprimento aproximado: 14cm. Autoclavável.	20	UNIDADE	R$ 38,0000	R$ 760,00
384	Tesoura Íris Reta. Indicada para corte delicado de fios de sutura e pequenos materiais durante retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Pontas finas. Comprimento aproximado: 10cm. Autoclavável.	10	UNIDADE	R$ 18,7875	R$ 187,87
385	Tesoura Íris Reta. Indicada para corte delicado de fios de sutura e pequenos materiais durante retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico.	20	UNIDADE	R$ 21,8325	R$ 436,65

	Pontas finas. Comprimento aproximado: 12cm. Autoclavável.				
386	Tesoura Íris Reta. Indicada para corte delicado de fios de sutura e pequenos materiais durante retirada de pontos. Aço inoxidável cirúrgico. Pontas finas. Comprimento aproximado: 14cm. Autoclavável	20	UNIDADE	R$ 28,9550	R$ 579,10
387	Tesoura Littauer, indicada para retirada de pontos de sutura em unidades de saúde, hospitais, clínicas e consultórios. Confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão, de fácil limpeza e esterilização. Possuir ponta com gancho (característica do modelo Littauer), proporcionando maior segurança durante o procedimento. Acabamento liso, com bom corte e durabilidade. Produto novo, original de fábrica, atendendo às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis. Tamanho 11,5cm.	10	UNIDADE	R$ 110,7700	R$ 1.107,70
388	Tesoura Littauer, indicada para retirada de pontos de sutura em unidades de saúde, hospitais, clínicas e consultórios. Confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão, de fácil limpeza e esterilização. Possuir ponta com gancho (característica do modelo Littauer), proporcionando maior segurança durante o procedimento. Acabamento liso, com bom corte e durabilidade. Produto novo, original de fábrica, atendendo às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis. Tamanho 13,5cm.	10	UNIDADE	R$ 110,7700	R$ 1.107,70
389	Tesoura Littauer, indicada para retirada de pontos de sutura em unidades de saúde, hospitais, clínicas e consultórios. Confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão, de fácil limpeza e esterilização. Possuir ponta com gancho (característica do modelo Littauer), proporcionando	20	UNIDADE	R$ 110,7700	R$ 2.215,40

	maior segurança durante o procedimento. Acabamento liso, com bom corte e durabilidade. Produto novo, original de fábrica, atendendo às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis. Tamanho 14cm				
390	Tesoura Mayo Reta. Utilizada para corte de fios, suturas, gazes e materiais mais espessos. Aço inoxidável cirúrgico. Lâminas retas. Comprimento aproximado: 14cm. Autoclavável.	20	UNIDADE	R$ 31,9950	R$ 639,90
391	Tesoura Mayo Reta. Utilizada para corte de fios, suturas, gazes e materiais mais espessos. Aço inoxidável cirúrgico. Lâminas retas. Comprimento aproximado: 16cm. Autoclavável.	25	UNIDADE	R$ 31,9950	R$ 799,87
392	Tesoura Mayo Reta. Utilizada para corte de fios, suturas, gazes e materiais mais espessos. Aço inoxidável cirúrgico. Lâminas retas. Comprimento aproximado: 19cm. Autoclavável.	10	UNIDADE	R$ 47,3200	R$ 473,20
393	Tesoura Mayo Reta. Utilizada para corte de fios, suturas, gazes e materiais mais espessos. Aço inoxidável cirúrgico. Lâminas retas. Comprimento aproximado: 22cm. Autoclaváve	10	UNIDADE	R$ 47,3200	R$ 473,20
394	Tesoura Metzenbaum. Utilizada para corte de tecidos delicados e também fios durante procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Lâminas finas. Modelo curvo. Comprimento aproximado: 12cm. Autoclavável.	20	UNIDADE	R$ 43,2350	R$ 864,70
395	Tesoura Metzenbaum. Utilizada para corte de tecidos delicados e também fios durante procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Lâminas finas. Modelo curvo. Comprimento aproximado: 14cm. Autoclavável	20	UNIDADE	R$ 43,2350	R$ 864,70
396	Tesoura Metzenbaum. Utilizada para corte de tecidos delicados e também fios durante procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável	10	UNIDADE	R$ 43,2350	R$ 432,35

	cirúrgico. Lâminas finas. Modelo curvo. Comprimento aproximado: 16cm. Autoclavável				
397	Tesoura Metzenbaum. Utilizada para corte de tecidos delicados e também fios durante procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Lâminas finas. Modelo curvo. Comprimento aproximado: 18cm. Autoclavável	10	UNIDADE	R$ 38,3200	R$ 383,20
398	Tesoura Metzenbaum. Utilizada para corte de tecidos delicados e também fios durante procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Lâminas finas. Modelo curvo. Comprimento aproximado: 20cm. Autoclavável	10	UNIDADE	R$ 38,3200	R$ 383,20
399	Tesoura Metzenbaum. Utilizada para corte de tecidos delicados e também fios durante procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Lâminas finas. Modelo reto. Comprimento aproximado: 12cm. Autoclavável.	20	UNIDADE	R$ 43,2350	R$ 864,70
400	Tesoura Metzenbaum. Utilizada para corte de tecidos delicados e também fios durante procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Lâminas finas. Modelo reto. Comprimento aproximado: 14cm. Autoclavável.	20	UNIDADE	R$ 43,2350	R$ 864,70
401	Tesoura Metzenbaum. Utilizada para corte de tecidos delicados e também fios durante procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Lâminas finas. Modelo reto. Comprimento aproximado: 16cm. Autoclavável.	10	UNIDADE	R$ 28,8975	R$ 288,97
402	Tesoura Metzenbaum. Utilizada para corte de tecidos delicados e também fios durante procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável cirúrgico. Lâminas finas. Modelo reto. Comprimento aproximado: 18cm. Autoclavável.	10	UNIDADE	R$ 39,8999	R$ 398,99
403	Tesoura Metzenbaum. Utilizada para corte de tecidos delicados e também fios durante procedimentos ambulatoriais. Aço inoxidável	10	UNIDADE	R$ 39,8999	R$ 398,99

	cirúrgico. Lâminas finas. Modelo reto. Comprimento aproximado: 20cm. Autoclavável.				
404	Tesoura romba, com ponta arredondada, fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, comprimento aproximado de 15 cm, indicada para corte seguro de tecidos e materiais médicos em procedimentos clínicos e hospitalares. Produto esterilizável em autoclave, resistente à corrosão e de fácil higienização, adequado para uso profissional. Marca de referência ou equivalente/similar ou superior, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes	20	UNIDADE	R$ 34,1275	R$ 682,55
405	Tesoura Spencer (Tesoura de Retirada de Pontos). Específica para retirada de pontos cirúrgicos, possuindo ponta em gancho que facilita o corte seguro do fio. Aço inoxidável cirúrgico. Uma lâmina com gancho. Lâminas retas. Comprimento aproximado: 10,5cm. Autoclavável	10	UNIDADE	R$ 110,7700	R$ 1.107,70
406	Tesoura Spencer (Tesoura de Retirada de Pontos). Específica para retirada de pontos cirúrgicos, possuindo ponta em gancho que facilita o corte seguro do fio. Aço inoxidável cirúrgico. Uma lâmina com gancho. Lâminas retas. Comprimento aproximado: 12cm. Autoclavável.	20	UNIDADE	R$ 110,7700	R$ 2.215,40
407	Teste de gravidez qualitativo Beta HCG, sensibilidade mínima 25 mui/ml, indicado para detecção precoce da gravidez através de amostra de urina ou sangue, conforme instruções do fabricante. Produto pronto para uso, fornecido em caixa contendo 100 testes individuais, cada um acondicionado em embalagem selada, com identificação de lote, data de fabricação e validade. Produto de uso único, seguro e confiável, com	20	CAIXA 100 UNIDADES	R$ 58,6775	R$ 1.173,55

	registro ou notificação junto à ANVISA.				
408	Teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos igg e igm contra SARS-cov-2, marca de referência Covid-19 Ab Plus Eco Teste, ou equivalente/similar ou superior, indicado para triagem e monitoramento sorológico da COVID-19 em laboratórios ou unidades de saúde. Produto pronto para uso, apresentação em kit contendo 25 testes, de uso único, com componentes estéreis e descartáveis, fornecido com manual de instruções. Atender às normas sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável.	30	CAIXA 25 UNIDADES	R$ 226,6875	R$ 6.800,62
409	Teste rápido para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da Dengue, marca de referência Eco Teste, ou equivalente/similar ou superior, indicado para diagnóstico precoce da Dengue em unidades de saúde, laboratórios ou campanhas epidemiológicas. Produto pronto para uso, apresentação em kit contendo 25 testes, de uso único, com componentes estéreis e descartáveis, fornecido com manual de instruções. Atender às normas sanitárias vigentes, com registro na ANVISA, quando aplicável.	30	CAIXA 25 UNIDADES	R$ 194,0000	R$ 5.820,00
410	Tira Reagente para Diagnóstico Clínico de Glicose – Tira reagente para diagnóstico in vitro, destinada à análise quantitativa de glicose em sangue total, obtido por amostras capilar, venosa, arterial ou neonatal, conforme especificações do fabricante. Compatível com aparelho modelo glicose ACTIVE. Tecnologia que permite rápida absorção da amostra, exigindo pequeno volume de sangue e proporcionando leitura rápida e precisa. Apresentação em caixa contendo 50 (cinquenta) tiras reagentes, embaladas na forma	500	CAIXA 50 UNIDADES	R$ 61,8775	R$ 30.938,75

	original do fabricante, com identificação de lote, data de fabricação e validade impressas, sendo aceitas somente tiras com validade mínima de 75% no ato da entrega. Produto novo, de uso único, não reutilizável, com registro/notificação na ANVISA e acompanhado de instruções de uso.				
411	Travesseiro em Espuma com Revestimento em Courvim – Travesseiro confeccionado em espuma de poliuretano, com densidade adequada para conforto e suporte. Revestimento externo em courvim (material sintético impermeável), resistente e de fácil higienização. Dimensões aproximadas de 60 cm x 40 cm, cor azul, acabamento uniforme e costuras reforçadas. Material resistente à umidade, não absorvente, indicado para uso institucional e em unidades de saúde. Produto novo, sem uso, fornecido em unidade, com identificação do fabricante e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	30	UNIDADE	R$ 56,0000	R$ 1.680,00
412	Tubo porta lamina com estrias para Papanicolau com 100 unidades. Especificações: Fabricado em polipropileno (PP) transparente, com divisórias internas para armazenamento de 03 lâminas e tampa rosqueável. Material de consumo para armazenamento com capacidade de 3 lâminas histológicas. Medidas aproximadas: Diâmetro interno do tubo: 2,8cm; Comprimento do tubo com tampa: 8,05cm; Profundidade sem tampa: 7,8cm	10	PACOTE 100 UNIDADES	R$ 74,7500	R$ 747,50
413	Tubos para sementes de auriculoterapia, contendo sementes de mostarda clara ou escura, indicadas para tratamento em PICS. Cada tubo contém aproximadamente 3000 sementes, com peso	10	TUBO 3.000 SEMENTES	R$ 24,6775	R$ 246,77

	aproximado de 11 g. Frasco tipo tubo cilíndrico, em plástico transparente ou âmbar, com tampa de rosca ou pressão, garantindo boa vedação. Produto acompanhado de rotulagem com identificação do produto, peso, tipo de semente, lote e validade, garantindo segurança, higiene e rastreabilidade.				
414	Umidificador para Oxigênio – Umidificador confeccionado em material plástico resistente, transparente ou semitransparente, com capacidade aproximada de 250 ml. Possui entrada lateral, compatível com sistemas de oxigenoterapia, destinado à umidificação do oxigênio administrado ao paciente. Produto de fácil montagem, limpeza e manuseio, adequado para uso em unidades de saúde, hospitais, clínicas e serviços de emergência. Produto novo, sem uso, fornecido em unidade, compatível com fluxômetros de oxigênio, com identificação do fabricante, atendendo às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.	100	UNIDADE	R$ 18,6225	R$ 1.862,25
415	Válvula Reguladora para Rede de Oxigênio e Óxido Nitroso – Válvula do tipo reguladora, destinada ao controle e redução de pressão de gases medicinais, indicada para aplicação em rede canalizada de oxigênio (O?) e óxido nitroso (N?O). Confeccionada em material metálico de alta resistência, com componentes internos compatíveis com gases medicinais. Possui sistema de regulagem segura e precisa, garantindo controle adequado do fluxo/pressão conforme especificação do equipamento associado. Produto adequado para uso hospitalar e ambulatorial, compatível com normas técnicas vigentes para gases medicinais, fornecido novo, em	100	UNIDADE	R$ 271,8475	R$ 27.184,75

	unidade, com identificação do fabricante, manual técnico e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação				
416	Vaselina Líquida – Grau Farmacêutico. Vaselina líquida de grau farmacêutico, indicada para uso hospitalar, ambulatorial e farmacêutico, conforme protocolos institucionais. Produto límpido, incolor, isento de impurezas visíveis, com características físico-químicas estáveis. Acondicionada em embalagem com capacidade para 1000 ml, confeccionada em material compatível que garanta a integridade e conservação do produto. Deve possuir registro válido na ANVISA, apresentar rótulo com identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e fabricante. Aceita-se produto de marca equivalente, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e às exigências regulatórias vigentes	50	EMBALAGEM 1.000 ML	R$ 35,2800	R$ 1.764,00

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura e publicação.

2.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.6. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP), a contratação ocorrerá por itens sem obrigação de aquisição do quantitativo total estimado, e o fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de ordens de fornecimento e/ou empenhos, conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3.3. O Sistema de Registro de Preços contribui para que a Administração realize aquisições conforme a demanda real, reduzindo riscos de superestoque, vencimento (quando aplicável), perdas por acondicionamento inadequado e mitigando custos com compras emergenciais, assegurando a continuidade do abastecimento de materiais essenciais.

3.4. A falta de materiais médico-hospitalares e insumos assistenciais penaliza diretamente os usuários da rede municipal, podendo comprometer procedimentos, curativos, imunizações, atendimentos ambulatoriais e ações de urgência, com impacto na segurança do paciente e na efetividade do cuidado, além de potencial aumento de encaminhamentos, internações e custos assistenciais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. A não aquisição dos materiais médico-hospitalares e correlatos compromete metas de planejamento relacionadas à assistência, prevenção, segurança do paciente

e continuidade do atendimento, podendo gerar desassistência e interrupção de procedimentos essenciais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1 Deve-se priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis ao longo da cadeia produtiva, incluindo redução de resíduos, embalagens otimizadas e, quando aplicável, uso de materiais recicláveis/reciclados, sem prejuízo do cumprimento de requisitos sanitários e de segurança. Os produtos devem atender aos padrões de qualidade e regularidade exigidos pela legislação.

5.1.2 Quando aplicável, os produtos deverão ser provenientes de fabricantes que observem Boas Práticas de Fabricação e demais requisitos regulatórios pertinentes, assegurando qualidade, rastreabilidade e segurança de uso em serviços de saúde.

5.1.3 A especificação dos itens será realizada, preferencialmente, por características técnicas e requisitos de desempenho, vedada a indicação de marca, salvo hipóteses tecnicamente justificadas. Serão aceitos produtos equivalentes que atendam integralmente às especificações, mediante comprovação por ficha técnica/catálogo do fabricante e, quando solicitado, amostras para verificação objetiva de conformidade.

5.1.4 Para itens sujeitos a prazo de validade (ex.: estéreis, descartáveis, testes, reagentes, curativos com validade), os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses a contar do recebimento. Para itens sem prazo de validade (indeterminado), exige-se a entrega em perfeitas condições de uso, com rastreabilidade de lote quando aplicável.

5.1.5 Para produtos cujo prazo total de validade do fabricante seja inferior a 12 (doze) meses, exigir-se-á validade remanescente compatível com o padrão do fabricante e com o consumo estimado, observada a aceitabilidade formal pela Administração

5.2. Para equipamentos e bens duráveis, quando o licitante não for o fabricante, poderá ser exigida declaração do fabricante ou representante autorizado que comprove a existência de assistência técnica/garantia e suporte ao produto, assegurando a execução das obrigações de garantia e manutenção, quando aplicável.

5.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

5.4.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.4.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.4.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5.4.4 As embalagens deverão estar lacradas, acondicionadas de acordo com as informações do fabricante, sem sinais de umidade ou qualquer outro tipo de deterioração.

5.4.5 Quando aplicável, produtos com exigência de controle de temperatura deverão ser armazenados e transportados conforme orientação do fabricante e normas sanitárias, garantindo a integridade do material até o recebimento.

5.4.6 Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio. O objeto compreende fornecimento de bens comuns e amplamente disponíveis no mercado, com itens padronizados, passíveis de atendimento por fornecedores individualmente, e com execução operacional por demandas, exigindo responsabilização direta e rastreável quanto a prazos de entrega, conformidade e substituições. A formação de consórcios, neste contexto, tende a aumentar a complexidade de gestão contratual e fiscalização, bem como a fragmentação de responsabilidades por falhas de entrega e não conformidades, sem ganho proporcional de competitividade ou de capacidade técnica. Permanecem resguardadas, contudo, as demais formas de participação previstas em lei (subcontratação quando admitida no edital e nos limites legais, e utilização de rede de distribuição/logística do próprio fornecedor).

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E AVALIAÇÃO TÉCNICA

6.1. Para os itens identificados na tabela como “EXIGÊNCIA DE AMOSTRA”, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra, sem ônus para a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após convocação formal.

6.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado, identificadas com número do item, marca/modelo (quando aplicável), lote e validade (quando aplicável), acompanhadas de ficha técnica/catálogo e/ou manual do fabricante, quando pertinente.

6.3. A avaliação será realizada pelo setor requisitante/equipe técnica da secretaria de saúde, com base em critérios objetivos de conformidade e desempenho mínimo, considerando: atendimento integral às especificações; material/composição; dimensões; esterilidade (quando aplicável); compatibilidade; desempenho funcional;

segurança de uso; resistência/vida útil, precisão (para equipamentos), integridade da embalagem e rastreabilidade (quando aplicável). Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que comprovem, por ficha técnica/catálogo/manual do fabricante, certificações aplicáveis e/ou amostra, o atendimento aos requisitos mínimos, vedada a indicação de marca, salvo justificativa técnica formal. A reprovação ocorrerá exclusivamente quando constatada não conformidade objetiva com as especificações e critérios definidos. Para pequenos equipamentos e bens duráveis (ex.: aspirador, balança e similares), a avaliação contemplará, adicionalmente, requisitos objetivos como: potência/vazão/pressão (quando aplicável), faixa de medição, precisão e resolução, repetibilidade, capacidade máxima, estabilidade, nível de ruído (quando aplicável), alimentação elétrica/bateria, acessórios obrigatórios, manual em português, termo de garantia e assistência técnica; bem como certificações/conformidades aplicáveis (ex.: INMETRO, quando exigível pela natureza do equipamento, e regularização sanitária/ANVISA, quando aplicável). Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que comprovem, por ficha técnica/catálogo/manual do fabricante, certificações aplicáveis e/ou amostra, o atendimento aos requisitos mínimos definidos para cada item, vedada a indicação de marca, salvo justificativa técnica formal. A reprovação ocorrerá exclusivamente quando constatada não conformidade objetiva com as especificações e critérios estabelecidos neste Termo

6.4. Em caso de reprovação por não conformidade objetiva, será convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.5. A exigência de amostras ocorrerá somente para os itens expressamente identificados como “AMOSTRA: SIM” no ANEXO I – Planilha de Itens, observadas as condições deste Termo de Referência e do edital. A ausência de indicação “AMOSTRA: SIM” no Anexo I implica inexistência de exigência de amostra para o item.

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quize)dias úteis, contados do recebimento do empenho/ordem de fornecimento, no Almoxarifado/CAF da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 15:00 horas, em remessa única ou conforme a ordem de fornecimento.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 4 (quatro) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. O prazo de garantia contratual dos materiais médico-hospitalares e correlatos, complementar à garantia legal, será de, no mínimo,12 (dose) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7.5. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais médico-hospitalares e correlatos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado.

7.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar materiais médico-hospitalares e correlatos de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade do atendimento ao usuário.

7.9. Os materiais entregues deverão estar em conformidade com as especificações e em perfeitas condições de uso. Itens com avarias, não conformidades, divergência de lote/validade (quando aplicável) ou indícios de violação/contaminação deverão ser substituídos pelo contratado, sem ônus, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação.

7.10. Materiais de consumo/descartáveis e itens sujeitos a validade: os itens deverão ser entregues em conformidade com as especificações e em perfeitas condições de uso. Constatada avaria, não conformidade, divergência de especificação, lote/validade (quando aplicável) ou indícios de violação/contaminação, o contratado deverá substituir o item, sem ônus, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação.

7.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.16. Cabe ao gestor do contrato:

8.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

9.2.4 Multa:

9.2.4.1. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia

7.2.4.2.1 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações de entrega, substituição de itens não conformes, saneamento de irregularidades ou atendimento às determinações da fiscalização sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e demais medidas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa. Fica expressamente afastada qualquer penalidade relacionada à apresentação/recomposição de garantia contratual, uma vez que esta não será exigida nesta contratação.

9.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 2% (dois por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

9.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 2% (dois por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

9.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 2% (dois por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

9.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 2% (dois por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

9.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

9.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

9.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

9.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados

conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quize)dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do material com as especificações do Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, testes e inspeções, e será formalizado por atesto do servidor responsável, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório.

10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente,

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

10.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de (10) dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.12.1 o prazo de validade;

10.12.2 a data da emissão;

10.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

10.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

10.12.5 o valor a pagar; e

10.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

10.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

10.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. A Administração deverá realizar consulta para:

10.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

10.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.16. Constatando-se, irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

10.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

10.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

10.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

10.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

10.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

10.28. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

10.29. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

10.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

10.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

10.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

10.33. O reajuste de preços, quando cabível, será aplicado mediante solicitação da contratada, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado, utilizando-se como índice de correção o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado pelo IBGE, conforme legislação vigente.

10.34. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.35. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.36. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.37. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.38. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.39. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

11.2. O fornecimento do objeto será parcial.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de Valor total global R$ 2.434.862,72 (dois milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 0 acima.

12.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

12.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

12.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Pedralva/MG, nas dotações orçamentárias indicadas neste Termo de Referência, observadas as fontes e naturezas de despesa correspondentes.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

Fonte: 1.500.000.0000, 1.600.000.0000, 1.621.000.0000, 1.621.000.3210

Ficha Material Consumo: 291, 305, 359, 372, 385

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Pedralva-MG, 05 de maio de 2026.

_____

RAFAELA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRALVA – MG

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

ANEXO II – AMOSTRA

Item(ns)	Exigir amostra?	Justificativa objetiva (verificável só com avaliação física/funcional)
51–54	SIM	Bandagens/bota de Unna/pós-punção: aderência, elasticidade, compressão, remoção sem resíduo, integridade estéril (quando aplicável) exigem avaliação física.
68–70	SIM	Campos cirúrgicos estéreis: dimensão real, resistência/barreira, integridade da esterilização e embalagem inviolável precisam de conferência por amostra.
203	SIM	Gaze/Compressas (incl. radiopacas/campo operatório): absorção, desfiamento, número de camadas/dobras, fio radiopaco, integridade estéril dependem de conferência material.
105, 106, 261, 262, 315, 316, 317	SIM	Cremes/óleos/pomadas/fitoterápicos e similares: viscosidade/espalhabilidade, odor, estabilidade, rotulagem completa e apresentação variam; amostra evita recebimento inadequado ao uso assistencial.
138–143	SIM	Eletrodos (inclusive para DEA específico): compatibilidade real com o equipamento/conector, aderência do gel, integridade da embalagem e funcionalidade precisam de teste.
58-60 144-152	SIM	Bobinas/embalagens para esterilização: qualidade de selagem, integridade do papel grau cirúrgico/filme, indicadores e resistência ao ciclo requerem verificação prática.

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

155–159	SIM	Escalpes com dispositivo de segurança (NR-32): acionamento do mecanismo, travamento, ergonomia e integridade exigem checagem funcional.
164–167 184 186-189	SIM	Esparadrapos, fitas, micropore: aderência, rasgo, permeabilidade, remoção sem resíduo/irritação são características que precisam de prova física.
185	SIM	Fita para autoclave: viragem/indicador térmico e aderência pós-ciclo exigem validação prática (amostra).
205, 206	SIM	Géis/soluções para limpeza/hidratação de feridas (PHMB etc.): apresentação, aplicador, viscosidade, rotulagem e conformidade de uso assistencial são melhor verificadas com amostra.
234, 235,236,237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246	SIM	Luvas (procedimento e cirúrgicas estéreis): elasticidade, resistência ao rasgo, sensibilidade tátil, punho e conforto não se confirmam só por ficha.
253, 257	SIM	Máscaras (N95/PFF2 e cirúrgicas): vedação/ajuste, conforto, integridade e acabamento variam; amostra para inspeção (sem substituir CA/registro).
275	SIM	Papel de ECG (equipamento específico): compatibilidade real, alimentação/impressão e sensibilidade térmica só se confirmam testando.
318, 319	SIM	Itens auriculoterapia adesivos (sementes/pontos): aderência, tamanho real,

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

		conforto/hipoalergenicidade e integridade precisam de verificação física.
335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344	SIM	Seringas (incluindo Luer, lock/slip, graduações): graduação legível, deslizamento do êmbolo, vedação, bico/conexão e integridade estéril exigem inspeção por amostra.
154	SIM	Equipo para nutrição enteral: conectores, pinça, gotejamento, integridade estéril e compatibilidade precisam de checagem física.
169, 170, 171, 219	SIM	Itens de coleta ginecológica (espátula/kit/espéculos): transparência, trava/parafuso, dimensões reais, acabamento e integridade exigem amostra.

Documentos que devem acompanhar a amostra:

Junto com a amostra, o arrematante deverá apresentar, quando aplicável ao item:

I) ficha técnica/catálogo do fabricante (com identificação do modelo);

II) comprovação de registro/notificação ANVISA ou documento de isenção, quando couber;

III) para itens que exigem certificações específicas (ex.: máscaras N95/PFF2), Certificado de Aprovação (CA) vigente, quando aplicável;

IV) declaração do licitante de que a amostra é idêntica ao produto ofertado e ao que será entregue em contrato/ARP.

A amostra será considerada REPROVADA quando apresentar qualquer não conformidade objetiva em relação às especificações do Termo de Referência e/ou aos critérios mínimos de aceitação, verificada por inspeção física/funcional e registrada em Laudo de Avaliação, incluindo, sem se limitar a:

I) divergência de composição, dimensões, gramatura, concentração, apresentação comercial ou características técnicas exigidas;

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

II) falha de integridade da embalagem (violação, dano, ausência de lacre, perda de esterilidade quando aplicável);

III) ausência ou inconsistência de rotulagem e rastreabilidade (lote, validade, fabricante e registro/notificação ANVISA ou CA, quando aplicáveis);

IV) defeitos de fabricação (rebarbas, vazamentos, fraturas, desprendimentos, falha de selagem, partes soltas);

V) desempenho inferior ao mínimo exigido, comprovado por verificação prática/funcional (aderência, vedação, resistência, compatibilidade, absorção, selagem, conexão, etc.), conforme checklist do item;

VI) incompatibilidade com equipamento/sistema indicado, quando aplicável;

VII) indício de adulteração, falsificação, inconsistência documental ou irregularidade sanitária.

Constatada a reprovação, o licitante será desclassificado no item e será convocado o próximo classificado, aplicando-se as mesmas regras de amostra.

A amostra será considerada APROVADA se atender integralmente às especificações do TR/edital e aos critérios objetivos aplicáveis.

Pedralva-MG, 05 de maio de 2026.

_____

RAFAELA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRALVA – MG

Rua Xavier Lisboa, n°42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede administrativa na _____, por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº _____, expedida pela _____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui seu bastante procurador, o (a) Sr (a) _____, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n.º _____, expedida pela ____, e do CPF nº _____, domiciliado e residente na _____, nº___, no Bairro_____, na cidade de _____/__, Cep: _____, para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e ainda rubricar documentos, renunciar o direito de interposição de recurso e apresentar impugnação, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

____, ____ de _____de 2026.

_____
Assinatura do responsável pela empresa

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede administrativa na _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela ____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei:

a) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

b) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

d) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

e) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

f) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

g) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

h) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

i) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

____, ____ de _____de 2026

_____
Assinatura do responsável pela empresa

Rua Xavier Lisboa, n°42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

MODELO DE PROPOSTA

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:		**CIDADE:**				
CEP:		**E-MAIL:**				
TELEFONE:		**FAX:**				
CONTATO DA LICITANTE:		**TELEFONE:**				
BANCO DA LICITANTE:		**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**				
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedralva, com sede na Rua Xavier Lisboa, nº42 – Bairro Centro, na cidade de Pedralva- MG, CEP 37.520-000 inscrita no CNPJ Nº18.025.973/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal Sr. Joel Silva, portador do CPF Nº 483.441.096-04, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, senhor _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, E-MAIL INSTITUCIONAL: _____, doravante denominada CONTRATADA.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos materiais de consumo enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/2026, modo de disputa: ABERTO, Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, com autorização constante do Processo Administrativo N. ___/2026, homologado em _____ de _____ de 20___, mediante o disposto na lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 2.513 de 30 de março de 2023 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº ___/2026, seus anexos, a proposta da CONTRATADA datada em _____ de _____ de 2026, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes deste Termo de Referência, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. XX/2026.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o TERMO DE REFERENCIA demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Pedralva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 12 (doze) meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
5.1Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: 20 (vinte) dias.
5.2. A entrega ocorrerá no endereço informado na ordem de fornecimento.
5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.
5.5. Os prazos de validade dos itens deverão ter o prazo mínimo de validade de 6 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato com a empresa vencedora.
6.2 -Nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata, a Prefeitura não se obriga a adquirir, por seu intermédio, os materiais nela

registrados, podendo utilizar para tanto, outros meios de acordo com as legislações vigentes, sem que assista à detentora da Ata, nenhum direito à indenização, a qualquer título.
6.3 – A Detentora da ata fica obrigada a atender as solicitações efetuadas durante sua vigência, desde que compatíveis com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 - A Contratada deve cumprir todas as condições especificadas deste Termo de Referência e em seus anexos, bem como do respectivo Contrato, o não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante às penalidades previstas neste termo, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
7.2 Comunicar ao contratante, com antecedência de até 24 horas (vinte e quatro) horas caso não seja realizada a entrega e motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.3 Ser a única responsável por todas as obrigações trabalhista, previdenciárias, fiscais e comerciais e as demais previstas em legislação, cuja a inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto contratado.
7.4 Assinar a Ata de Registro de Preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital;
7.5 fornecer os produtos no local de entrega previsto e no prazo estimado no termo de referência;
7.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato, (art. 137,II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados
7.7 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor/Fiscal do contrato.
7.8 Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura ou a terceiros, quando da execução do fornecimento, objeto deste instrumento, ou em razão de má qualidade dos produtos fornecidos, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
7.9 A Contratada deverá encaminhar por e-mail do setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade do FGTS; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
7.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, o (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021), "Sempre que solicitado pela Administração, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere o caput deste artigo,

com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas". E comprovar a reserva que se refere-se a clausula acima no prazo fixado pelo gestor/fiscal do contrato.

7.11 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.12 A contratada deverá aceitar nas condições da Lei Federal nº 14.133/21 a saber: "Art. 125 nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, Contratada será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)";

7.13 Enviar ao contratante por escrito para que seja realizada uma análise e aprovação, quaisquer mudanças que não constem nas especificações deste termo de referência.

7.14 Encaminhar a Prefeitura Municipal de Pedralva, juntamente com a nota fiscal/fatura referentes à prestação de serviços efetuado em conformidade com a ordem de fornecimento para o e-mail: xxxxxxxxxxx, e confirmar por telefone seu recebimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada na ata de registro de preço, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas;

8.2. Notificar a CONTRATADA, imediatamente, por escrito, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

8.3. Acompanhar e fiscalização da execução da ata de registro de preço, de forma que sejam mantidas as condições do presente na ata de registro de preço

8.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal , conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, "No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento".

8.5. Aplicar as Contratada as sanções previstas na lei e nesta ata de registro de preço;

8.6. Em caso de inadimplemento aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes;

8.7. Verificar se os produtos estão de acordo com as especificações do Termo de Referência através do responsável pela gestão do contrato.

8.8. Comunicar a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada na Prestação dos Serviços;

8.9. Acompanhar a realização dos serviços ou entrega dos materiais, verificando se estão sendo cumpridas todas as exigências deste edital;

8.10. Tirar quaisquer dúvidas, relativas aos serviços a serem prestados;
8.11. Conferir toda a prestação de serviço e entrega de materiais no momento da ENTREGA.
8.12. A Administração não é responsável por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.13. Publicar o contrato bem como todos os documentos que fizerem parte do processo. Fazer a publicação nos termos da Lei; "Art. 54 § 1º da Lei nº 14.133, de 2021. § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação".
8.14. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência;
8.15. Arcar com as despesas de publicação do extrato da Ata, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;
8.16. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA, em relação aos serviços objeto da Ata.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Pedralva, por intermédio o Sr(a). xxxxx, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Pedralva e terá as seguintes atribuições:
a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
c) Assegurar à CONTRATADO acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
d) Agir e decidir em nome do Município de Pedralva inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).
f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Pedralva.
l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO
10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.
10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Pedralva e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Pedralva, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Pedralva.
10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
10.3 – O Município de Pedralva poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Pedralva.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Pedralva.
d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Pedralva quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Pedralva, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do Pedralva do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO
11.1. O reajuste de preços somente será concedido se a empresa comprovar o aumento de preço do produto conforme marca e descrição do contrato, que poderá ser realizada através de notas fiscais de compra, novas planilhas de custos, sendo recomendável estar acompanhados de outros documentos comprobatórios como artigos de jornais, revistas e informativos credenciados, etc; dentre outros, desde que devidamente justificados pelo licitante, com base na variação dos impostos que incidam diretamente nos preços dos referidos produtos; por índices a combinar.
11.2. O licitante deverá enviar a solicitação de reajuste/ recomposição de preços para o e-mail do Departamento responsável pela contratação, que é quem decidirá pela concessão juntamente com a assessoria jurídica.
11.3. O reajuste dos preços inicialmente contratados é fixo e irreajustável no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, na data da proposta.
11.4. Após um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados conforme a Lei Municipal n° 1.882/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO
12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, salvo aqueles que estejam regulamentados pelo art. 124 da lei federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2. 13.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa: i. moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias; ii. compensatória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
13.3 - A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
13.4 - Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
13.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;

Rua Xavier Lisboa, nº42, Centro, Pedralva – MG
CEP 37.520-000
Tel: (35) 3663-1122
Email: licitacao@pedralva.mg.gov.br

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato/Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
13.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade na Imprensa Oficial do Município.
13.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS
15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei Federal nº14.133/21 de 1 abril de 2021, Decreto Municipal Nº 2.513/2023

de 30 de março de 2023, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Pedralva para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
16.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Joel Silva
Prefeito Municipal

Representante Legal
Fornecedor

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:

NOME:
CPF: